

reacção alcalina, reduz-se a metade pela ebullicão, junta-se depois agua para restabelecer o peso primitivo do liquido e filtra-se. A 15 grammas do liquido filtrado juntam-se 5 grammas d'ether e 0<sup>gr</sup>,4 d'ammonia, abandona-se a mistura por espaço de cinco e seis horas, agitando-a de tempos a tempos. Recolhe-se a morphina, cujo peso não deve ser inferior a 0<sup>gr</sup>,17.

*Tinctura d'opio.* — A 25 grammas de tinctura juntam-se algumas gottas de ammonia até fraca reacção alcalina, reduz-se o liquido a metade do seu volume por meio de evaporação. Junta-se-lhe agua para estabelecer o peso de 25 grammas, filtra-se, lança-se-lhe 5 grammas d'ether e 0<sup>gr</sup>,4 d'ammonia, e no fim de cinco a seis horas recolhe-se a morphina, cujo peso é pelo menos 0<sup>gr</sup>,19.

### A separação dos alcaloides do opio

PELO SR. PLUGGE \*

Esta separação comprehende seis alcaloides: a narcotina, a papaverina, a narceina, a thebaina, a codeina e a morphina; obtem-se por meio do acetato de sodio, do ferricyaneto de potassio, do salicylato de sodio, do sulfocyaneto de potassio e do ammoniaco.

*Narcotina e papaverina.* — O acetato de sodio permite separar estes dois alcaloides; este reagente não precipita as soluções concentradas de morphina, codeina e thebaina, nem a mistura d'estes tres alcaloides. A narceina só é precipitada quando a solução contem pelo menos  $\frac{1}{600}$  d'este alcaloide. A papaverina e a narcotina são ainda separadas no estado d'alcaloides livres das suas soluções a  $\frac{1}{30000}$  e  $\frac{1}{40000}$ .

\* *Archiv. der pharmacie*, 1887 p. 433.

N'uma mistura de seis alcaloides, cuja solução não contém mais de  $\frac{1}{6}$  p. 100 de narceína, o acetato de sodio só precipita a narcotina e a papaverina.

O ferricyaneto de potassio é o agente de separação da narcotina e da papaverina. Para que se verifique, é necessario que a solução não contenha mais de  $\frac{1}{400}$  d'alcaloide; é a papaverina que se separa, emquanto que a narcotina fica em solução. As soluções de papaverina a  $\frac{1}{3000}$  dão um precipitado amarello; o precipitado não apparece senão lentamente se a solução é a  $\frac{1}{4000}$ .

*Narceína.*—Depois da separação do precipitado produzido pelo acetato de sodio, o liquido filtrado contém a narceína, a thebaina, a codeína, a morphina e o reagente em excesso.

Para separar a narceína d'este liquido, concentra-se a banho-maria de maneira que a narceína existente no liquido se eleve além de  $\frac{1}{6}$  p. 100. Pelo resfriamento e repouso, a narceína separa-se no estado de pureza, crystallina, e n'uma proporção tanto maior quanto a solução é mais concentrada.

*Thebaina.*—Separada a narceína, precipita-se a thebaina com o auxilio d'uma solução concentrada de salicylato de sodio. Este reagente precipita a thebaina das suas soluções mesmo a  $\frac{1}{2000}$ ; esta insolubilidade é maior que a do meconato e do bitartrato descriptos pelo sr. Hesse. Nem a codeína, nem a morphina são precipitadas. O auctor conseguiu retirar em media 91,56 p. 100 de thebaina das suas soluções.

O liquido d'onde a thebaina foi precipitada contém ainda a morphina e a codeína, excessos de reagentes (acetato e salicylato de sodio) com vestigios de narceína e de thebaina.

Junta-se acido chlorhydrico diluido ao liquido, deixa-se repousar durante alguns instantes, depois agita-se com chloroformio, com o auxilio d'um funil com torneira, separa-se a camada do chloroformio. A codeína e a morphina não passam ou passam muito pouco das suas soluções aci-

das no chloroformio, mas o acido salicylico, a narceina e a thebaina passam no chloroformio.

N'uma soluçõo de chlorhydrato de thebaina acidulada pelo acido chlorhydrico, o chloroformio extrahe fracos mas muito puros vestigios d'alcaloide, e sõmente pouquissimos vestigios no caso da narceina. Mas se o liquido acidulado pelo acido chlorhydrico contem acetato de sodio, de maneira que contenha acido acetico livre, o alcaloide passa em muito maior quantidade no chloroformio.

*Codeina.*—Feitas todas estas separações, o liquido não contem mais que a morphina e a codeina; separam-se por meio do sulfocyaneto de potassio; obtem-se um hydrosulfocyaneto de codeina. As soluções a  $\frac{1}{200}$ , no inverno, turvam-se pelos reagentes no fim d'alguns minutos; as soluções a  $\frac{1}{600}$  dão ainda crystaes decorridas 24 a 48 horas.

Concentrando sufficientemente a soluçõo de codeina, consegue-se obter toda a codeina sem reccar a precipitaçõo da morphina.

*Morphina.*—Separa-se a morphina do liquido pela addiçõo do ammoniaco, deixa-se formar bem o deposito, sem fechar o vaso, de maneira a deixar volatilisar o excesso do ammoniaco. Fica a codeina em soluçõo.

### Um novo anesthesico local

#### DRUMINA

A *Drumina* foi extrahida pelo dr. Reid, do Port German (Australia Sul) d'uma Euphorbiacea, que, segundo o dr. Schomburg, do jardim botanico d'Adelaide, è a *Euphorbia Drummodii*. O dr. Reid emprega para obter a substancia, que provisoriamente denominou *Drumina*, um processo analogo à que fornece a aconitina.

A planta inteira è submettida à maceraçõo durante oito dias n'um peso igual d'alccol a 57°, passada depois com expressõo atravez d'um panno. Filtra-se em seguida o li-

quido, distilla-se a retirar o alcool, e ao liquido aquoso que fica junta-se ammoniaco diludo em excesso. O precipitado que se produz é lavado sobre o filtro para tirar as materias extractivas e córantes muito abundantes que são inactivas e córam a pelle em azul. Dissolve-se depois em agua acidulada pelo acido chlorhydrico. Esta solução, tratada pelo carvão animal para a descorar completamente, evapora-se á secco e trata-se pelo chloroformio que dissolve a drumina.

Segundo o auctor, pode-se supprimir a maceração, fazendo ferver a planta em alcool. É necessario n'este caso empregar o aparelho que faz refluir sobre o producto a lixiviar o alcool volatilizado.

O dr. Reid tem tambem obtido este alcaloide (?) fazendo macerar a planta em agua acidulada pelo acido chlorhydrico, e tratando o liquido filtrado pelo bi-carbonato de soda. O precipitado formado dissolve-se no acido chlorhydrico fraco, do qual se pôde precipitar o alcaloide pelo bicarbonato de soda ou pelo ammoniaco.

E' preciso notar, segundo o auctor, que a insolubilidade da substancia n'um excesso d'ammoniaco facilita muito a sua extracção.

A drumina apresenta-se sob a forma de crystaes microscopicos, incolores, aciculares ou estrellados, estes ultimos muito mais numerosos quando proveem da solução aquosa. Estes crystaes tem pouco mais ou menos uma a vinte vezes a grandesa dos corpusculos brancos do sangue, isto é, 4 a 200 millesimos de millimetro. Os crystaes aciculares são algumas vezes rhomboidaes e parecem menos soluveis no chloroformio. Pôde-se então suppor que a planta contém dois alcaloides, o que o dr. Reid ainda não explicou.

A drumina é soluvel na agua, alcool, chloroformio, insoluvel no ether. O sabor é pouco manifesto; as soluções aquosas não precipitam pelo chloreto ferrico, acidos mine-  
raes, acido tannico, sulfato de zinco, cyaneto de potassio, iodeto de potassio iodado. Precipitam pelo ammoniaco,



bicarbonato de soda, acido salicylico, com uma soluçao concentrada de iodeto de potassio e iodeto dobrado de mercurio e de potassio.

Fôrma saes com os acidos mineraes. Alguns dos seus caracteres fazem com que o dr. Reid a considere como alcaloide.

Segundo o dr. Schomberg, a *Euphorbia Drummondii* é extremamente damnosa para os rebanhos, e tanto mais quanto maior fôr a quantidade de succo leitoso. Os animaes morrem em um ou sete dias apresentando paralytia dos membros. Em certos casos, diz-se, a cornea torna-se amarella e sobrevivem mesmo a ictericia.

A drumina e principalmente o seu chlorhydrato teem sido experimentados physiologicamente pelo dr. Reid. Quando se lançam algumas gottas d'essa soluçao a 4% no olho d'um gato, o olho torna-se em alguns minutos bastante insensivel para tolerar o contacto do dedo, e os musculos não se contrahem. A pupilla não se dilata.

Quinze centigrammas em injeçao subcutanea só produzem o effeito d'anesthesia local. Reid, applicando-a sobre a lingua, narinas e mãos, constatou uma anesthesia manifesta n'estas partes.

O sabor da quinina não é mesmo perceptivel senão sobre a parte da lingua que foi tocada.

Interiormente e em pequenas doses a drumina não produz nenhum effeito geral.

Num velho atacado de sciatica, a primeira injeçao hypodermica de 4 gottas d'uma soluçao a 10% fez desaparecer a dor e permittiu ao doente caminhar facilmente. Uma segunda injeçao, feita no dia immediato, produziu tão bom effeito, que a dor nunca mais appareceu.

Esta substancia actuaria unicamente como topico; a sua açao desprovida relativamente de todo o perigo, é muito energica, e paralyza principalmente o apparelho sensitivo, sem affectar o apparelho motor; a sua açao sobre a pupilla é nulla. Em doses elevadas, diminue todas as sensa-

ções, mesmo a da visão, mas o systema nervoso central não parece ser atacado.

A drumina produz bom effeito na dõse 1  $\frac{1}{2}$  centigramma e não é toxico na dõse de 40 centigrammas.

Differe da morphina ou da cocaina pela ausencia do primeiro periodo d'excitação, não dilata a pupilla e não tem nenhuma acção toxica, a menos que se empregue em dõses muito elevadas.

Differe da morphina porque não actua sobre os centros nervosos, da cocaina porque não apresenta convulsões (?) da morphina e da atropina por não affectar nem o pulso nem a respiração.

Como a cocaina, faz desaparecer a sensação da fome e tira a fadiga. Em applicações ou em injecções repetidas actua sobre a parte dolorosa. Seria por isso um excellente anesthesico local, um paralyzante sensorial.

Segundo Reid, a drumina deve ser empregada nos casos seguintes: perturbações nervosas acompanhadas de dõres que não sjam provocadas por uma excitação permanente, em certas operaçõesde curta duração, irritação, edema, entorse, etc.

No dominio da physiologia cerebral, presta os maiores serviços em rasão da sua acção puramente topica. Na hydrophobia, crup expasmodico, a drumina pôde ser muito util, seja em vaporisações, seja em applicações locais, seja ainda em injecções hypodermicas. Como não provoca excitação preliminar, pôde ser empregada nas doenças dolorosas do peritoneu e do intestino.

Se houve occasião de combater uma intoxicação produzida pela administração de dõses muito elevadas ou em seguida á ingestão da propria planta, deve prescrever-se o sulfato de soda ou de magnesia addicionados de pequenas dõses d'emetico.

A drumina não pôde ser conservada por muito tempo em solução aquosa, porque o liquido é invadido por uma vegetação parasita. E' melhor dissolvel-a em alcool, ou juntar á solução aquosa um antiseptico.

Convém, julgamos nós, attender a um trabalho mais circumstanciado do auctor, ou ao estudo therapeutico das propriedades da planta ou da drumina, antes de nos pronunciarmos sobre o valor absoluto d'este novo anesthesico local.

## HISTORIA NATURAL

### Culturas saccharinas

Podem cultivar-se em Portugal plantas saccharinas, dando ellas bom rendimento em assucar? Ha vantagem economica na introdução d'essas culturas? Eis os dois pontos sobre que nos propomos discorrer no presente artigo.

A planta saccharina europêa, por excellencia, é a beterraba. Se repararmos que esta cultura onde adquire a maior importancia é na Europa media, na França (nos departamentos septentrionaes), na Belgica, na Allemanha, na Austria, n'uma parte da Russia, etc. — seremos levados a julgar-a pouco exequivel em Portugal, tão grandes são as differenças climatericas entre aquelles paizes e o nosso.

No entanto, convem reflectir que em Portugal existem muitos climas locais diversissimos, e antes de affirmar a impossibilidade da introdução da beterraba saccharina, é necessario possuir outras provas mais convincentes.

Que a beterraba se desenvolve perfeitamente em quasi todo o nosso paiz está averiguado á saciedade: em Traz-os Montes, no Minho, nas Beiras, na Estremadura e no Alemtejo obtem-se com frequencia raizes de grandes dimensões. Mas, a beterraba cultiva se para diferentes fins: para alimento do gado, para alcoolisação, e para extracção do assucar; as grandes beterrabas são optimas para o gado: produzem massas nutritivas avultadas, por hectare, carregam-se de azotados e salinos, mas, em contraposição, tem percentagens minimas de assucar. A questão, para nós, não é, pois, averiguar se a beterraba pôde viver aqui, e se alcança boas

proporções, o problema é saber quaes os seus rendimentos em assucar crystallisavel.

Tivemos occasião, em 1877, quando desempenhámos o logar de agronomo do districto de Bragança; de cultivar ali a beterraba saccharina, e obtivemos nas raizes d'esse ensaio 10 % de assucar. Depois d'isso, já mais de uma vez, no laboratorio do Instituto, analysámos beterrabas das provincias do norte com percentagens de assucar comprehendidas entre 10 e 12.

Em vista d'estes numeros é força confessar que vale bem a pena repetir as experiencias; tanto mais que a cultura da beterraba saccharina, para obter rendimentos maximos em assucar, exige cuidados e grangeios especiaes, que tem sido postos de lado em todas estas tentativas inclusivamente na que nós dirigimos em Bragança. Em logar d'aquelles 10 ou 12 % de assucar, maior, decerto, seria o rendimento quando o amanho fosse mais bem dirigido.

É nas provincias do norte, no Minho, em Traz os Montes e nas Beiras, onde esta cultura, segundo a nossa opinião, offerece maiores probabilidades de bom resultado. Ahi o clima é menos quente e mais humido, e por isso mesmo mais semelhante ao da região europêa em que se explora a beterraba saccharina; os solos, de formações antigas, ricos em potassa, tambem parecem dever favorecer a producção do assucar. De resto, eram das provincias do norte as raizes onde determinámos as percentagens de assucar já rasoaveis, acima referidas.

No sul, nas terras seccas a beterraba não pôde viver; nas terras mais fundas, mais humidas e mais ferteis, desenvolve-se muito, carrega-se de saes e de albuminoides e fica muito pobre em assucar. Vimos, n'estas condições, umas raizes creadas nos campos marginaes do sul do Tejo.

Baseados nas considerações e nos numeros anteriores, parece-nos pois justo concluir—que ha grandes probabilidades em se poder cultivar a beterraba saccharina em varios pontos da região norte, alcançando bons rendimentos em assucar.

6. Vejamos as outras plantas saccharinas. A canna de assucar cultiva-se principalmente na zona tropical e sub-tropical; todavia esta planta ainda se explora com bom resultado em alguns pontos da faixa meridional da Hespanha, restos de mais desenvolvida cultura executada pelos arabes na peninsula.

Parece evidente, dadas as analogias climatericas existentes entre o nosso Algarve e o littoral mediterraneo da Hespanha, a possibilidade de cultivarmos ali esta graminea, com vantagem. De mais, tanto esta possibilidade se dá, que já a cultura da canna saccharina existiu evidentemente no paiz, como o demonstrou o sr. Conde de Ficalho, nas suas *Plantas uteis da Africa portugueza*, apresentando alguns versos da farça de Gil Vicente, o Juiz da Beira, onde se alude a esse facto (pag. 29, nota).

A' medida que vae diminuindo a temperatura da região onde a canna é cultivada, diminue tambem a percentagem do assucar, como é sabido de todos. A canna fresca contem, nos paizes tropicaes, 17 a 18 % de assucar. O sr. Ferreira Lapa (*Technologia Rural*, 3.<sup>a</sup> parte, pag. 5) em cannas saccharinas da Madeira encontrou 16 %; n'outras, provenientes de um ensaio realisado no Algarve, determinou 14 %; e finalmente, n'outras obtidas mais ao norte, proximo de Torres Vedras, apenas achou 10 %.

Repetimos— as semelhanças do clima da nossa provincia meridional com o da Hespanha mediterranea, onde esta cultura ainda hoje se realisa com bons resultados, fazem prever a possibilidade de explorar ali, no Algarve, a canna de assucar, com vantagem. Os 14 % determinados pela analyse do sr. Lapa, não se afastam muito da percentagem encontrada nas cannas da Madeira; de resto, seria necessario multiplicar os ensaios e analyses para se chegar a conclusão mais segura, porque não sabemos quaes as condições de local, e de grangeio, em que foram obtidas as cannas, sobre as quaes recaiu a analyse referida.

Entrevê-se, pois, a possibilidade physica de introduzir a cultura d'estas duas plantas saccharinas no paiz: a beterraba,



a planta saccharina europêa, nas provincias do norte; a canna de assucar, a planta das regiões tropicaes e subtropicaes, na provincia meridional.

Seria, decerto, de toda a conveniencia, antes de estabelecer qualquer empresa em maior ponto, antes de arriscar capitaes avultados, procurar uma base mais segura, e repetir pequenas culturas de ensaio, em pontos diversos. Estes ensaios deveriam ser methodicamente dirigidos, havendo boa escolha nas sementes de beterraba ou nas estacas da canna saccharina, havendo preparos no terreno e estrumações convenientes, grangeios apropriados ao fim que se tem em vista, e por ultimo estudos minuciosos, no laboratorio, dos productos obtidos; estas analyses, no laboratorio, accusando as percentagens de assucar alcançadas, decidiriam a questão, sem que a duvida e a desconfiança já fossem permittidas.

Na região media portugueza, entre as provincias onde se nos affigura exequivel a cultura de beterraba e a da canna de assucar, seria tambem para ensaiar uma terceira planta — o sorgo saccharino.

Este sorgo vive perfeitamente em Portugal, segundo temos tido occasião de verificar; na Estremadura chega a accusar 10 e 11 % de assucar total, como mais de uma vez encontrámos em analyses feitas no Instituto; e as semelhanças dos climas onde se cultiva, na Europa e na America, com o clima da nossa região media, auctorizam bem a suppor a possibilidade de mais esta cultura no paiz. Devemos todavia advertir que nos 10 ou 11 % de assucar total, das nossas analyses, existiam sempre quantidades avultadas de glucose — de 2 a 4 % — o que, se não é inconveniente para a alcoolisação, é muito nocivo quando a planta se destine á extracção do assucar, por isso que a glucose sae nos melaços e fica perdida a crystallisação. E', no entanto, possivel, que a fórma da cultura, principalmente a boa escolha do clima, da terra e do estrume, remedeiem este inconveniente.

A primeira pergunta do começo do nosso artigo está pois

respondida. Podem viver em Portugal as tres principaes plantas saccharinas e a analyse tem-lhes determinado, no paiz, rendimentos muito resoaveis de assucar. Os ensaios, que propomos, antecedendo qualquer exploração desenvolvida d'estas culturas, teem por fim exclusivo tornar mais solidamente garantida a empreza que se possa fundar. Resta a segunda pergunta: ha vantagem economica na introduccão d'estas plantas?

Afigura-se-nos que sim. O consumo do assucar tende a augmentar todos os dias na Europa, com o emprego sempre crescente do chá e do café como bebidas; e em Portugal a quota de consumo medio por habitante se não é das mais altas, comparativamente aos outros paizes europeus, tambem não é das mais baixas.

É verdade que as culturas saccharinas da beterraba teem atravessado, nos ultimos tempos, grave crise, na Europa. Á primeira vista chega mesmo a parecer impossivel como o assucar de beterraba europeu resiste á concorrência do assucar de canna.

Com effeito 1 hectare cultivado de canna de assucar póde render 75:000 kilos d'esta planta, que, se accusarem 18 % de assucar, representam um rendimento theorico de 13:500 kilos de assucar; enquanto a mesma superficie cultivada de beterraba rende apenas, em media, uns 40:000 kilos de raizes, contendo 12 % de assucar, o que corresponde theoreticamente a 4:800 kilos de assucar. E esta desproporção tamanha no rendimento ainda vem, ao depois, mais aggravada pelas condições economicas especiaes das duas regiões consideradas—o valor da terra muito mais elevado na Europa, o preço do trabalho muito mais alto, etc.

Todavia, a concorrência actual entre o assucar de canna e o de beterraba nem por isso é tão desfavoravel para esta ultima planta, como parece resultar d'aquelles numeros. É que os processos industriaes empregados na Europa são muitissimo mais perfeitos; é que muitas causas concorrem simultaneamente para demorar a introduccão d'esses aperfeiçoamentos industriaes em muitos dos paizes onde se

cultiva a canna saccharina; e afinal o rendimento *pratico* em assucar das duas culturas é muito proximo, embora ellas apresentem, á analyse chimica, rendimentos *theoricos* tão diversos. Afigura-se-nos, é certo, que n'um futuro mais ou menos afastado, quando os progressos da industria moderna se applicarem tambem á extracção do assucar de canna, esta planta aniquilará de vez a beterraba saccharina na Europa. Deixemos no emtanto este futuro, mais ou menos remoto, e occupemo-nos do presente.

A crise que atravessa a industria saccharina europêa não pôde ser tomada, na nossa opinião, como fundamento para não intentarmos semelhante exploração. Essa crise, em parte, é mais um symptoma do máu estar da cultura europêa, considerada em geral: prende-se ás causas geraes que motivam este mal estar e que, mais ou menos, se reflectem em todas as manifestações do trabalho rural. Em parte, essa crise, é tambem provocada pelas baixas percentagens de assucar com que ficam as beterrabas, em virtude da má escolha das sementes e dos grangeios e adubações pouco favoraveis, originando essas baixas percentagens de assucar interminaveis contendas entre o lavrador e o fabricante.

Julgamos que não pôde deixar de ser vantajoso para o paiz o estabelecimento de uma industria, como esta, cujo producto tem um consumo tão desenvolvido, valendo annualmente tantos centos de contos de réis, que podiam ficar em Portugal a beneficiar a sua lavoura. Hoje que tantas das nossas explorações agrarias estão seriamente comprometidas, seria decerto para desejar a organização d'esta industria, que podia ser mais uma fonte de riqueza valiosa.

Sejam nos permittido, a este respeito, alguns numeros que tornam mais clara a nossa asserção, numeros a que, de resto, se não deve ligar maior importancia do que realmente podem ter, como simples indicações e aproximações.

Suppondo em Portugal, em numeros redondos, uma população de 4 milhões de habitantes, e admittindo, conforme o sr. conselheiro Moraes Soares no seu *Relatorio ácerca das subsistencias*, o consumo medio annual de 4 kilos de assucar,

por habitante, o consumo total é de 16 milhões de kilos.<sup>1</sup>

Suppondo que de cada 100 kilos de beterraba se conseguem extrahir 8 de assucar, seriam precisos 200 milhões de kilos de beterraba para produzirem aquelle assucar. Avaliando, muito por baixo, a producção da beterraba em 20:000 kilos por hectare, teriamos que esses 200 milhões de kilos de beterraba se poderiam obter em 10:000 hectares. Este numero representa a terça parte da área que cultivamos em batatas (30 mil hectares, segundo o sr. Gerardo Pery — *Geographia e Estatistica geral de Portugal e colonias*); este numero está para a área cultivada de trigo (260 mil hectares — sr. G. l. c.) como 3.84:100.

D'estes numeros resulta, evidentemente, a possibilidade para o nosso paiz de obter o assucar necessario ao seu consumo actual. Em tempos que não vem muito longe ainda, anteriormente á descoberta da America, não se conhecia o milho nem a batata, e veja-se, todavia, como a cultura d'estas plantas se desenvolveu, e que papel tão grande representam na nossa economia rural de hoje. Assim como estas e muitas outras plantas entraram na nossa cultura ordinaria, porque não hão de entrar tambem as culturas saccharinas?

Antes de terminar este artigo, deveriamos apresentar alguns numeros que evidenciassem as vantagens economicas de semelhantes culturas para aquelles que as praticassem. Essa é que deveria ser a verdadeira demonstração da utilidade de taes explorações.

Pouco nos abalancaremos n'este campo, porque não dispomos de elementos seguros para isso. Sejam-nos todavia permittidas algumas considerações, muito leves, a semelhante respeito, e particularmente com propósito á beterraba.

Segundo Dubranfaut, 100 kilos de assucar (calculando o franco a 180 reis) custam 235382 reis, assim divididos.

<sup>1</sup> Não temos á mão os dados da Alfandega por onde se veja a nossa importação actual de assucar; decerto deve ser superior a 16 milhões de kilos, por isso que o consumo d'este genero tende a subir, e aquelle numero é baseado n'uma media determinada em 1878.

Para a agricultura. . . . .	6\$480	} 11\$070
Para o fabricante. . . . .	4\$590	
Para o refinador e commerciante . . . . .	3\$798	
Para o thesouro (imposto) . . . . .	8\$514	
Total. . . . .	23\$382	

Segundo uns dados portuguezes que obtivemos, em tempos, de pessoa competente, e para nós digna de credito, 100 kilos de assucar bruto, posto na alfandega, valem, em media 12\$000 réis, e a refinação d'estes 100 kilos custa, proximamente, uns 2\$500 réis, produzindo aquelles 100 kilos de assucar bruto 96,5 kilos de assucar refinado.

Estes numeros não se afastam muito dos numeros francezes: os 12\$000 réis, preço dos 100 kilos de assucar bruto posto na nossa alfandega, são proximos dos 11\$700 réis que os 100 kilos de assucar francez pagam á agricultura e ao fabricante; como as despesas da refinação são muito semelhantes nos dois casos.

Admittamos pois, uma vez que não temos rasão nenhuma em contrario, que se produzissemos no paiz assucar de beterraba, o fabricante extrahiria os 100 kilos por 4\$590 réis, e o agricultor venderia as raizes necessarias para produzirem estes 100 kilos, por 6\$480 réis. Isto é, admittamos entre o agricultor e o industrial a partilha como é dada por Dubranfaut.

Ainda mesmo na hypothese de 100 kilos de beterrabas renderem apenas 7 de assucar, aquelles numeros correspondem a valerem 6\$480 réis, os 1:428 kilos de raizes, ou um pouco mais 4,5 réis cada kilo.

Postos estes numeros, quando a producção por hectare fosse de 20:000 kilos de raizes o producto bruto seria de 90\$000 réis; mas aquella producção é minima, sobe, lá fóra, muitas vezes, ao dobro, e a mais. Embora a cultura da beterraba seja dispendiosa, pelos bons amanhos que pede — boa terra, lavouras fundas, estrumes apropriados, sachas, etc. — parece-nos que os rendimentos brutos determinados ainda dão margem a lucros bastante favoráveis,



muito mais se attendermos a quanto o campo fica bem preparado para a seára seguinte, que por isso mesmo é muito mais remuneradora.

As despesas maiores d'esta cultura são talvez as sachas; mas, essas, ha boa maneira de as embaratecer, pelo emprego dos sachadores mechanicos.

Não levantaremos mão d'este assumpto, sem nos referirmos ainda a uma outra vantagem, e muito grande a nosso vêr, que adviria do estabelecimento d'esta industria. As polpas ou residuos que remanescem da extracção do assucar são alimentos muito nutritivos para os gados. Á cultura da beterraba saccharina prende-se, pois, a possibilidade de alimentar maiores massas pecuarias, d'onde resultariam mais estrumes, e por isso mesmo mais altas producções na lavoura. Tão intima é a ligação de todos os factos ruraes.

ANTONIO X. PEREIRA COUTINHO.

## VARIÉDADES

**Vade-mecum da pharmacopêa.**—A livraria editora, Cruz Coutinho, do Porto, acaba de reeditar este interessante trabalho do fallecido medico, Pereira Reis, antigo professor de materia medica da escola do Porto. Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido, e recomen-damos a sua leitura, como obra muito proveitosa.

**Exposição industrial portuense.**—Segundo noticia o illustre semanario, que do coração está advogando os interesses profissionaes da nossa classe, editado no Porto —A *Pharmacia Portuguesa*—concorreram á exposição os seguintes collegas:

DE LISBOA; O sr. Emilio Estacio, expondo *granulos do-simetricos, drageas, pastilhas, pastilhas comprimidas (sistema inglez), perolas, extractos fluidos, licores medicinaes, productos chimicos, saes granulados, xaropes, etc., etc.*

O sr. Vaz Leirinha, expondo *elixir de cochlearia com-posto, xaropes de brometo de potassio, e de iodeto (processo*

*Larose*), licor concentrado de alcatrão (*formula Guiot*), *Phenol sodico*, etc., etc.

O sr. Manuel Fernandes Pessoa, expondo os preparados de seiva de pinheiro, já bem conhecidos.

Do Porto; O sr. Tavares de Magalhães, expondo variedade de pastilhas medicinaes—*althea*, *balsamo de Tolú*, *bicarbonato de soda*, *subazotato de bismutho*, *chlorato de potassa* (*form. Dethan*), *enxofre*, *hortelã pim.*, *ipeca*, *kermes min.*, *lactato de ferro*, *magnesia*, *santonina*, *Vichy*, diversas formulas, etc.

O sr. Ferreira Mendes, expondo *pó de carne*, *emulsão de oleo de fig. de bacalhau* e uma *pharmacia ambulante*, construida sob a sua direcção.

O sr. Ferreira, Irmão, expondo diversas prep., taes como *xaropes*, *injecções*, *opodeldoch simples*, *composto*, etc., etc.

DE BRAGA; O sr. Joaquim Veiga, expondo *pó de carne*, —*vinho de carne*, *quina e ferro*, —*agua gazosa purgativa*, *vinho de pepsina e diastase*, *opiata de Dethan*, *xarope de brometo de potassio e casca de laranja*, etc.

Conforme diz o nosso collega, d'onde colhemos estas informações, os productos da casa Estacio e C.<sup>a</sup> occupam um logar distincto na respectiva secção. Esta mesma noticia nos foi corroborada por outra testemunha ocular, competente.

Como se vê, muito poucos são os expositores; e é para notar, que muitos dos productos, por elles apresentados, são importados de França, em larga escala, para consumo do paiz.

Portanto, o *chic* continua a ser—receitar de preferencia os productos da industria estrangeira, que se apresentam sempre *irréprochables* (na apparencia pelo menos) e descobrir defeitos no trabalho nacional e, quando não se descobrem, invental-os.

D.

**Erratas dos n.º ultimos:**—a pag. 87—caixa por coixa; a pag. 98—no meio da França, por—no meio dia da França; a pag. 113—preços med. por pesos med.

## PEÇAS OFFICIAES

## Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 1887—Presidência do sr. GUDMARÉS DRACK  
1.º vice-presidente

Estando presente numero legal de socios, o sr. presidente abriu a sessão eram 8 e meia horas da noite.

A acta da sessão antecedente foi lida e approvada, depois de soffrer algumas alterações pedidas pelo sr. Coelho de Jesus.

O sr. 1.º secretario fez a leitura da correspondência que teve o devido destino.

Na correspondencia figurava um officio do sr. Augusto Gaioso, do Funchal, em que pede novamente para que a sociedade empregue todos os meios para evitar abusos que se estão dando constantemente n'aquella cidade, havendo pharmacia sem pharmaceutico responsavel; e agradecendo á sociedade a sua nomeação para socio correspondente.

O sr. *Fragoso*, 1.º secretario, declarou ter officiado ao sr. governador civil do Funchal, pedindo providencias.

O sr. *dr. Alves* propoz que se fizesse nova representação áquella auctoridade e, caso s. ex.<sup>ª</sup> não lhe dêsse cumprimento, que fossem pedidas providencias ao sr. ministro do reino.—Approvado.

O sr. *Cunha* desejou saber se a mesa tinha sido ouvida sobre as representações enviadas ao sr. ministro da fazenda pelo *Centro Pharmaceutico* e redacção de *Pharmacia Portuguesa*.

O sr. 1.º secretario (Emilio Fragoso) declarou que apenas tivera conhecimento do officio dirigido á sociedade pelo *Centro*, officio que fôra apresentado em sessão extraordinaria, tendo-se resolvido adherir á idéa de só existir uma classe de pharmaceuticos.

O sr. *Cunha* pediu que se consignasse nas actas que

elle não concordára com o modo como tinha sido conduzida a questão. Que era ao sr. ministro do reino, que deviam ter-se dirigido as representações e não ao sr. ministro da fazenda. Terminou depois de breves reflexões por pedir que se officiasse ao Centro, pedindo-lhe que todas as representações a fazer sobre o mesmo assumpto fossem feitas em completa harmonia com a sociedade e cumulativamente.

O sr. *Sousa Telles* fallou largamente sobre o assumpto, pedindo para que se nomeasse uma commissão que estudasse os differentes projectos de reforma de ensino já publicados, apresentando depois e urgentemente a sua opinião sobre qual preferia.

O sr. *dr. Alves*, fallando sobre o assumpto, declarou que elle era já velhissimo, tão velho como a *Sociedade*, e que o modo como os poderes publicos teem procedido o levava a suppôr que mão occulta e poderosa tem andado a tolher o passo a todos, impedindo de se fazer alguma cousa útil.

O sr. 1.<sup>o</sup> secretario participou ter alugado nova casa na rua do Bemformoso n.<sup>o</sup> 153, 1.<sup>o</sup>, lado esquerdo, unica que se encontrára em melhores condições.

Foi eleito socio correspondente nacional o sr. Francisco de Jesus Gomes, pharmaceutico em Lagos.

Como a hora estava adiantada, encerrou-se a sessão, ficando ainda pendente a resolução a tomar sobre a reforma de pharmacia.

Eram onze horas da noite.—O 2.<sup>o</sup> secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.

---

SESSÃO DE 12 DE JULHO DE 1887—Presidencia do sr. commendador  
JOSÉ TEDESCHI

Abertura da sessão ás 9 da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente depois

de soffrer algumas alterações pedidas pelos srs. Sousa Telles e Fernandes da Cunha.

O sr. 1.<sup>o</sup> secretario fez a leitura da correspondencia, que teve o devido destino.

Leu tambem dois officios; um da procuradoria regia, pedindo o laboratorio para ali se fazer analyse chimica a uma porção de vinho, por suspeita de existir substancia toxica; e outro do sr. Silva Pratas, pedindo a exoneração de socio.

O sr. *Sousa Telles* perguntou se o laboratorio da sociedade já estava devidamente em ordem para se poder realisar as analyses pedidas; e, referindo-se ao officio do sr. Pratas, disse não conhecer bem os motivos porque s. ex.<sup>a</sup> pedia a sua exoneração, terminando por pedir que a mesa se encarregasse de fallar ao digno socio para que desistisse do seu pedido.

O sr. *Fragoso* disse que o laboratorio já estava convenientemente installado n'uma das salas.

O sr. *presidente*, referindo-se ao officio do sr. Pratas, disse ser esta a segunda vez que s. ex.<sup>a</sup> pedia a exoneração de socio, e que admirava muito o seu procedimento, porque, sendo a mesa incumbida, a pedido do sr. Drack, na sessão de 28 de dezembro, de fallar ao illustre collega, elle presidente encarregou-se de o fazer, e, na sessão seguinte, participou com grande satisfação que o socio sr. Pratas continuava a figurar no quadro da nossa sociedade.

A assembléa approvou que fosse concedido o laboratorio, e que se acceitasse a exoneração pedida pelo sr. Pratas.

O sr. *presidente* pediu desculpa por não ter assistido á sessão antecedente, e leu um officio, que recebeu do Porto, datado de 17 de junho, e assignado pelos srs. Carlos Richter e Tavares de Magalhes, em que lhe pediam para fazer parte da grande commissão que, no sabbado (11 de junho) devia apresentar a representação publicada no n.<sup>o</sup> 31 da *Pharmacia Portuguesa*.



Os *srs. Fernandes da Cunha e Coelho de Jesus* declararam terem também recebido officios do Porto, e que nada mais podiam adiantar.

O *sr. Sousa Telles*, com a sua reconhecida habilidade, mostrou mais uma vez os proventos que traz á classe a reforma do ensino pharmaceutico.

Disse não ser agora occasião de se apresentar a representação, porque proximo deve fechar o parlamento, e que os ministros e deputados do que tratam agora, no pouco tempo que lhes falta, é de approvar os seus projectos.

Continuou instando, como na sessão passada, para que fosse nomeada uma commissão que apresentasse n'um pequeno quadro os diferentes projectos de reforma de estudos, expondo qual d'elles preferia.

O *sr. Xavier da Silva* disse não ter assistido a muitas sessões, mas ainda se recordava de que á mesa da sociedade, quando felicitou o *sr. Marianno de Carvalho* pela sua subida ao ministerio, promettera este que faria o que podesse em favor da classe pharmaceutica.

Referindo-se aos collegas do Porto, disse que não lhe parece haver desharmonia entre elles e os de Lisboa, porque se a houvesse não tinham officiado a diferentes collegas, e até ao *sr. commendador Tedeschi*, nosso digno presidente, o que lhe parece é ter havido precipitação.

O *sr. Sousa Telles*, usando novamente da palavra, disse constar-lhe que os collegas do Porto fallaram ao *sr. ministro da fazenda*, e que seria bom fallar também ao *sr. ministro do reino*.

O *sr. Fragoso* (1.º secretario) desejando esclarecer o *sr. Xavier da Silva*, disse que o *sr. ministro da fazenda*, quando foi cumprimentado pela mesa da sociedade, se promptificára a fazer o que podesse em favor da classe, chegando até a pedir que apresentassemos um projecto; e que mais tarde *s. ex.ª* instou com o *sr. Luciano de Castro* para que fosse nomeada uma commissão de pharmaceuticos para tratarem de tão importante assumpto.

O sr. *Xavier da Silva* agradeceu as explicações dadas pelo sr. *Fragoso*, e disse ser da opinião do sr. *Telles* em que se fallasse ao sr. *Marianno de Carvalho*.

O sr. *Coelho de Jesus* declarou que os collegas que estiveram em Lisboa desejavam assistir a uma sessão da sociedade, mas como sabem que as sessões se realisam ás segundas e ultimas terças feiras, entregaram a representação do Porto, por não poderem esperar tanto tempo.

O sr. *Silva Machado* declarou que foi o sr. ministro da fazenda quem se lembrou que fosse nomeada uma commissão, fazendo parte a mesa da sociedade, para apresentar um projecto.

Fallaram sobre o mesmo assumpto os srs. presidente, *Sousa Telles*, *Fragoso* e *Silva Machado*.

A assembléa approvou o adiamento proposto pelo sr. *Sousa Telles*.

O sr. *Drack* declarou que o sr. dr. *Alves* não assistia á sessão por se achar um tanto incommodado.

O sr. *Xavier da Silva* fez égua declaração por parte do sr. *Pereira da Silva*.

O sr. *presidente* apresentou uma proposta, que, pelo adiantado da hora, ficou para ser discutida na sessão seguinte.

Encerrou-se a sessão eram 11 e meia horas da noite.—  
O 2.º secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

Officio dirigido pelo sr. ministro da fazenda

Marianno Cyrillo de Carvalho á sociedade, consultando-o  
sobre a questão dos alcools

Ministerio dos negocios da fazenda, — Gabinete do ministro. — Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Todos os governos vão cuidadosamente tomando providencias a fim de evitar que sejam expostos á venda, para fabricaçãõ de licores ou tempero de vinhos, os alcools provenientes da distillação de cereaes, batatas e de outras materias amylaceas, que por imperfecta rectificaçãõ contemham alcools superiores, reputados prejudiciaes para a economia animal. Não lhes tinha o nosso paiz seguido o exemplo, porque só desde pouco tempo se desenvolveu em Portugal a industria da saccharificaçãõ, fermentaçãõ e distillação de feculas de diversas origens, principalmente do milho, batata ordinaria e batata doce nos Açores. Hoje, porém, que o preço elevado dos vinhos impede quasi totalmente a sua distillação ainda dos mais inferiores, o mercado é quasi totalmente abastecido com alcools d'aquellas origens, e tambem com os obtidos pela distillação da alfarroba e do figo, provenientes estes dos districtos de Faro e Santarem.

Parece, pois, ao governo chegada a occasião de tomar as necessarias providencias para evitar os effeitos damnosos do emprego de alcools imperfectamente rectificados tanto para consumo directo, como para fabricaçãõ de licores e preparo dos vinhos. Conviendo, porém, proceder de modo ao mesmo tempo efficaz e cauteloso, deseja o governo ouvir sobre este assumpto difficil o voto auctorisado da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, da qual solicita parecer com toda a possivel urgencia.

Deseja o governo que essa respeitavel corporaçãõ scientifica consulte com a maxima latitude, conforme mais conveniente julgar aos interesses publicos, mas para os seguintes pontos principaes chama a sua esclarecida attençãõ.

Admittido que os alcools superiores do ethylico são pre-

judiciaes á saude publica, qual deve ser a percentagem maxima d'elles que sem perigo pôde tolerar-se em mistura com o alcool vinico nos alcools destinados á bebida directa, á preparação de licores e ao preparo dos vinhos?

Quaes são os processos analyticos mais rapidos, facéis e economicos para se verificar a pureza dos alcools á saída das fabricas nacionaes ou nas alfandegas?

Qual é o modo mais vantajoso de serem preparados os alcools impuros antes de entrarem no consumo afim de que possam ser empregados nos usos industriaes, mas não usados directa ou indirectamente como bebida?

Cumpr-me accrescentar que o governo, desejando facilitar á Sociedade Pharmaceutica Lusitana todos os precisos meios de estudo, se dará pressa de pôr á sua disposição quaesquer amostras de alcools de diversas origens de que ella careça e de satisfazer as despesas rasoaveis com analyses.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup>—Ministerio dos negocios da fazenda, gabinete do ministro, em 30 de agosto de 1887.—Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana—(assignado)—*Marianno Cyrillo de Carvalho.*

## PHARMACIA

### Novo processo para preparar os suppositorios

PELO SR. LEBOUTTE, DE SPA

Este pharmaceutico, reconhecendo, pela pratica muitas vezes repetida, que lhe era impossivel obter suppositorios de massa perfeitamente homogenea, quando na composição d'esta figuravam extractos aquosos, alcoolicos, pós vegetaes, etc. buscou resolver o problema, empregando um methodo de preparo, que não tivesse por base a fusão.

Pulverisa perfeitamente em um gral a manteiga de cacau previamente reduzida a raspas—operação esta que nos

parece pouco praticavel no nosso clima, o que aliás pouco importa. Incorpora depois as substancias medicamentosas prescriptas pelo medico, ou sejam pós, como o iodoformio, o chlorhydrato de cocaina, ou sejam extractos, como o de belladonna ou d'opio, ou outros.

A addicção de uma pequena quantidade de sabão medicinal em pó e de algumas gottas d'agua permite trabalhar a massa como se fosse para pilulas, obtendo-se uma mistura perfeitamente homogenea, que se pôde dividir ao pilulador.

E' facil então ao auctor dar a essas divisões da massa a fôrma de pequenos cones geralmente requerida, e acrescenta elle que em cinco minutos chega a executar uma duzia de suppositorios, o que nos parece muito pouco tempo, se se refere a toda a operação.

Quanto á consistencia, o producto, assim obtido, não deixa nada a desejar; mas, ainda que assim seja, como affirma o sr. Leboult na sua communicacão no boletim da sociedade de pharmacia de Bruxellas,—nós vamos por este processo introduzir na massa uma substancia estranha, que não será acceptavel para todos.

D.

### Cyclamose

Mais um assucar novo, a cyclamose encontra-se nos tuberculos do *cyclamen europeum*. Segundo a analyse, a formula que lhe pertence é  $C^{24} H^{22} O^{22}$ , a qual é confirmada pelo facto da cyclamose poder ser intervertida pelos acidos diluidos.

O seu character mais saliente é o poder rotatorio ( $-15^{\circ}$  a  $15^{\circ}$ ) que é para a esquerda, emquanto os outros assucares do grupo  $C^{24} H^{22} O^{22}$  são inactivos ou destrogiros. A temperatura não lhe modifica a actividade, a qual é enfraquecida pelo acetato de chumbo; o acido chlorhydrico diluido a  $65^{\circ}$  augmenta-lha quasi immediatamente. Reduz o licor de Fehling como a lactose.

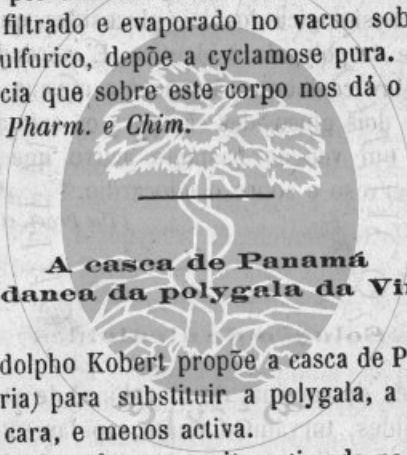


Prepara-se macerando em alcool a 80 cent. por alguns dias os tuberculos do *cyclamen europ.* O soluto, filtrado e concentrado, é depois misturado com um grande excesso de alcool forte (96 p. 100), o qual determina a precipitação do assucar. O precipitado é dissolvido em agua e misturado com cal apagada.

Filtrado o soluto, junta-se alcool, o que dá lugar á formação de um precipitado volumoso, o qual se recolhe em um filtro e se lava com alcool. Redissolve-se em agua e atravessa-se por uma corrente de carbonico.

O soluto, filtrado e evaporado no vacuo sobre um vaso com acido sulfurico, depõe a cyclamose pura.

Eis a noticia que sobre este corpo nos dá o sr. Michaud no *Jorn. de Pharm. e Chim.* D.



**A casca de Panamá  
succedanea da polygala da Virginia**

O sr. Rodolpho Kobert propõe a casca de Panamá (quilha saponaria) para substituir a polygala, a qual é cinco vezes mais cara, e menos activa.

A polygala é realmente muito estimada na Inglaterra e na Allemanha, como um excellente expectorante. Entre nós muitos praticos a receitam, sobretudo em infuso.

Infelizmente o commercio fal-a substituir muitas vezes por outras especies do mesmo genero, que não possuem as mesmas propriedades.

O principio activo conhecido pelo nome de *acido poligalico*, ou *seneguina*, não é um corpo chimicamente definido, mas um corpo composto de diferentes substancias, entre as quaes sobresaem dois glucosides, que teem verdadeira acção therapeutica. Um d'elles, acido, é precipitado pelo acetato neutro de chumbo; o outro, neutro, é precipitado pelo acetato basico de chumbo.

São necessarios para obter algum effeito, um infuso ou

decocto muito concentrado, com 10 ou 15 partes para 200 de agua.

O decocto da quillaia feito com 5 para 200 tem um gosto muito mais agradável, dispensando mesmo qualquer correctivo.

Os vomitos e as diarrhéas, provenientes do seu uso, são muito mais raras. Entretanto a ulceração da garganta e do canal intestinal constitue sempre uma contra-indicação.

As experiencias therapeuticas feitas em Hale, Strasburgo, Friburgo, são todas a favor da quillaia.

A acção physiologica dos dois glucosides, que se obteem da quillaia e da polygala é identica. E' verdade que a experiencia sobre coelhos e rãs não é a mesma que sobre o homem. Os dois glucosides são para os animaes, em mui fraca dóse, um veneno bastante activo que actua sobre o systema nervoso e sobre o miocardio.

(The Pract. et Un. Méd.)

D.

### Solução de alcaloides

As soluções de cocaina, de morphina, de atropina e de outros alcaloides, turvam-se muito rapidamente produzindo-se pelo tempo adiante vegetações diversas, quando aquellas tem sido preparadas simplesmente com agua distillada.

O dr. Abbott recommenda o emprego da agua camphorada para operar a solução dos alcaloides. Conservou por mais de um anno uma solução de atropina, á qual havia juntado 5 centigrammas de camphora para 30 grammas de liquido, sem que se tivesse desenvolvido organismos microscopicos. Podem tambem ser empregados os salicylatos de alcaloides, como tem indicado o dr. Tichborne, de Dublin. Estes saes não merecem as censuras que lhes tem sido dirigidas pelo dr. Abbott. As suas soluções não são irritaveis, nem produzem vegetações fungoides.

A.

## CHIMICA

**A pesquisa e dosagem da alumina  
no vinho e na uva**

A alumina não figura em geral no numero dos elementos constituintes das cinzas vegetaes. O primeiro chimico que publicou analyses de cinzas, Th. de Saussure, indica a alumina como representando uma quantidade infinitamente pequena, e muitas vezes nulla, não excedendo  $\frac{1}{100}$  do peso das cinzas. Berthier notou que nenhuma das cinzas analysadas por elle continha alumina, não obstante existir em todos os solos cultivaveis. Nas suas pesquisas sobre a separação dos elementos inorganicos nas principaes familias do reino vegetal, Malagotti e Durocher não separaram nas suas tabellas de analyses a alumina dos oxydos de ferro e de manganez. Finalmente, Delesse, n'um trabalho relativo á influencia do solo sobre a composição das cinzas dos vegetaes, constatou a ausencia da alumina (*Bulletin de la Société nationale d'Agriculture, 1881*).

Antes de encetar a pesquisa da alumina nas plantas vindas de solos diferentes sob o ponto de vista geologico, L. L' Hote julgou que havia algum interesse em verificar se este corpo existe no vinho e na uva.

Foi Vauquelin quem primeiro notou a presença da alumina no vinho. N'uma memoria sobre a composição chimica dos vinhos do departamento da Haute-Garonne, Filhol figurou a alumina no estado de tartrato de alumina em todas as suas analyses.

O processo seguido para a pesquisa da alumina no vinho e nos vegetaes, comprehende muitas phases.

I. A 250<sup>o</sup> de vinho evaporados n'uma capsula de platina até á consistencia siroposa addiciona-se acido sulfurico puro. A massa carbonisada deixa depois de incinerada a baixa temperatura, cinzas brancas.

II. As cinzas são atacadas a quente por 15<sup>o</sup> de acido azotico. Junta-se á solução 100<sup>o</sup> d'uma solução de nitro-melyb-

dato de ammoniaco (preparado com 50 grammas d'acido molybdico para um litro de liquido), e leva-se á ebullicão. O phosphomolybdato, precipitado n'um excesso de liquido molybdico, é separado por filtração e lavado com agua acidulada com acido azotico a  $\frac{1}{100}$ . Ao liquido filtrado junta-se ammonia e sulfureto de ammoniaco em excesso, que conservam em dissolução o molybdeno e precipita a alumina e o ferro.

III. O precipitado mixto é recolhido sobre um filtro e aquecido ao ar livre n'uma pequena capsula de platina. Trata-se porém de separar a alumina do oxydo de ferro. Consegue-se facilmente isto empregando os methodos de Sainte-Claire Deville e de Rivot. A capsula é em primeiro lugar aquecida n'uma corrente de hydrogenio secco, para reduzir o oxydo de ferro, em seguida levada, depois de resfriada, a um apparelho onde é submittida á acção do gaz acido chlorhydrico secco. A' acção da temperatura rubra, o gaz chlorhydrico volatilisa o ferro.

IV. O residuo branco da capsula, podendo conter vestigios de silica, é humedecido com acido fluorhydrico e uma gotta de acido sulfurico, depois aquecido ao rubro vivo. Pesa-se a alumina. Verifica-se bem que o residuo final é a alumina, calcinando-a sobre um carvão ao maçarico com uma gotta de solução de azotato de cobalto.

As experiencias effectuadas n'um vinho que não continha alumina (vinho de Touraine), ao qual se juntou uma quantidade conhecida d'alumen d'ammoniaco ou de potassa, permitiram verificar a exactidão d'este methodo d'analyse. O nitromolybdato d'ammoniaco, assim como os diferentes reagentes submittidos a todas as operações já descritas, deram 1 milligramma d'alumina, que foi supprimida como correcção em todas as dosagens.

Os vinhos examinados são os vinhos tintos.

Eis os numeros achados referentes a 1 litro :

	alumina
Vinho de Bourgogne (não gessado).....	0 <sup>gr</sup> ,020
Vinho do Char (não gessado).....	0 ,036

Vinho de Touraine (Vonovray) (não gessado).....	0 ,000
Vinho de Roussillon (gessado).....	0 ,032
Vinho d'Hespanha (idem).....	0 ,016
Vinho de Sicilia).....	0 ,012
Vinho de l'Auda (idem).....	0 ,016
Vinho preparado no laboratorio com uvas de Huesca (não gessado).....	0 ,012

Como se vê, os vinhos gessados e não gessados contem a alumina em quantidade apreciavel. Póde-se perguntar se a presença d'este corpo não é accidental e se não deve ser attribuida á terra misturada com os cachos na occasião da vindima ?

Hote submetteu ás mesmas provas a uva tinta de Thomery que foi desengaçada com o maior cuidado. Os bagos foram lavados com agua distillada. Doseou a alumina no bago e no engaço.

Nos bagos que pesavam.....	479 <sup>gr</sup> ,000—0 <sup>gr</sup> ,013	alumina
No engaço.....	6 ,482—0 ,003	

Hote acrescenta que este methodo d'analyse permite separar com exactidão a alumina do acido phosphorico no phosphato d'alumina. O acido phosphorico é pesado no estado de pyrophosphato da magnesia, depois da dissolução do precipitado de phosphomolybdato no ammoniaco. Em todos os methodos recommendados para esta separação, faz-se geralmente intervir a potassa caustica ou saes calcareos que, na maior parte, contem alumina. A potassa pura, chamada *potassa pelo alcool*, contem alumina em quantidade notavel.

Em occasião opportuna, Hote dará os resultados obtidos por este processo para a pesquisa da alumina em outros vegetaes.



## HISTORIA NATURAL

## A ostra portugueza

A chamada *ostra portugueza* ou *ostra do Tejo* é considerada como uma ostra de má qualidade, e é-o com alguma razão. As suas qualidades inferiores não provêm somente de uma cultura menos propria, mas são devidas a uma questão de diferenças especificas muito importantes. Apesar d'isto a nossa ostra tem um grande consumo no estrangeiro e as suas qualidades economicas (se não as culinarias) tem sido por mais de uma vez apreciadas. Não julgamos pois sem interesse para os nossos leitores uma breve exposição dos caracteres que distinguem a ostra do Tejo, e da sua importancia commercial nos mercados estrangeiros.

A ostra portugueza é uma especie tão distincta que chegou até a ser incluída, com outras especies, em um genero novo. Lamarck julgou não poder-a incluir no genero *Ostrea* e chamou-lhe *Gryphæa angulata*, baseando-se principalmente no gancho ou bico que existe atraz do ligamento na valva inferior.

Os caracteres conchyliologicos que bastam para distinguir a *Ostrea* (ou *Gryphæa*) *angulata* da *Ostrea edulis* são, além d'aquelle gancho ou bico, a sua conformação externa, o seu menor numero de pregas ou dobras na valva inferior e a coloração violeta das impressões dos musculos adductores. Ainda que a nossa ostra tenha sido muito melhorada por uma cultura mais esmerada nas bacias francezas ou inglezas, lá estão essas duas manchas violetas no interior das suas valvas; a denunciarem-a, a fazerem valer o seu primitivo descredito e a marcarem-lhe por consequencia um preço inferior. A *Ostrea edulis*, incomparavelmente melhor e mais acreditada, tem as impressões musculares brancas como o resto do interior das valvas; a sua fôrma geral é outra e o numero das dobras da valva inferior muito maior.

Além d'estas differenças importantissimas pelo que respeita á concha, a *Ostrea angulata* differe da *edulis* por um caracter anatomico muito importante: A *Ostrea edulis* é hermaphrodita e os seus ovos são fecundados e desenvolvidos dentro do corpo da mãe; a ostra do Tejo é unisexuada, approximando-se n'isto da *Ostrea virginiana* da America do norte, e os ovos são fecundados fóra do corpo do mollusco, na agua ambiente.

O principal defeito que os gastronomos põem á nossa ostra é ser magra e insipida, quando não tem um amargo extremamente desagradavel. Isto que é motivado talvez por uma questão de especie e tambem de má cultura, explica a razão por que em Portugal se não comem ostras crúas como em toda a parte.

As más qualidades da ostra portugueza immediatamente denunciadas pelos seus caracteres conchyliologicos, fazem com que ella não possa ser exportada para o consumo immediato. Os francezes levam-a para os seus parques em excellentes condições, e ahi as engordam durante alguns mezes e as fazem melhorar de sabor; só então as levam ao mercado.

No tempo em que a cultura das nossas ostras estava inteiramente por fazer no próprio paiz, os francezes lucraram immensamente com ella embora lhes pagassem o producto por um preço muito inferior, porque a ostra do Tejo não lhes custava mais do que as despezas da apanha, do frete e entretenimento nos parques.

Desde os fins de 1866 em que começou a devastação das ostreiras do Tejo pelos negociantes francezes, e até meiado de 1868 em que uma concessão do governo começou a impedil-a, avalia-se em 12 milhões de ostras o que os seus navios mercantes levaram para Arcachon e outros parques.

A *Ostrea angulata* não existe porém sómente no Tejo. As ostras portuguezas que ha mais de vinte annos são introduzidas na bacia de Arcachon, provem não só da embocadura do Tejo, mas tambem da bahia de Corunha e de

Inglaterra. A importação tem-se tornado cada vez mais consideravel, e em 1882 o numero de ostras importadas para engorda chegou a 30 milhões, não contando 12 ou 13 milhões, no estado de *semente*, sobre te-lhas, ou sobre as proprias cascas das mães.

A importação da ostra portugueza foi julgada um grande perigo para a ostra franceza, e pediu-se mesmo ao governo que prohibisse a sua cultura em França, sob pretexto de que a nossa, sendo mais robusta e mais prolifica, mataria a outra na lucta pela existencia que inevitavelmente se daria. Mas os cultivadores não o entenderam assim; a importação continuou para a cultura, com vistas até na reproducção artificial e na hybridação das suas especies, e as vantagens encontradas pelos francezes na ostra do Tejo, de que elles entre nós não podem dizer peor, são nem mais nem menos do que as seguintes: crescimento mais rapido, dando em resultado que, emquanto que a ostra franceza não pôde ser vendida senão depois de ter alcançado o seu terceiro anno, a ostra portugueza está boa para o mercado ao fim de dois; e resulta ainda d'este rapido crescimento que a nossa ostra fica mais cedo livre dos numerosos inimigos das ostreiras (caranguejos, molluscos, carnivoros, etc.), porque a sua concha adquire promptamente uma espessura sufficiente para evitar o ter de se recorrer aos custosos meios de protecção artificial. Por estas rasões repete-se em varios relatorios feitos ao governo francez, que a ostra portugueza offerece aos cultivadores «pelo menos o dobro das vantagens offerecidas pela ostra franceza.»

Além d'isto foi o Tejo que permittiu a rehabilitação das ostreiras de Arcachon e de Inglaterra; atacadas por varias causas, essas ostreiras ameaçavam uma destruição completa, e então os cultivadores estrangeiros, principalmente os francezes, recorreram aos bancos naturaes da ostra do Tejo e ahi obtiveram «o precioso mollusco» nos enormes carregamentos a que nos referimos, e com elles tornaram a povoar os seus parques e tiveram com que satizfazer

às exigencias do consumo, dando tempo às suas especies para se reproduzirem de modo que não ficassem arriscadas a uma completa extincção.

A casca da ostra portugueza é superior tambem, como materia fertilisante, em rasão da grande quantidade de phosphato de cal que contem.

(Rev. intel. contemp.)

## FORMULARIO

### Injecção desinfectante anti-leucorrhœica (Chéron)

Chlorato de potassa . . . . .	12 gram.
Laudano liquido de Sydenham . . . . .	10 »
Agua de alcatrão . . . . .	300 »

Dissolva.—Empregue em injecções duas a tres colheres de sopa por cada litro de agua quente, pela manhã e á noite, para fazer cessar o cheiro fetido dos corrimentos leucorrhœicos, que por vezes acompanham certos casos de endometrite, de polypos, de corpos fibrosos, de ulceração do collo, ou mesmo de simples vaginite. As injecções durarão cinco a seis minutos.

### Soluto contra as sardas (Monin)

Leite virginal . . . . .	50 gram.
Glycerina pura . . . . .	30 »
Acido chlorhydrico med. . . . .	5 »
Chlorhydrato de ammoniaco . . . . .	4 »

Dissolva.—Pela manhã e á noite faça tocar as sardas rebeldes com um pincel imbebido n'esta mistura. Póde applicar-se egualmente ás pigmentações anormaes das mãos.

### Tratamento da cystite (Relignet)

1.º Tomar pela manhã um grande clister de agua mor-

2.º Uma hora depois do clister, introduzir no recto o suppositorio seguinte :

Iodoformio ..... 10 centigram.

Extracto de meimendro ..... 7 »

Manteiga de cacau ..... 3 gram.

Para suppositorio ;

3.º Em caso de secreção uretral, tomar pela manhã e á noite uma das pilulas seguintes :

Terpina ..... 10 centigram.

F. uma pilula, e como essa mais nove.

## VARIEDADES

**Strophantus hispidus.**—O dr. Pins recommendou á sociedade medica de Vienna o emprego do *strophantus hispidus*, como especifico da asthma cardiaca. Este medicamento actua sobre o coração á maneira da digital, sem possuir os effeitos cumulativos d'esta. A tintura de strophantus (semente 75 gram. alcool a 60º 1000 gram.) tem sido administrada na dóse de 5 a 10 gottas no momento da dyspnéa, produzindo um allivio immediato.

**Antidoto do iodoformio.**—O dr. Behring recommenda uma colher de sopa de um soluto a 20% de bicarbonato de potassa, o qual promptamente produz um bom effeito.

**Preparação do vinho de ipeca.**—O sr. Maber manda eliminar primeiramente o acido tannico do vinho que hade servir á preparação do vinho de ipeca, por meio da gelatina, para evitar que uma parte da emetina se precipite no estado de tannato durante a conservação do preparado.

**Pesquisa do sangue na urina.**—O sr. Lechini manda acidular 10<sup>cc</sup> de urina com uma gotta de acido acetico, e agitar depois com 3<sup>cc</sup> de chloroformio. Pelo



repouso o chloroformio cõra-se em rubro, se a urina contém sangue.

**Ratas sabias.**—Ratas ou ratos—... pouco importa o sexo.

Conta-nos um amigo, chegado ha pouco da Australia, que em Adelaide se dera um facto curioso, de extravagante originalidade, em materia de analyse chimica.

Um sujeito apresentou n'um laboratorio cinco pães alvos para o respectivo chimico lhes determinar o valor nutritivo e classifical-os pela ordem da sua importancia.

Ficaram os pães sobre a mesa e, no dia seguinte, o analysta, quando ia principiar os seus trabalhos, encontrou um dos pães quasi devorado pelos ratos. Serviram estes de pedra de toque, racionando o analysta que se os ratos preferiram um só dos pães, é porque esse era na realidade de entre todos o melhor.

N'este sentido lavrou o seu veredicto, reputando um dos pães superiores a todos os outros, os quaes por seu turno foram considerados eguaes.

Chimico ratão e ratas providenciaes.

**Falsificação da manteiga.**—O sr. Colin, proseguindo nos seus trabalhos comprehendidos ácerca das substancias alimentares, expoz á sociedade de pharmacia de Paris, sessão de 6 de julho, o resultado das observações que fez sobre a manteiga e suas falsificações pela margarina.

Insistiu na extrema analogia que apresenta ao microscopio a manteiga pura e os productos vendidos com os nomes de *margarina*, *danks*, *gordura alimentar*. Assignalou a imperfeição d'este modo de ensaiar, e insistiu nas differenças que caracterisam os depositos abandonados por estas diversas substancias quando fundidas a um brando calor.

Em quanto a manteiga em fusão abandona uma mui pequena porção de materia caseosa, amorpha, pulverulenta, a margarina e a gordura alimentar deixam depôr uma quantidade consideravel de filamentos bastante longos e

volumosos, que apresentam ao microscopio uma structura organizada. Estes fragmentos organizados são constituídos por destroços do tecido conjunctivo que cerca as cellulas gordurosas. A sua presença na manteiga offerece um caracter de primeira importancia para a determinação das falsificações d'este producto por meio da margarina.

**Sulfato de quinina ligeiro.**—Na mesma sessão a que nos referimos na noticia antecedente, o sr. de Vrij, membro estrangeiro da sociedade, então em Paris, apresentou duas amostras de sulfato de quinina *ligeiro*, completamente exemptas de sulfato de quinidina. A crystalisação ligeira, deixa por tanto de ser considerada, segundo o illustre quinologista, como indicio da presença da cinchonidina no sulfato de quinina.

**Purificação dos oleos fixos.**—D. B. Dotl recomenda o processo seguinte: o oleo é agitado com  $\frac{1}{20}$  do seu volume de um soluto de permanganato de potassa a  $\frac{2}{100}$ . Junta-se depois acido sulfurico diluido, agita-se bem o todo, e, depois de um repouso sufficiente para a parte aquosa se depositar, decanta-se o oleo e filtra-se.

D.

**O veneno das urtigas.**—A acção irritante das picadas das urtigas sobre a pelle humana não está explicada, ainda de um modo satisfactorio. Tem-se attribuido ao acido formico contido nas cellulas glandulosas da urtiga, mas o sr. Haberlandt, de Vienna, demonstrou experimentalmente que as pequenas quantidades de acido formico existentes nos pellos da urtiga, introduzidas sob a pelle, eram impotentes para produzir uma irritação notavel. Esta substancia irritante, segundo o sr. Haberlandt, parece ser uma materia albuminoide, uma especie de fermento, que é destruido pela agua fervente. É fixa, porque a materia das glandulas da urtiga, secca a baixa temperatura, gosa de propriedades irritantes quando introduzida sob a pelle.

A.

(*Pharmaceutical Journal*, fev. 1887)

## PHARMACIA

## Analyse do opio

PELO SR. CH. STILLWELL

O sr. J. Sanson dá-nos noticia do processo d'este auctor, que chegou a obter, ao que parece, numeros analyticos rigorosos, pelas modificações que introduziu no processo do dr. Squibb.

O sr. Sanson extracta no *Jornal da soc. chi. de Paris*, (8 de sept.) o novo methodo de analyse, descripto no *Amer. journ. t. 8, p. 295*, pela fôrma seg.:

*Extracção da amostra.*—Tomar uma porção de cada dez pães ou de cada dez partes do producto destinado á analyse.

*Preparação.*—Misturar as porções tiradas, ammassando-as, fazendo seccar a mistura, dosando a agua (a 100°).

*Extracção da morphina.*—Tomar um peso exacto, 10 grammas, pouco mais ou menos, tratal-o por 100<sup>cc</sup> de agua, macerar por doze horas, filtrar, lavar e dividir o liquido filtrado em duas porções. Evaporar a banho maria a porção mais fraca, proximaente 70<sup>cc</sup>, juntar ao residuo a outra porção e reduzir tudo a 25<sup>cc</sup>; tratar por 5<sup>cc</sup> de alcool e agitar até solução completa.

*Precipitação da morphina.*—Introduzir o soluto em um frasco e juntar 5<sup>cc</sup> de alcool, agitar e juntar em seguida 30<sup>cc</sup> de ether. Emfim, juntar 4<sup>cc</sup> de um soluto de ammoniaco a 10<sup>o</sup>/<sub>o</sub> (D=0960); agitar vivamente até que os cristaes comecem a depôr-se, e abandonar por doze horas.

*Filtração da morphina.*—Filtrar o soluto ethereo e lavar o residuo com ether, depois com *alcool morphinado* e com *agua morphinada*. Seccar a 100° e pesar sobre dois filtros tarados.

*Purificação da morphina.*—Tratar o precipitado bruto pelo alcool quente, para dissolver a morphina, e pesar o residuo insolavel. Deduzir o seu peso do peso bruto.

*Calculo do resultado*—Determinar a quantidade de agua a 100°, e a de morphina no estado humido e no estado secco, exprimindo o resultado segundo a formula da morphina crystallizada  $C^{17} H^{19} Az O^3 + 2 H^2 O$ , secca a 100°.

Para as lavagens o auctor emprega os solutos preparados do seguinte modo:

*Alcool morphinado*.—Misturar um volume de ammoniaco (D=0,880) com 20 vol. de alcool e saturar pela morphina. O soluto filtrado contem 0,33 0/0 de morphina.

*Agua morphinada*.—Saturar agua pela morphina. Depois de filtrado, o soluto contem 0,04 0/0 de morphina.

O ether empregado possui uma densidade de 0,728 a 15° D.

### Iodol

O iodol ou tetraiodopyrrol,  $C^4 I^4 Az H$ , foi descoberto em 1883, por Silber e Ciamician, fazendo reagir sobre o pyrrol puro,  $C^4 H^4 Az H$ , o iodeto de potassio iodado.

*Chimica*.—O iodol é um pó amorpho, d'um escuro claro, escurecendo á luz, quasi insipido, espalhando um cheiro que faz lembrar o da essencia de tomilho. E' soluvel na agua na proporção de 1:5,000. Dissolve-se em 3 vezes o seu peso d'alcool absoluto, que o dissolve tanto mais difficilmente quanto maior fôr a sua diluição. Pouco soluvel na glycerina, benzina, paraffina, essencia de terebinthina, dissolve-se no ether, e a quente no acido phenico e no azeite. As soluções alcalinas dissolvem o abundantemente.

Abaixo de 100° exhala vapores d'iodo e deixa um residuo de carvão.

E' caracterizado pelos vapores côr de violeta que manifesta quando se aquece. A solução alcoolica, adicionada d'acido nitrico e aquecida a banho maria, toma uma côr vermelha de rubi, que desaparece em presença do acido sulfurico.

*Pharmacologia*.—O iodol emprega-se sob a fôrma do pó, para cobrir as feridas de mau character.

**Solução para pensos**

Iodol.....	3	gram.
Alcool.....	35	»
Glycerina.....	65	»

Esta solução serve para embeber méchas ou empregase em injecções superficiaes.

**Gaze de iodol**

Iodol.....	1	gram.
Resina.....	1	»
Glycerina.....	1	»
Alcool.....	10	»

Esta mistura é empregada para embeber, ou algodão cardado, ou uma gaze com que se pretenda cubrir as feridas.

*Therapeutica.*—O iodol é um antiseptico recommendado no penso das feridas extensas, dos tumores e das fistulas. Apresenta sobre o iodoformio a vantagem de não determinar phenomenos toxicos e de não possuir cheiro desagradavel. As suas propriedades antisepticas passam por ser mais poderosas que as do iodoformio. Actua, como anestesico, pondo em liberdade, sobre as feridas, pequenas quantidades d'iodo sob a influencia de calor do corpo e dos productos da fermentação das feridas. Nunca se encontrou iodol nas urinas.

(Nouv. Rem.)

A.

da Ordem dos Farmacêuticos



## CHIMICA

**Fabricação do leite concentrado**

PELOS SRS. GRANDEAU E KRAMER

A operação a que se submete o leite para a sua conservação, tem por fim simplesmente extrahir-lhe uma grande parte da sua agua pelos processos que não alteram a sua constituição, como, por exemplo, a ebulição nas condições ordinarias. Addicionando-lhe assucar e introduzindo o producto obtido em vasos hermeticamente fechados, tem-se conseguido, na America, ha trinta annos, conservar as suas qualidades especiaes, tornando-o transportavel sem nenhuma alteração, a alguma distancia, reduzido consideravelmente o seu volume. Uma simples addição d'agua pôde, no momento do consumo, restabelecer o volume primitivo. O leite concentrado prestou durante a guerra da separação dos Estados-Unidos importantes serviços ás tropas de campanha. Depois d'esta época, entrou na alimentação dos marinheiros e dos soldados, e, em Tonkin, principalmente, graças a elle, os doentes atacados de dysenteria e de diarrhea chronica, puderam receber este alimento, unico capaz de digirirem. O distincto medico principal, Zuber, enthiasmado dos resultados obtidos, dizia que se devia elevar uma estatua a quem quer que imaginou o leite concentrado.

A industria d'este producto desenvolve-se de anno para anno em proporções consideraveis; tem transposto o Oceano, e a pequena aldeia de Cham, situada sobre o Lorze, proximo de Zug (Suissa), tornou-se actualmente a séde d'uma fabrica, onde se concentra diariamente o leite produzido por mais de 8000 vaccas, ou proximamente 60:000 litros e que expede de 15 a 17 milhões de caixas de leite consumido por anno.

Esta fabrica, que é a principal dos sete estabelecimentos que possui uma poderosa sociedade, começou a func-

cionar ha vinte annos. N'esta época, tratava o leite de 263 vaccas e entregava ao consumo 137000 caixas a 435 grammas (libra ingleza) cada uma. O leite é pago aos cultivadores a 12 centimos por litro e a sociedade encarrega-se do seu transporte aos domicilios.

Eis aqui segundo os srs. Grandeau e Kramer (de Zurich), como se fazem as conservas de leite:

Chegado á fabrica, o leite é lançado directamente n'um reservatorio munido d'um tamiz de seda, destinado a filtrar e a reter as impurezas accidentaes. Este reservatorio fórma ao mesmo tempo o prato da balança, onde tudo é pesado logo que chega. Uma valvula, que se eleva, depois de cada pesagem, deixa escorrer o leite para grandes caldeiras de cobre, aquecidas a vapor proximamente a 35°; adiciona-se em seguida a oitava parte pouco mais ou menos do seu peso d'assucar de canna. Logo que o assucar está dissolvido, o liquido transporta-se automaticamente para caldeiras vazias, nas quaes é concentrado á temperatura de 52°, sob uma redução de 10 centimetros de mercurio pouco mais ou menos. N'estas condições, o leite é concentrado sem que os seus elementos constituitivos (gordura, caseina etc.) soffram a menor alteração. No espaço de tres horas, cada uma das caldeiras reduz ao terço do seu volume, pela eliminação da agua, 70 a 80 quintaes de leite. O liquido, que tem a consistencia mui-fluida, lança-se em grandes cylindros que mergulham em agua incessantemente renovada, onde resfria rapidamente, graças á agitação automatica dos vasos e do proprio liquido. Logo que está frio, o leite concentrado é levado por via mechanica para casas proprias, onde se distribue em caixas metallicas, que são immediatamente fechadas convenientemente e promptas para serem entregues ao consummo. Cada um dos vasos que serviu ao transporte do leite é lavado immediatamente com agua, muito bem limpo, e lavado em ultimo logar a vapor antes de ser reenviado ao fornecedor.

(*Journ. de ph. e ch.*)

## HISTORIA NATURAL

## Cultura das quinas em Victoria

Tem-se julgado até hoje que as quinas vegetam mal a pequenas altitudes e que n'estas circumstancias a casca é pobre em alcaloides, o que no fim de contas tem sido mais ou menos confirmado pela experiencia.

Nós tivemos occasião de observar pessoalmente em S. Thomé que as quinas plantadas a altitude inferior a 650<sup>m</sup> tinham um desenvolvimento enfésado e que ainda assim a *Cinchona succirubra* era a unica especie que vivia ali. Devemos porém attender a que a temperatura minima que se observa n'esta ilha, na referida zona, é muito mais elevada do que a que estas plantas requerem para vegetar bem, estando além d'isso o ar sem o grão de humidade que lhes é essencial á vida.

N'um dos numeros do *Gardener's Chronicle* de agosto ultimo, vimos a noticia d'um facto curioso, passado em Victoria (Australia), que vem contradizer até certo ponto o que dissemos acima, e de que vamos dar conhecimento aos que se interessam por este ramo de cultura colonial:

«O sr. Barão de Müller distribuiu ha bastantes annos, para experiencia, pela colonia de Victoria, algumas plantas de diferentes especies de *Cinchona*, cabendo algumas ao sr. G. W. Robinson, que as cultivou juntamente com outras plantas industriaes, na sua propriedade de Berwick, situada no Western Port District, onde predomina a cultura florestal, e que tem um clima mais benigno do que o das visinhanças de Melbourne.

Passados alguns annos, as plantas do sr. Robinson não só floresceram, como fructificaram, e as sementes germinaram bem.

Soubemos agora com interesse que a analyse da casca das quinas de Berwick, feita por Mr. W. E. Matthews, deu uma percentagem em alcaloides de 6 %.

O facto é significativo e demonstra pela primeira vez, que Cinchonas cultivadas em terrenos de pequena elevação também produzem bastante quantidade de alcaloides, de sorte que a cultura d'estas valiosas plantas, no sentido commercial, tem uma importancia mais vasta do que geralmente se presumia.

A villa de Berwick pertence inteiramente á região da costa maritima, e esta só tem cerca de 400 pés acima do nivel do mar, e a distancia que a separa de Melbourne é menos de 30 milhas.»

Não será fóra de proposito dizermos qual a temperatura de Melbourne.

Segundo os dados do observatorio d'aquella importante cidade australiana, em 1873, as observações da temperatura ao ar livre e á sombra nos ultimos 14 annos davam o seguinte á altura de 111,2 pè:

Minima 27°, F. 0 (— 2,°78<sup>C.</sup>) Media 57,°F. (+ 13,°89<sup>C.</sup>)

Segundo a opinião do abalisado botanico allemão o sr. Barão de Müller, ha bastantes annos ao serviço d'aquella colonia ingleza, o qual tem estudado muito a cultura das quinhas na Australia, a temperatura que mais convém a estas plantas é a de entre 53°F. (+ 11,°67<sup>C.</sup>) a 66°F. (+ 18°89<sup>C.</sup>), com quanto ellas vivam nos logares abertos á minima de 32° F. (0° C.)

No tempo em que era o director do Jardim botanico de Melbourne, onde então se cultivavam cinchonas aos milhares, em abrigos, para serem distribuidas pela colonia. *Proceedings of the Zoological and Acclimatisation Society of Victoria, 1872.* O sr. Barão de Müller, com quem estamos em relações directas, dizia que estas plantas já ali teem resistido á temperatura de alguns graus abaixo de zero, em sitio onde o vento não tem accesso; e pelo contrario com leve cobertura de alguns ramos, esteiras ou outros objectos que lhe façam sombra, supportaram ellas ainda poucos graus acima 100° F. (+ 30°, 8 C.)

O proverbio peruviano que diz «as quinas gostam da vista da neve» indica as condições em que ellas melhor podem prosperar.

A região das cinchonas, segundo diz o sr. barão de Müller, deve ser considerada como interjacente entre a região do café e a do chá, ou quasi coincidindo com a do chá de Assam.

Isto coincide com o que observámos em S. Thomé. Ali pode-se considerar, pouco mais ou menos, como o limite superior da cultura do café de 1:000 a 1:050 metros de altitude, e é aproximadamente n'este ponto onde as quinas principiam a mostrar o seu crescimento luxuriante, isto é a *C. succirubra*, pois que, tendo nós visto plantações d'estas valiosas plantas até aproximadamente 1:400 metros de altitude, notámos que as *Calysayas*, *Officinalis* e outras apresentavam um desenvolvimento muito menor do que aquellas. Umás *hybridas* que vimos em Bom Successo, cuja semente veio de Java para o Jardim botanico da Universidade, desenvolviam se quasi a par das *succirubras* e ainda uma ou outra variedade, de que não podêmos saber o nome.

Vem a proposito dizer que era de muita conveniencia determinar as quinas hoje cultivadas em S. Thomé, pois presumimos que se acham confundidas e os proprios roceiros não podem já reconhecer com segurança a maior parte d'ellas.

A altitude varia segundo as especies; por exemplo, na America do sul, para as *Calisayas* regula entre 1:650<sup>m</sup> e 2:000<sup>m</sup>, a esta pertencem as *Ledgerianas* cuja casca em Java tem dado já a enorme percentagem de 11 e 12 p. c. de quinina.

Para as *Officinalis* 2:000<sup>m</sup> a 3:350 e para a *Cordifolia* 2:000 a 2:650<sup>m</sup>, etc.

Depois de escripta esta noticia, estando a ler a obra do sr. Barão de Müller «*Select extra-tropical plants*» 1881 etc. vimos que quando trata das quinas, no capitulo *C. Calisaya* refere-se a Mr. Robinson e diz que a menciona-



da especie havia florescido em Berwick ha cinco annos <sup>1</sup>.

A. F. MOLLER

## FORMULARIO

### Xarope de Gibert modificado pelo dr. Vidal

Biiodeto de mercurio .....	0,gr30
Iodeto de potassio.....	30 gram.
Agua distillada.....	50 »
Xarope de quina..... <sup>a</sup> .....	950 »

Não se filtra. Emprega-se no tratamento mixto dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis.

### Tratamento da tracheo-bronchite

Benzoato de soda.....	1 a 8 gram.
Alcoolatura de raiz d'aconito.....	20 gottas.
Agua distillada de louro-cerejo.....	3 »
Xarope de Tolu.....	30 »
Xarope de codeina.....	30 »
Agua.....	60 »

Para tomar por 3 ou 4 vezes em 24 horas.

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

<sup>1</sup> «This has flowered at Berwick (Victoria) already, five years ago, under the care of Mr. G. W. Robinson, from plants supplied by the author, therefore as far south as Port Phillip.»

## VARIÉDADES

Grande concurso internacional das sciencias e da industria.—Depois da Exposição industrial portugueza na real tapada d'Ajuda, annunciada para o 1.º de maio de 1888, sob a protecção de S. M. D. Luiz, teem os nossos collegas, que queiram concorrer a estes certamens — ainda antes da Exposição de Paris, que hade realisar-se em 1889, e de certo a mais notavel—a Exposição belga para 1888, para a qual o sr. Créteur chama a attenção do mundo pharmaceutico, no *Boletim da Soc. de phar. de Bruxellas*, numeros de julho e agosto.

N'este ultimo numero do *Boletim* vem publicado o programma, que pôde ser consultado no gabinete de leitura da sociedade, pelos socios que d'elle quizerem tomar conhecimento, dando nós aqui publicidade á parte mais interessante, cuja leitura pôde excitar o amor pela sciencia dos nossos collegas que não conheçam o assumpto. Todas as questões postas pela secção de pharmacia foram adoptadas no programma do governo belga sem modificação alguma.

### Questions proposées <sup>1</sup> (Desiderata)

SUBDIVISION 35a.

1. Faire l'histoire du grisou.
2. Indiquer les moyens de le rendre inoffensif ou tout au moins d'en atténuer les effets.
3. L'anémie étant la cause permanente et déterminante de maladies que contractent certaines classes de travailleurs, rechercher la meilleure préparation ferrugineuse, la plus

---

<sup>1</sup> ARTICLE X.—Extrait du Règlement général.—DESIDERATA.—Tous les desiderata Etrangers et Belges formulés sont admis à prendre part au Grand Concours. (La liste des desiderata sera complétée, s'il y a lieu, par l'annexion successive, sous forme de supplément, des travaux qui seront remis ultérieurement.)

stable, la plus économique et la plus facile, en vue de combattre cette maladie.

4. Étudier les extraits pharmaceutiques au point de vue:

a. Du choix de la matière première;

b. De leur préparation;

c. De leur caractérisation;

d. De leur dosage et de leur conservation.

5. Démontrer quelle a été, depuis un siècle, l'influence des progrès pharmaceutiques et chimiques sur la médecine (Exposition rétrospective).

6. Rechercher les véhicules les plus favorables des produits pharmaceutiques, au point de vue de la préparation la plus rationnelle des médicaments et de leur bonne conservation, en tenant compte des nécessités de l'absorption.

7. Par la dessiccation, les plantes perdent-elles de leurs principes actifs?

8. Étudier les substances alimentaires et nutritives qui sont du domaine de la pharmacie, telles que les peptones et les extraits de viande.

Rechercher leur richesse nutritive et indiquer leur meilleur mode de préparation.

9. Étudier la fabrication des sirops de fruits et spécialement de ceux qui sont livrés par le commerce.

10. Indiquer, par des procédés expéditifs et à la portée du public, le moyen de distinguer un sirop préparé avec le sucre naturel d'un sirop falsifié.

11. Faire l'histoire de l'oléo-margarine.

12. Faire la meilleure et la plus complète collection d'antiseptiques.

13. Étudier le rôle du microscope dans la pharmacie.  
*Subdivision 35b. — Matériel et appareils de pharmacie.*

14. Construire un appareil simple, peu volumineux, pouvant être fixe à une table ou à un comptoir, d'un prix relativement faible et devant servir à transformer les pilules en dragées, c'est-à-dire à les couvrir d'une couche de sucre.

UTILITÉ. Il arrive fréquemment que les médecins prescrivent des médicaments sous forme pilulaire qui s'altèrent ou

par l'effet de la lumière ou par le contact de l'air et de l'humidité. Tels sont le proto-chlorure de fer, l'iodure ferreux, le nitrate d'argent, la pepsine pure, la peptone, etc.; d'autres fois, les médicaments présentent une odeur et une saveur tellement désagréables que leur administration est souvent difficile. Tels sont l'assafoetida, la créosote, le goudron, le baume de copahu, l'extrait éthéré de cubèbe, le camphre, etc. L'argenture masque le plus souvent incomplètement le goût et la saveur de ces substances et constitue d'un autre côté un élément qu'il est parfois dangereux d'introduire dans l'économie. La dragéification obvierrait à ces inconvénients. La pharmacie ne possède pas actuellement un appareil pouvant répondre à ces exigences.

15. On demande une machine à pilules rotative, dite de Pindar, pouvant servir à confectionner des pilules par petites proportions (à commencer par vingt) et pouvant servir également pour de grandes proportions, de manière à faire 3 kil. de pilules par heure.

Le prix de cette machine ne peut dépasser 50 francs.

16. Construire un appareil peu coûteux pour évaporer dans le vide.

17. On demande une lampe à alcool à double courant d'air présentant des avantages sur la lampe Berzélius.

18. On demande un moulin de petite dimension pouvant moudre le plus grand nombre de produits pharmaceutiques, facile à démonter et à nettoyer.

19. On demande un alambic en cuivre, à usages pharmaceutiques multiples, fonctionnant à feu nu et dont le prix ne dépasse pas 350 fr. pour une capacité de bain-marie de 25 litres.

20. On demande une pastilleuse complète, pouvant fournir un minimum de un kil. de pastilles au nom du pharmacien et dont le prix ne dépasse pas cent francs.

21. Constater expérimentalement la teneur différente en ALCALOÏDE entre un extrait narcotique à l'aide de plantes fraîches et le même extrait préparé à l'aide d'une quantité proportionnelle de plante sèche.

22. Faire l'étude des principales matières alimentaires au point de vue de leur structure intime, de leur composition chimique et de leurs falsifications.

*Le Secrétaire du Comité 35, Le Président du Comité 35,*

VICTOR REDING. CHARLES BULS, LÉON SOMZÉE.

Arrêté en séance du Comité Central permanent le 20 juin 1887.

*Le président,*

CHEVALIER DE MOREAU,

*Ministre de l'Agriculture, de l'Industrie et des Travaux Publics.*

Vu :

Vu :

*Le Président du Comité Exécutif, Le Commissaire Général du*

LÉON SOMZÉE.

*Gouvernement,*

COMTE A. D'OULTREMONT.

**A acção do tabaco sobre a saude.**— Madame Walitzkaja teve occasião de visitar mais de 1000 operarios (homens, mulheres e rapazes) que trabalhavam na manufactura do tabaco em Charcow. Para registrar os dados fornecidos pelo exame dos operarios, praticou no laboratorio do professor Aurep uma serie de experiencias sobre animaes.

A permanencia dos operarios n'uma atmospheria saturada de poeira de tabaco determina principalmente perturbações do systema nervoso, taes como:

1.º Dilatação da pupilla; 2.º nevroses cardiacas; 3.º exaggeração dos reflexos tendinosos e vaso-motores; 4.º tremor das mãos; 5.º dyspnea.

Os operarios estão sujeitos a doenças de cabeça, vertigens, gastralgia, caimbras nos membros, tosse nervosa (sem indícios physicos do lado do pulmão), etc. Os órgãos respiratorios são, depois do systema nervoso, os mais frequentemente atacados. Os catharrhos dos bronchios e da larynge, o emphysema são de uma observação corrente. Pelo contrario, a phthisica pulmonar não parece ser frequente.

As experiencias nos animaes (cães e coelhos) permit-



tem firmar que as alterações do systema nervoso observadas nos operarios são verdadeiramente devidas ao tabaco. Os symptomas de envenenamento pela nicotina são os mesmos depois das injecções ( $\frac{1}{40}$  a  $\frac{1}{10}$  de gotta de nicotina nos coelhos,  $\frac{1}{20}$  a  $\frac{1}{3}$  a gotta nos cães,) como depois da permanencia dos animaes n'uma atmospheria cheia de poeira de tabaco. Estes symptomas são identicos aos que se observam nos operarios. Como a maior parte dos alcaloides, a nicotina excita, excita immediatamente e deprime em seguida, o systema nervoso. Os mais novos resistem menos, e succumbem muito mais facilmente, que os animaes adultos.

(*Jorn. de ph. e de chim.*)

A.

## NECROLOGIA

### ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR

No dia 5 corrente mez, regressando a Lisboa pelo caminho de ferro de leste, fomos colhido em viagem pela inesperada noticia, que nos transmittiram os jornaes, do fallecimento do benemerito cidadão, o conselheiro Antonio Augusto de Aguiar.

Assombrou-nos a surpresa!

Nem os annos do notavel professor e homem de estado, nem a extraordinaria actividade, n'elle habitual desde a infancia, nem os precedentes da sua vida permittiam que se presagiasse, por emquanto, acontecimento tão prematuro e lamentavel.

Conheciamol-o desde os bancos da escola polytechnica, onde fomos seu discipulo, no primeiro anno em que elle regeu a cadeira de chimica, da qual era actualmente proprietario. Curso notavelmente auspicioso pela estreia do professor sympathico e novel, e pela distincção de alguns discipulos, como S. Martins, Boaventura Martins, Salvador Marques, Cesario de Lacerda, Xavier da Cunha, Avellar, Coutinho e o malogrado dr. Mattos, todos tres ilheus, e

outros mais, hoje altamente collocados. Lições recitadas em verbo mais ameno do que a aridez do assumpto naturalmente permittia, e que se escapava da bocca do professor, como a agua dos rios alterosos corre veloz em seus leitos. Lições acompanhadas de toda a pratica e manipulações que a ampla sala da aula comportava; de um desenvolvimento e extensão taes, que faziam tremer os mais carajosos.

Antonio Augusto de Aguiar junctava então á seriedade que a posição de mestre lhe impunha, a bella figura de rapaz, e a franqueza que os seus vinte e um ou vinte e dois annos fazia realçar.

O seu talento brilhante e a sua applicação ao estudo tinham-no elevado logo dos bancos de discipulo á cadeira do magisterio. E não foi só a palavra, facil, prompta, elegante e appropriada—um dos seus caracteristicos,—rasão clarissima, o espirito sagaz, que afastaram do seu concurso outro qualquer candidato. A pratica previa no laboratorio da escola, por alguns annos exercida, e com assiduidade, sob os conselhos do Visconde de Villa Maior, e do bom pratico José Alexandre Rodrigues, faziam d'elle, já á data do concurso, um preparador habil, e um chimico, digno d'esse nome.

A nossa academia das sciencias tambem lhe ficou logo a dois passos do magisterio.

Que não era chimico de cratoria tão somente, apenas versado na historia e na philosophia da sciencia, demonstrou-o de sobra nas suas excursões officiaes aos centros vinhateiros das duas Beiras e dos districtos de Leiria e Santarem, iniciadas em 1865. N'uma d'estas excursões teve a infelicidade de partir um braço, em 1867, por cujo motivo as interrompeu.

Nomeado commissario regio junto á exposição de vinhos que em Londres se realisou em 1863, nos parece, desempenhou-se com extraordinario talento d'esse encargo, regressando á patria a dar conta da sua missão e a pôr-se ao lado do nosso illustre enologo, o sr. Ferreira Lapa—

embora dominado talvez por outras impressões—para pugnar pela regeneração e credito dos nossos estimaveis vinhos, cujo fabrico descurado, principalmente, lhes não permittia então occuparem o logar distincto, que ainda hoje não alcançaram completamente.

Sobre o assumpto realisou por essa época, no salão do theatro de D. Maria, e depois no da Trindade, uma serie de conferencias notaveis, aonde o seu nome, já então prestigioso e aureolado, e a natureza do assumpto, attrahiu a elite de toda a nossa sociedade.

O exito correspondeu ao que se esperava do orador, e as conferencias impressas, cuja edição depressa se esgotou, são hoje um documento valioso do seu talento e aptidões.

Seduzido pela extraordinaria acceitação dos vinhos francezes em Inglaterra, os seus tiros não só se dirigiram contra os processos imperfeitos de vinificação usados entre nós, mas tambem, e principalmente, contra os nossos vinhos muito alcoolizados, tanto de consumo interno como de exportação; os seus conselhos, porém, ouvidos com reserva pelos interessados, ainda até hoje não lograram vencer a rotina.

Em 1867 fez conhecido o processo de vinificação por meio das *balsas dansantes*, que já tinha ensaiado largamente no conselho de Lisboa e de Torres Vedras; e sobre este objecto publicou em 1871 uma carta, dirigida amavelmente ao sr. conselheiro F. Lapa, e na qual fazia a comparação do trabalho das dornas Mimard e Perret com a dorna Aguiar, como o sr. Lapa chamára ao seu systema de vinificação por meio das *balsas dansantes*.

O boletim da *Sociedade chimica de Paris* publicou em 1866 uma extensa memoria sobre o estudo das bases que resultam da redução de algumas naphthalinas nitradas, na qual memoria os seus auctores, os srs. Aguiar e E. Lautemann se occupavam de duas polyaminas, derivadas da tri e da tetranitronaphthalina.

Em 1869, depois do fallecimento de Lautemann, voltou o illustre chimico a publicar—em uma nota sobre as dia-

minas derivadas das binitronaphtalinas  $\alpha$  e  $\beta$ —os seus novos estudos, que tendiam a amplificar os conhecimentos sobre aquelles corpos.

Não só conseguiu, por esse tempo, obter duas modificações isomericas da binitronaphtalina, uma das quaes foi tambem descripta por Wichelaus e Darmstädter, mas, além d'isso, algumas modificações isomericas da trinitronaphtalina, e de outros compostos nitrados da naphtalina por elle descriptos já, em notas apresentadas á academia das sciencias.

Em 1870 fez conhecer as reacções caracteristicas dos compostos da naphtyldiamina  $\alpha$  e  $\beta$  e, n'esse mesmo anno, descobriu com A. Bayer um novo dissolvente da indigotina.

Todos estes trabalhos foram publicados no jornal das *sciencias mathematicas physicas e naturaes* da academia.

Entretanto que se evidenciou um technologista notavel com os seus trabalhos sobre enologia, e outros, como o *Livro do lavrador*, de collaboração com o sr. A. Corvo, a *polvora branca*, denominada *polvora Aguiar*, o *inquerito industrial*, varios relatorios, etc., deixava antever quanto havia a esperar do seu estudo e aptidões para as sciencias economicas e administrativas.

Desempenhou a importante e espinhosa commissão de ajustar o tratado do sal com a Inglaterra nas nossas possessões da India, o que o levou áquellas paragens e mais lhe resbusteceu o credito.

Parlamentar, a sua palavra, tão sincera como eloquente, e sempre ao serviço dos interesses vitaes da nação, fez-se ouvir em todas as questões importantes, e ainda ultimamente tinha pronunciado um notavel discurso, a proposito da concordata com a Santa Sé a respeito do nosso padroado no Oriente.

Presidente da sociedade de geographia de Lisboa, e tão entusiasta pelas nossas glorias do passado, como pelas conquistas pacificas do futuro, cooperou valiosamente para o engrandecimento e florescia d'esta associação. Ainda nos parece ouvil-o a recitar com emoção e entusiasmo in-

descriptiveis o discurso erudito e patriótico com o qual arrebatou o auditorio que enchia litteralmente o grande theatro de S. Carlos, na sessão real da sociedade, para a entrega das medalhas commemorativas da travessia dos srs. Cappello e Ivens.

A convicção intima com que sempre fallava, e a grande copia de conhecimentos e criterio com que discorria, davam ás suas palavras um cunho de auctoridade que o impunha ao respeito e consideração d'aquelles mesmos que não lograva convencer.

Isto mesmo explica a boa estrella que o acompanhou em vida, queremos dizer, como elle teve a rara habilidade de atravessar este grande palco, em cujo tablado todos nos agitámos, escapando á proverbial maledicencia, cujos dardos venenosos, por uma preversão lamentavel dos nossos costumes politicos, não poupam geralmente os caracteres mais austeros e impolutos.

Muito estimado pela actual casa reinante, foi escolhido por sua magestade El-rei para acompanhar seu augusto filho primogenito em uma viagem de instrucção pelo estrangeiro.

Chamado aos conselhos da corôa, quando era já par do reino, e assumindo as responsabilidades de ministro das obras publicas, entregou-se de coração e alma ao fomento do paiz. Criou escolas industriaes modestas para operarios; subsidiou outros para irem ao estrangeiro aperfeiçoarem-se; animou o commercio e a industria, creando museus industriaes; e cabe-lhe a gloria de estarmos em via de realisação dos melhoramentos do porto de Lisboa, sobre um projecto dos quaes elle poz a pasta de ministro, que largou com abnegação, por ter feito questão ministerial da approvação do projecto, embora modificado. Outro ministro, não menos audaz, e mais feliz n'este ponto, realisa hoje a grande obra, cujas vantagens provaveis todos admittiam desde muito, embora se acobardassem perante a enormidade do dispendio. Foi o illustre patriota, cuja morte pranteámos, quem deu vulto á idéa e lhe insufflou a vida.

Não era só homem de estudo; essencialmente pratico, e



sendo professor de chimica, e director, do instituto industrial d'esta cidade, n'elle criou a aula de chimica pratica com um assistente para ensino e educação dos alumnos.

Era membro benemerito da Sociedade pharmaceutica lusitana, e tinha direito ao titulo: fez parte da commissão nomeada por decreto de 15 de novembro de 1871, para elaborar a actual pharmacopea e, collaborando com actividade e efficacia na secção chimica, concorreu para o paiz ser dotado com um livro, cuja falta desde muito se fazia sentir, e que nos honra perante os estranhos.

Por este mesmo motivo, e pela mesma época, recebeu tambem o diploma de membro benemerito da sociedade das sciencias medicas.

Além d'isso, concorreu, como professor, para a educação scientifica de muitos medicos e pharmaceuticos da actual geração.

Mas nós não pretendemos fazer a biographia do professor eminente, e do estadista, que o não é menos. Faltanos o pulso para tanto, nem a occasião é asada. Traçando os liniamentos geraes do vulto respeitavel do grande cidadão, com a mão incerta pela dôr, só queremos prestar testemunho publico da nossa sincera admiração e profundo respeito pelo brilhante talento e probidade inconcussa do mestre eximio, cujo genio, cujo amor ao trabalho, cujas nobres qualidades emfim, constituem salutar exemplo de alto valor, digno de ser imitado por todos nós, e de servir de norma ás gerações futuras.

## da Ordem dos Farmacêuticos

N'um catafalco, levantado na Igreja de Santa Isabel, o cadaver do finado foi deposto, no dia 4, e coberto com a bandeira da sociedade de geographia e com a da associação industrial portugueza.

O saimento realisou-se no dia seguinte para os Prazeres, indo todo o acompanhamento a pé—uma concorrência enorme, representando todas as classes da sociedade, desde os delegados dos diferentes membros da casa real, até aos

representantes das classes operarias e associações de trabalhos. Todos os membros do ministerio que se achavam em Lisboa, deputações das camaras legislativas, da camara municipal, da academia real das sciencias, da sociedade das sciencias medicas e da de geographia, da associação commercial e de muitas outras, que seria longo enumerar, lhe prestaram as honras funebres.

A nossa sociedade foi representada por toda a direcção com varios membros que se lhe juntaram. Toda a imprensa da capital se fez igualmente representar. Ao antigo ministro de estado A. de Serpa Pimentel como representante do partido regenerador, foi entregue a chave do caixão, e a direcção do saimento.

O numero das corôas e *bouquets* foi consideravel, algumas de alto valor e grande formosura.

Entre ellas figuravam, além das de familia e particulares, e como mais notaveis, a dos padroadistas da India e do Ceylão, da sociedade de geographia, da associação commercial, da associação industrial, do *Diario de Noticias* etc. etc.

Junto ao mausuleo proferiram discursos o sr. Luciano Cordeiro pela Sociedade de geographia, o sr. Melicio pela associação industrial, professor José Julio, e Carlos Ferreira pela associação protectora das creanças, e o sr. Villarinho, hespanhol.

Descance em paz.

Setembro, 14.

JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES DRACK.

da Ordem dos Farmacêuticos

## PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 26 DE JULHO DE 1887—Presidencia do sr. commendador  
JOSÉ TEDESCHI

Abriu-se a sessão ás 8 e  $\frac{1}{2}$  horas da noute. Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

Leu-se na mesa um officio do presidente da *commissão executiva da grande exposição internacional das sciencias e industria*, em que se pede para ser publicado no jornal da sociedade o programma da referida exposição.— Foi resolvido affirmativamente.

Entrou em seguida em discussão:

Uma proposta do sr. Tedeschi, que se referia a um artigo do nosso collega, pharmaceutico militar, o sr. Nepomuceno, publicado na «*Revista de medicina militar*», e no qual o seu auctor, entre varios melhoramentos que lembrava para a classe pharmaceutica, incluia o da creação de algumas pharmacias militares, que não só fornecessem os proprios militares, mas tambem as familias d'estes, pelo preço commercial das drogas ou pouco mais, creando-se para esse fim um pessoal pharmaceutico militar, muito mais numeroso do que o actual.

O sr. presidente, depois de pedir para ser substituido no seu lugar, por isso que tinha de tomar a palavra para defender a proposta no caso de soffrer impugnação, convidou o sr. Silva Machado a tomar a presidencia.

Entrando-se na discussão, foi o primeiro a usar da palavra o sr. Francisco de Carvalho, que começou por declarar que não havia motivo, como desejava o sr. Tedeschi, para a sociedade manifestar o seu desagrado pelo artigo do sr. Manuel Nepomuceno. Que se o artigo continha doutrina contraria aos interesses da classe, tambem n'elle se propugnava por certos melhoramentos, que seriam geralmente bem acolhidos, porque aproveitariam a muitos collegas. Fez ainda outras considerações, combatendo a proposta.

O sr. Tedeschi, na defeza da sua proposta, citou o exem-

plo da Hespanha, ende a creação das pharmacias militares deu em resultado a anarchia e o cerceamento de interesses para muitos pharmaceuticos, que se viram obrigados a fechar as suas pharmacias; que era sempre para temer taes emprehendimentos, que depois não só iriam beneficiar os militares e suas familias, como tambem a maioria do publico, que ali iria fornecer-se de medicamentos, como acontece lá fóra. Que o seu amor pela classe o levára a apresentar a proposta que se discutia, e que por ella pugnaria com toda a força que lhe deva a convicção de que procedia bem, e no interesse da classe.

Tornou a fallar o sr. Carvalho, a que respondeu de novo o sr. Tedeschi, e entraram tambem na discussão, o sr. Cunha, Sousa Telles e Emilio Fragoso, que apresentou uma moção d'ordem, assignada tambem pelo sr. Telles, que é a seguinte:

«A Sociedade, tendo na devida estima e consideração o artigo do nosso collega Nepomuceno, e as boas intenções que o dictaram, com quanto esteja em desacôrdo com o alvitre da creação de pharmacias militares mantidas pelo estado para fornecimento não só do exercito (o que é razoavel), mas tambem para fornecimento das familias dos militares, passa á ordem do dia.»

Ficou sobre a mesa para ser discutida com a proposta, e fallaram sobre a moção, os srs. Mendes d'Assumpção, e Cunha, sendo em seguida votada por grande maioria, ficando prejudicada a proposta do sr. Tedeschi.

O sr. *Alegria*, pharmaceutico e thesoureiro da penitenciaria central de Lisboa, agradeceu as felicitações recebidas da sociedade, quando foi nomeado, precedendo concurso, thesoureiro, e pediu desculpa de não ter cumprido ha mais tempo com o seu dever.

Foi proclamado socio correspondente o sr. Carlos Augusto da Rosa Leal, residente na Castanheira; e socio effectivo, o sr. Alfredo José Gonçalves Fino, residente em Lisboa.

Os srs. Tedeschi, dr. Alves, Sousa Telles, Francisco de

Carvalho e Coelho de Jesus, foram eleitos para, constituidos em commissão, se encarregarem de elaborar um projecto de reforma d'ensino pharmaceutico.

Encerrou-se a sessão eram 11 horas.—O 2.º secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.

---

SESSÃO DE 9 DE AGOSTO DE 1887.—Presidencia do sr. SILVA MACHADO,  
2.º vice-presidente

Abertura da sessão ás 9 horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, tendo o sr. Francisco de Carvalho feito algumas reflexões, a que respondeu o segundo secretario, agradecendo e pedindo desculpa por algumas faltas que houvesse na acta, a qual fôra feita á ultima hora, em consequencia dos seus muitos affazeres.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. *Cunha* apresentou uma carta do sr. Temotheo José Rodrigues Avelino, do Rio de Janeiro, em que pedia para lhe remetterem o jornal da sociedade para a sua nova residencia.

Foi lido um officio do sr. commendador Tedeschi, em que participava não poder tomar o logar de presidente da commissão nomeada na sessão passada, por ter de se retirar por algum tempo da capital, e pedindo para que o officio fosse remettido ao socio mais votado.

Teve primeira leitura uma proposta para socio, apresentada pelo sr. F. de Carvalho.

Passou-se em seguida á ordem da noite, que era—eleição da commissão revisora de contas, relativa á gerencia do anno economico de 1886 a 1887—sendo eleitos os srs. Augusto de Oliveira Abreu, Venancio Firmino Sampaio e José Bento Coelho de Jesus.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, eram dez horas da noite.—O 2.º secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.

---



## PHARMACIA

**Morrhuel, principio activo do oleo de fígados de bacalhau****Outro succedaneo do mesmo oleo**

O morrhuel é um liquido acre, amargo, muito aromatico e crystallizando á temperatura ordinaria; contém phosphoro, iodo e bromio em quantidade notavel.

A proporção do morrhuel é variavel nos diferentes oleos. O oleo escuro contem 4 a 6 % do seu peso; o trigueiro 2,5 a 3 %, e o branco 1,5 a 2 %.

Para o obter, trata-se o oleo de fígados de bacalhau por um soluto aquoso de bi-carbonato de soda, que dissolve os acidos gordos; agita-se depois com alcool a 60°; este separa-se pela differença de densidade e, submettido á distillação, dá, como residuo, o morrhuel.

Administra-se á refeição em capsulas, contendo cada uma 2 decigr. de medicamento, o que corresponde approximadamente a 5 grammas de oleo.

A dóse das capsulas, que se costuma administrar, varia com a idade, e vacilla entre 2 e 8 por dia.

A esta noticia, que devemos ao sr. Houdé, temos a acrescentar que mais val administrar o proprio oleo de fígados de bacalhau aos doentes, quando estes o tolerem, do que o morrhuel, o qual, separado da parte gorda do oleo, eminentemente nutritiva e assimilavel, e submettido a mais de uma operação para ser isolado, se affasta do seu estado natural.

O sr. Chapauteau fez já d'este medicamento uma especialidade, contra cujas suppostas vantagens sobre o oleo todo o clinico, que fôr patriota, se deve acautelar, para não engrossar com a importação d'este artigo mais, a verba avultada que todos os annos sae para fóra do paiz sem vantagem publica, em troca de productos de reputação duvidosa, e perfeitamente substitutíveis.

Como succedaneo do oleo de fígados de bacalhau, e su-

perior a este em alguns casos, o dr. Senator apresentou á academia de medicina de Berlim a formula de um pó, que tem as mesmas indicações que o oleo, notavelmente nas doenças chronicas acompanhadas de emagrecimento rapido e, em geral, em todas as cachexias.

Este pó, cuja formula é a que se sêgue, pôde tomar-se na dôse de 10 a 20 grammas por dia.

Espermaceti. . . . . 1 parte

Assucar em pó. . . . . 3 "

Aromatire e misture intimamente.

O dr. Senator insiste sobre a facil administração d'este medicamento, que não é repugnante, como succede ao oleo para alguns doentes; e mais insiste sobre a sua prompta assimilação enquanto que os oleos e as outras gorduras tem o inconveniente de atravessar em grande parte o estomago sem serem absorvidos, decompondo-se apenas uma pequena proporção em acidos gordos e em glicerina, e fazendo-se a digestão das gorduras propriamente no intestino, á custa do suco pancreatico e da bilis.

O papel do primeiro d'estes liquidos limita-se a decompor as gorduras, mas é o segundo que as torna absorviveis, emulsionando-as á custa dos alcalis que contem.

Quanto á glicerina que resulta da saponificação das gorduras, se não é prejudicial, é pelo menos superflua.

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem CHIMICA macêuticos

### **Pesquisa das côres derivadas do alcastrão nos vinhos**

PELO SR. P. N. ARATA

Trata-se 50 a 100<sup>cc</sup> de vinho suspeito por 5 a 10<sup>cc</sup> de um soluto de bisulfato de potassa a 10<sup>0/0</sup>, e faz-se ferver por dez minutos o liquido, no qual se tem mergulhado um pedaço de lâ.

O vinho tinto natural communica á lã uma côr rosada, que o ammoniaco faz passar ao verde.

Em presença dos côrantes diasoicos e de outros numerosos derivados da ulha, a lã cora-se mais ou menos, mas é insensivel ao ammoniaco, ou torna-se amarella. A lã suspeita, quando é fervida em um soluto fraco de acido tartrico, deixa dissolver o côrante natural do vinho; lava-se depois com agua, e secca-se em papel de filtro.

Os compostos diasoicos reconhecem-se geralmente pelas côres caracteristicas a que dá origem a lã quando é tratada pelo acido sulfurico concentrado. Dilue-se a 10<sup>o</sup> o soluto côrante, e depois de se lhe saturar a acidez com ammoniaco, agita-se com alcool amylico (5-10<sup>o</sup>), que dissolve o côrante. Este deposita-se pela evaporação do liquido, de modo que se lhe pôde deffoir facilmente a natureza por meio do acido sulfurico. Em vez de evaporar o alcool amylico, pôde tambem agitar-se com agua, que, segundo o auctor, se apodera do côrante, e o abandona egualmente pela vaporisação. D.

O illustre academico e nosso amigo, o dr. Virgilio Machado, laureado da escola de Lisboa, que, cá fóra, tem continuado a cultivar a sciencia com o mesmo ardor, offereceu-nos um folheto, extracto do *Jornal de sciencias mathematicas, physicas e naturaes, da academia das sciencias*.

O illustre professor trata da apreciação geral dos varios reagentes empregados no descobrimento da glucose das urinas, e relata as experiencias que executou para verificar os ensaios de Thiery, preconisados por alguns auctores inglezes com a denominação de *universal test*.

Estes ensaios teem por base o acido picrico, e não deram o resultado que permitta ao dr. V. Machado recommendal-os.

Para não tirarmos ao interessante trabalho de que nos occupámos o seu valor, damos-lhe publicidade por inteiro, pedindo desculpa de termos de o dividir em duas partes pela estreitesa do espaço de que dispomos. D.

## O valor do acido picrico na investigação da glycosuria

O PODER REDUCTOR DA URINA NORMAL  
DEMONSTRADO POR ALGUMAS REACÇÕES DESCONHECIDAS  
- OU QUE NÃO FORAM AINDA DESCRIPTAS

As reacções químicas que demonstram a presença de glycose em uma solução foram aproveitadas na analyse das urinas, que eventualmente podem conter aquella substancia.

A glycose tem o poder de reduzir varios compostos chimicos. Citaremos os seguintes:

O licor cupro-potassico.

O sulphato ferrico.

O sesquichloreto de ferro.

Uma solução ammoniacal de nitrato de prata.

O nitrato mercurioso.

O chloreto de ouro.

O bichloreto de mercurio.

Uma solução de molybdato ou de tungstato de ammoniaco aquecida até á ebullição, com a solução alcalina de glycose adicionando-se-lhe depois acido chlorhydrico, toma a côr azul do molybdato de protoxydo de molybdenio ou de tungstato d'oxydo de tungstenio.

O indigo é transformado pela glycose em indigo branco na presença dos alkalis ou das terras alcalinas.

Uma solução alcalina (por meio de sal de Seignette e soda caustica) de subnitrato de bismutho.

Ultimamente Jaksch apresentou a phenylhydrazina como reagente da glycose tendo sensibilidade superior á da solução de cobre e dos outros reagentes classicos.

A phenylhydrazina permite o reconhecimento da existencia do assucar no sangue e na serosidade da as-

cite quando tenham sido previamente privadas da albumina.

A reacção da phenylhydrazina traduz-se pela formação d'um precipitado amarello, em cristaes de phenylglycazone.

O thymol e o naphthol (em soluções alcoolicas a um para vinte) produzem nas urinas diabeticas, a quente e pela addição do acido sulfurico concentrado, colorações caracteristicas.

De todas as substancias indicadas a que é mais geralmente empregada na investigação de glycosuria é o licor cupro-potassico de Fehling.

Ao empregal-o deve-se sempre desembaraçar a urina de outras substancias que ella contenha além da glycose e a cujo grupo pertencem umas que impedem a reduccão d'aquelle licor e outras que por si são capazes de a determinar, taes como as peptonas (peptonuria), e o acido urico, creatinina? etc.

Para realizar esta ultima condição defeca-se a urina pelo subacetato de chumbo, desembaraçando-a do excesso d'este sal pelo carbonato de soda.—Poder-se-ha tambem, depois de juntar á urina um excesso d'acetato neutro de chumbo, filtrar, adicionar ao liquido filtrado e limpido o ammoniaco até ligeira alcalinidade, filtrando depois novamente.

Além das provas chimicas que ficam apontadas ha uma prova d'ordem biologica a *fermentação*, que só em laboratorios, dispondo dos indispensaveis utensilios, se póde realizar, tornando-se por isso inexequivel na pratica da clinica.

A polarimetria constitue sem duvida um processo bastante rigoroso para reconhecer e dosar a glycose em uma urina; tem porém inconvenientes analogos aos dos processos chimicos complicados, que são os de exigir o emprego d'um aparelho dispendioso e o uso de manipulações muito bem utilizadas quando se trate d'uma analyse quantitativa rigorosa, mas completamente dispensaveis em uma simples analyse qualitativa.



No sentido de facilitar o mais possivel a todos os praticos, no exercicio da clinica o exame chimico (sómente quantitativo das urinas) tem-se pretendido fazer uma escolha dos que são mais uteis sob o ponto de vista da simplicidade das manipulações.

Ultimamente em uma revista de medicina *Le progrès médical* o sr. Thiery fazia a apologia do acido picrico, como sendo um bom reagente para as analyses d'urina, pois serve não só para denunciar a presença da glycose n'este liquido, como tambem para denunciar e dosar em solução hydroalcoolica ou hydroacetica, a albumina, vindo-lhe d'ahi a denominação da *universal test*, que lhe é dada por auctores inglezes.

Conhecendo por experiencia propria a fallibilidade dos processos clinicos de investigação da glycose, incluindo a propria polarimetria d'entre todos um dos mais rigorosos, quiz reconhecer, por minha observação, o valor do acido picrico na investigação da glycosuria.

(Continua)

## FORMULARIO

### Lapis d'iodoformio

Iodoformio..... 10 gram.  
Gomma pulverisada..... 0,50 g

Misture o iodoformio e a gomma, junte q. b. d'agua e de glicerina para fazer massa pipular; role e divida em cylindros.

Para disfarçar o cheiro do iodoformio, sempre tão desagradavel, aconselha-se a addição de café torrado em pó e diferentes substancias. Eis algumas formulas:

#### N.º 1

Iodoformio..... 2 partes.  
Café pulverisado..... 1

#### N.º 2

Iodoformio..... 10 gram.  
Acido phenico crystalisado..... 1

## N.º 3

Iodoformio .....	10 gram.
Acido phenico .....	0,8705
Essencia d'hortelã .....	1 ou 2 gottas.

## N.º 4

Iodoformio .....	15 gram.
Camphora .....	5 »
Essencia d'hortelã .....	2 »

## N.º 5

Iodoformio .....	100 gram.
Essencia d'hortelã .....	5 »
Essencia de neroli .....	1 »
Essencia de limão .....	2 »
Tinctura de benjoim .....	4 »

Esta mistura tem o cheiro da agua de colonia.

Tambem se recommenda o tannino, mas este decompõe o iodoformio, ou os oleos volateis, d'aniz, d'hortelã, de bergamotta, d'amendoas amargas, o balsamo de Perú, etc.

### Perolas d'iodoformio

O melhor meio d'usar internamente o iodoformio é as perolas de solução etherea.

### Carvão iodoformado

Bonhard emprega muitas vezes a mistura seguinte:

Iodoformio .....	1 gram.
Pó de carvão .....	100 »

Dissolve-se o iodoformio no ether e rega-se o carvão com a solução. Dose: 10 a 20 grammas em bolo ou diluido na agua.

### Pomada

Iodoformio .....	3 partes.
Café .....	4 »
Paraffina .....	30 »

As propriedades antisepticas do café junta-se as propriedades do iodoformio.

**Colloidio iodoformado**

Iodoformio .....	0,25
Collodio elastico .....	4 gram.

**Insufflações**

Iodoformio em pó fino .....	2 partes.
Amido pulverisado .....	1 ,

Misture.

**Suppositórios**

Iodoformio .....	5 a 20 centigram.
Manteiga de cacau .....	q. s.

**Pilulas**

Iodoformio .....	0,gr10
Assucar de leite .....	0,05
Mucilagem .....	q. b.

Para uma pilula. Duas a tres por dia.

**Algodão iodoformado**

Prepara-se fazendo absorver o algodão cardado uma solução etherea d'iodoformio contendo d'este corpo uma quantidade que se queira, variando de 4 a 10 ou 50 o/o d'algodão, segundo as indicações therapeuticas.

*Therapeutica.*—O iodoformio é empregado como antiseptico sob a forma pulverulenta, para polvilhar as feridas de mau character e suster a infricção. Dá excellentes resultados, mas é preciso não esquecer que elle pôde determinar phenomenos d'intoxicação bastante graves, que nos forcem a cessar rapidamente o seu uso, e que se suspende dando internamente alcalinos, livrando as feridas de todos os vestigios do iodoformio e cobrindo-as d'um penso alcalino.

Além do seu uso cirurgico, o iodoformio pôde ser empregado interiormente como composto iodado, como anesthesico, finalmente como aseptico.

Nas affecções dolorosas do estomago, na tísica, na febre typhoide, pôde prestar serviços. Dóse: 20 a 30 centigrammas.

**Poção de salycilato de lithina** (de Vulpian).

Salycilato de lithina.....	4 grammas
Julepo gommoso.....	125 »

Dissolva o salycilato na agua e junte o julepo. Agite.

O professor Vulpian, em uma communicação á academia das sciencias, expoz os felizes resultados que tem obtido com a applicação do salycilato de lithina no tratamento das diversas fórmas de rheumatismo.

A dóse activa do medicamento para um adulto, eleva-se até 4 grammas por dia. Dá-se sob a fórma de poção, de elixir, e de pó em papeis de 0,50 centigr. É soluvel na agua, e de um sabor supportavel. Contém mais acido salycilico do que o salycilato de soda, e a lithina augmenta ainda a acção therapeutica do acido salycilico.

**Bebida hygienica para as creanças** (Adrian)

Segundo noticia o Nouv. Rem., o dr. D.—Beaumetz, encarregado pelo perfeito de policia de Paris de estudar a melhor bebida que se póde recommendar ás escolas d'esta cidade, durante os grandes calores, examinou as differentes formulas conhecidas, e deu preferencia a esta.

Glycerina.....	1,500
Assucar pilé.....	1,500
Acido tartrico inglez.....	1,500
Quassina amorpha.....	0,008
Essencia de hortelã.....	0,120

Dóse: 3 grammas por litro.

D.

Centro de Documentação Farmacêutica  
 da Ordem dos Farmacêuticos

**Pilulas suissas** (Journ. de phar. e chim.)

Aloes.....	10 grammas
Extracto de coloquintidas.....	1 »
Pó de genciana.....	3 »
Agua.....	q. b.

Faça vinte pilulas.

---

**Remedio contra as verrugas** (Hermann)

Bi-chloreto de mercurio.....	1 gramma
Collodio.....	30 »

Solva. Para cubrir as verrugas uma vez por dia.

(Mon. ther).

D.

---

**VARIÉDADES**


---

**A questão dos alcools.**—M. Yvor Bang, chimico dinamarquez, ha 25 annos residente em França, sua patria adoptiva, acaba de resolver satisfactoriamente esta momentosa questão, que tanto tem preocupado a sciencia, como os governos de quasi todas as nações.

Segundo as confirmações do sr. Grandeau, que repetiu os trabalhos do sr. Bang no proprio laboratorio d'este, primeiramente, e depois no seu, e as do sr. Gabriel de la Puerta, em Hespanha, o sr. Bang triumphou do duplo problema de constatar rigorosamente a pureza de um alcool e extrahir das *steugmas*, no estado de pureza, todo o alcool ethylico que ellas contenham.

Os processos d'este chimico junctam a facilidade de execução ao rigor dos resultados.

A commissão de chimica da *sociedade* opportunamente ha de ter occasião de verificar os trabalhos do illustre chimico, logo que pelo ministerio competente lhe sejam enviadas as amostras de alcools, que já requisitou.



**Uma panacea para a agricultura.**— A proposito de um apregoado adubo anti-phyloxerico, o illustre professor Verissimo de Almeida, na excellente chronica da *Agricultura contemporanea*, cujas preciosas iguarias (è um modo de dizer) costuma temperar com o seu finissimo sal atico, do qual possui uma provisào inextinguivel, formulou a seguinte receita, que denominou pharmaceutica, como equivalente ao adubo:

Cisco de carvão.....	Tanto
Areia da praia.....	Tanto
Louça de barro reduzida a pó.....	Tanto

Misture e mande.

Nenhuma d'estas... drogas (chamemos-lhes assim, visto que todos somos da arte) vem taxada (sem calembourg, que è termo official) no actual «Regimento de preços dos medicamentos», apesar das voltas e reviravoltas porque elle passou; portanto è licito perguntar — será bisca ao novo Regimento, que trás de tudo? Se é, não nos parece justa; nem tão pouco merece a pena mandar á botica. Salvo o devido respeito á alta competencia pharmacodinamica do nosso presado amigo, ousamos aconselhar aos lavradores que façam as suas requisições de preferencia ás lojas dos carvoeiros.

Bolas de carvão..... Tanto

Quanto mais seccas, melhor.

Mande.

È mais simples o aviamento, mais prompto e economico, e equivale ao que se pretende com pequenas variantes; dignas de desprezo na applicação que se quer.

Agora se o illustre chronista e nosso amigo quer o original opusculo, perdão, o genuino adubo, que tanto tem dado que fazer aos fabricantes do genero, parece-nos que o meio seguro, consiste em recommendar aos lavradores ingenuos, que se dirijam ao proprietario ou concessionario

de uma barreira que existe nas proximidades de Braga, e de cujas excavações, em terreno de rocha chistosa, segundo nos consta, se retira o producto mineral em questão; isto na hypothese do annunciante do mirico adubo não ser o proprietario ou concessionario da barreira.

É *droga*, ou antes *tinta*, conhecida desde muito tempo no Porto, e mesmo em Lisboa. Tem-se applicado apenas para juntar á cal, quando se quer dar um tom mais ou menos escuro á caiação, segundo a dóse.

É o que sabemos sobre o caso; fiquem estas indicações, que temos por verdadeiras, pelos excellentes artigos que a «*Agricultura contemporanea*» nos tem proporcionado. Não chega ao juro, mas cada um dá o que tem.

**Congresso nacional de instrucção publica e sciencia.** — A benemerita sociedade de geographia de Lisboa, sobre proposta bastante desenvolvida do seu secretario perpetuo, o sr. Luciano Cordeiro, nomeou uma commissão de trinta e seis membros, que relate á assemblea geral as vantagens e o processo pratico de realizar um congresso nacional, no qual se exponha e aprecie o estado geral e particular de cada um dos ramos da instrucção nacional, os elementos do ensino official, e do ensino livre, os seus defeitos, e meios de os remover pelo aperfeiçoamento dos methodos, etc.

A commissão reuniu pela primeira vez em a noite de 15 do corrente mez, sob a presidencia do illustre general Francisco Maria da Cunha, vice-presidente da sociedade em exercicio; e nomeou, por unanimidade, seu relator, o auctor da proposta, o sr. L. Cordeiro.

A realizar-se o congresso, como é de esperar, será elle de um grande alcance para o paiz, e todos os ramos das sciencias terão ensejo opportuno de expôr o seu modo de vida actual, e as suas necessidades, que não são poucas, em geral. D.

**Emprego do acido sulfuroso contra a tísica pulmonar.** — M. Dujardin-Beaumetz communicou á Sociedade de medicina pratica, na sessão de 21 de julho

ultimo, um novo methodo de tratamento da tísica pulmonar, cuja descoberta é devida a circumstancias quasi fortuitas.

Tinha-se resolvido desinfecar algumas salas do hospital de Cherbourg por meio do acido sulfuroso, produzido pela combustão do enxofre. N'uma d'ellas, achavam-se alguns tísicos de tal modo doentes que difficilmente poderiam ser transferidos. Logo depois da operação, adquiriram forças, e deixaram o hospital tres mezes depois.

M. Dujardin-Beaumetz repetiu a experiencia no hospital Cochim. Para isto, queima-se n'um quarto 20 grammas de enxofre por metro cubico; o quarto fica hermeticamente fechado por espaço de doze horas, depois abre-se e installam-se n'elle os tísicos durante oito horas. Recomeça-se d'este modo todos os dias. Este tratamento não determina nem tosse, nem hemoptyse; os bacillos diminuem e o estado geral melhora.

Com o mesmo fim pode-se tambem praticar injecções hypodermicas de vaselina liquida, na qual se lança acido sulfuroso até á saturação.

**Conservação das flores.**— O Pharm. Journ. dá o seguinte processó, que, além de muito exequivel, nos parece que deve dar bons resultados: mergulhar as flores em um liquido composto de copal claro e area (ou vidro moído), vinte grammas de cada, ether 500 grammas.

Depois de misturar o copal com a area ou o vidro, dissolver no ether.

As flores devem retirar-se do liquido com precaução, deixal-as secar por uns dez minutos, e repetir a manipulação quatro ou cinco vezes.

As flores conservam por este meio a sua belleza e viço naturaes.

**A acção do tabaco sobre o organismo.**— Os srs. Grammatschicow e Ossendowski, depois de mui pacientes e numerosas pesquisas, expressas em quadros com copiosas observações, chegaram a concluir:

1.º Que a assimilação das materias azotadas é diminuida nos fumistas.

2.º Que a conservação dos alimentos no estomago dos mesmos individuos augmenta.

3.º Que o uso do tabaco, ou seja em cigarros ou em charutos, accelera a assimilação e a eliminação do iodeto de potassio.

A influencia do tabaco sobre o processo da nutrição e da assimilação é sobre tudo notavel n'aquelles individuos que principiam a fazer uso do tabaco de fumo.

(*B. de ther. julho de 1887.*)

**O gaz do estomago.**— Miller attribue a formação do gaz no estomago, á acção de certas bacterias sobre os hydratos de carbone. Estas bacterias resistirão a uma demora de 6 a 8 horas no suco gastrico do cão, mais acido, como se sabe, do que o do homem. A sua cultura provoca a diarreba, a qual se modifica e aquieta com a ingestão de um liquido acido.

Os alimentos que fornecem maior quantidade de gaz, são os feculentos, pão, batatas, legumes, etc. A carne e o peixe estão no caso contrario.

M. Miller recommenda, nos casos de digestão flatulenta, a supressão dos hydratos de carbone e o emprego de um antiseptico antes da refeição.

(*Britsh. med. Journ.*)

## NECROLOGIA

## FRANCISCO FORTUNATO DE ASSIS

Mais um socio fundador d'esta sociedade acaba de baixar á sepultura.

Francisco Fortunato de Assis, antigo e honrado collega, que pela sua illustração e actividade conseguiu uma posição distincta entre os seus contemporaneos, e uma fortuna que lhe permittia passar os ultimos annos da existencia em descanso — exerceu varios cargos n'esta sociedade e fez parte, entre outras, de uma commissão que elaborou um importante formulario, que a Sociedade editou em 1855, para preencher as lacunas muito sensiveis do «Codigo pharmaceutico», que então vigorava.

Tendo perdido, já ha annos, uma esposa estremecida, senhora de uma educação esmeradissima e dotada de um character em extremo delicado, tinha ultimamente abandonado a vida activa. Contava actualmente 82 annos de idade, porém a sua apresentação inculcava muito menos annos.

O seu fallecimento teve logar no dia 19 do corrente mez.

Foi sepultado no cemiterio occidental, aonde muitos amigos e collegas acompanharam o athaude.

A beira da sepultura o illustre presidente da sociedade recitou o sentido discurso que se segue, e devemos á sua bondade :

«Senhores. — Surprehendidos hoje pela fatal noticia que nos reúne a nós todos n'este logar é com o maior pezar que vemos depositado n'este simples athaude um collega, um amigo, que em toda a sua vida publica e particular pôde servir de norma a todos aquelles que teem desejado caminhar com honradez e rectidão.

Francisco Fortunato de Assis, natural d'esta cidade,



oriundo de familia que, se não se distinguia pelos seus pergaminhos, era bem conhecida como exemplar nos seus negocios, dedicou-se á profissão pharmaceutica com todo o amor, desempenhando com o maior zelo e desvellada promptidão todos os arduos encargos que no tempo do seu noviciado eram destinados aos praticantes de pharmacia, a quem mais se tratava de habilitar na pratica das operações pharmaceuticas, desde as mais simples até aquellas que requerem o maior cuidado e attenção, do que nos estudos theoricos, que as explicam e permitem o seu progresso.

No desempenho de taes encargos foi o joven aspirant<sup>e</sup> sempre tão activo, tão circumspecto, e tão zeloso, que mereceu ser considerado por seus mestres como um dos mais dignos discipulos que haviam tido.

Concluindo o tirocinio pratico, então exigido para obter uma habilitação que lhe permittia exercer a pharmacia em Portugal, elle, julgando insufficiente aquelle simples meio de a obter, se matriculou n'algumas aulas, que lhe fizeram conhecer as leis phisicas, e chímicas, que presidem á organização dos corpos, com que teve de manipular; e não foi debalde que tomou essa digna resolução, pois que, nas escholas que frequentou, obteve creditos de estudante distincto.

Habilitado pharmaceutico, foi instado por um distincto collega, Antonio de Carvalho, para lhe administrar uma pharmacia, que com o maior esplendor estava estabelecendo na Rua Garrett, então rua das Portas de Santa Catharina, e que se tornou a primeira e mais principal das pharmacias d'esta cidade. É inegavel que a Francisco Fortunato d'Assis deveu ella o seu credito, e o grande desenvolvimento de expediente que adquiriu. A pharmacia dos Martyres era conhecida dentro e fóra de Lisboa como a primeira onde se podia encontrar o melhor serviço, e obter o mais cabal desempenho na preparação dos medicamentos prescriptos. E assim se conservou, como administrador d'aquella notavel casa, até que, julgando opportuna, e

talvez necessaria a mudança da sua posição, estabeleceu pharmacia propria na rua do Alecrim, casa excellente e aparatosa, que ainda hoje existe, actualmente propriedade do nosso collega Andrade.

Esta casa, apenas fundada, não podia deixar de se tornar digna da maior attenção, e recebeu todas as provas e manifestação da confiança que se depositava no pharmaceutico Assis, cujos credits estavam já bem acentuados.

Francisco Fortunato d'Assis foi um dos instituidores da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que hoje aqui vimos representar, tributando em seu nome e no nosso, a mais respeitosa homenagem de que sempre foi credor o collega e amigo cuja morte pranteámos.

Na Sociedade prestou elle mui importantes serviços como secretario, como thesoureiro, e como membro de muitas commissões, de que fez parte. Nos serviços d'estes differentes cargos a que o seu merito o chamou, deu sempre as mais claras e manifestas provas de amor pela Sociedade, pela classe e pelos collegas, que encontravam n'elle um amigo sincero e dedicado.

Se ultimamente se affastára um pouco da effectividade dos serviços da Sociedade, foi isso devido a um padecimento, que o tornou fraco, e impossibilitou de continuar na vida activa que tanto amava. Entretanto, nunca deixou de acompanhar os seus collegas e consocios, todas as vezes que em crises lhe era pedido o seu auxilio, a sua presença e a sua influencia.

Deixemos, pois, em paz o nosso mui estimado collega, e amigo, gosando a bemaventurança, que é dada aquelles que tiveram sempre vida honrada, e se desvellaram em ser uteis aos seus concidadãos, legando á posteridade exemplo digno de ser imitado.

Disse. »

D.

## PEÇAS OFFICIAES

## Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1887—Presidencia do sr. commendador  
 JOSÉ TEDESCHI

Abertura da sessão ás 8 horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, depois de soffrer algumas alterações, pedidas pelo sr. Silva Machado.

A correspondencia teve o devido destino.

Entre a correspondencia figurava um officio do sr. João Belmiro Leoni, agradecendo a sua nomeação de socio correspondente.

## ORDEM DA NOITE

Teve primeira leitura uma proposta para admissão de socio, assignada pelos srs. Silva Machado, Emilio Fragoso e Vaz Leirinha.

Foi lido o seguinte

Parecer da commissão encarregada pela sociedade pharmaceutica lusitana de analysar o novo regimento de preços dos medicamentos.

Senhores: O respeitoso silencio com que, apóz a extincção do *Conselho de saude publica do reino*, teem sido recebidos por esta *Sociedade* os diversos regimentos de preços, foi altamente significativo e honroso tanto para ella como para os pharmaceuticos encarregados de os confeccionar. A uma lucta sem treguas, em que, de parte a parte, se trocaram as mais violentas apostrophes, succedeu época de benéfica bonança; e a *Sociedade*, coherente com os seus principios e opiniões largamente expendidas em documentos publicos, deu com o seu silencio, um enorrimissimo apoio moral, tanto mais para applaudir quanto elle lhe não foi nunca sollicitado. Continuavamos assim, placida e tranquillamente, sem motivo para sobresaltos, quando todos nós fomos violentamente agitados com a noticia d'um desagradavel conflicto, que, pela sua origem e gravidade, fez logo recordar uma época calamitosa para a pharmacia portugueza. Foi d'este conflicto, que nasceu a proposta apresentada na sessão passada pelo socio encarregado de relatar este parecer, e é a sua historia, que nós vamos fazer a largos traços como o exige, não a missão especial de que fomos encarregados, mas o dever de esclarecer a *Sociedade*, a quem cumpre tomar uma resolução energica, para que se não diga que podem calcar-

se impunemente, os mais rudimentaes principios da solidariiedade professional sem que encontrem écho n'esta casa as vozes indignadas, que lá fora protestam energicamente contra um facto que escandalizou todas as consciencias.

Senhores — Vae para dois annos que o governo de Sua Magestade se dignou de encarregar tres pharmaceuticos, nossos consocios, e dos mais qualificados, de elaborar novo regimento de preços, trabalho que só ha poucos mezes foi apresentado superiormente, sendo immediatamente enviado á *junta consultiva* para, conforme preceitua o decreto de 3 de dezembro de 1868, ser ouvida sobre elle.

Não se conformando esta corporação, segundo é voz publica, com alguns dos preços arbitrados a diversos simplices e a diversos compostos, e não se conformando tambem com a não inserção de certos e determinados alcaloides, o que considerava como falta injustificada, assim o fez constar ao governo, que enviou a consulta aos pharmaceuticos commissionados para sobre ella dizerem o que se lhes offerencia.

A resposta d'estes nossos consocios, segundo consta, foi que não achavam rasoaveis nem justificados os motivos allegados na consulta da junta, e que, por consequencia, mantinham o seu trabalho. De novo ouvida a *junta*, esta não se conformou com as explicações dos pharmaceuticos, e o governo, que se collocou ao lado d'esta corporação, fez baixar um officio, *ordenando* aos pharmaceuticos que fizessem as alterações propostas pela *junta*.

A este desusado e inesperado acto do poder executivo responderam os commissionados dando a sua demissão, que lhes foi accete, embora um d'elles, por dever do cargo que occupa n'uma escola superior, fosse obrigado a fazer parte da nova commissão, que apresentou, poucos mezes depois, um novo preçario muito do agrado do governo e da *junta*, mas não do nosso por motivos que passamos a expôr á *Sociedade* no desempenho da missão de que fomos encarregados na ultima sessão ordinaria.

Senhores — Ao abrir-se a pagina, em que estão arbitrados os preços de diversas manipulações pharmaceuticas, depara se logo com um erro, embora o consideremos de pequena importancia, relativamente a outros bem mais graves, para os quaes chamaremos a vossa esclarecida intelligencia.

No antigo regimento dizia-se, e muito bem, que o preço de preparar qualquer agua distillada até á quantidade de 500 grammas seria de 400 réis; de 500 grammas até 1:000 grammas, seria de 600 réis. Por isto se vê, que, á proporção que vae augmentando a quantidade, vae diminuindo o preço calculado em relação aos primeiros 500 grammas, e isto em virtude d'uma progressão, que é costume e é de praxe fazer-se.

Mas, no novo regimento, talvez por lapso, diz-se que o preço de preparar até 500 grammas de qualquer agua distillada será de 300 réis: de 500 grammas até 1:000 grammas será de 200 réis, menos 100 réis que o arbitrado por preparar menor quantidade. A com-

missão percebe, talvez, a intenção dos auctores do regimento; mas como o que está escripto é que regula para o caso e não as intenções de qualquer, por mais justas que ellas sejam, segue-se que os pharmaceuticos serão obrigados, por defeito da lei, a commetter verdadeiros disparates.

E já que tocámos na tabella das manipulações não passaremos adiante sem lhe notar outros defeitos que bem demonstram a falta de criterio, que presidiu á sua confecção. E, senão, vejamos.

O preço de preparar um macerado até á quantidade de 500 grammas será de 100 réis; mas se formos percorrer a tabella dos preços das substancias medicinaes e seus compostos, encontramos, na pagina em que se arbitram os preços aos macerados, que o pharmaceutico só pôde pedir por 100 grammas de macerado de digital 80 réis, menos 20 réis do que o arbitrado na tabella das manipulações, isto com a circumstancia aggravante de não se attender á importancia do consummo d'este medicamento, nem á responsabilidade do tecnico, confundindo-se assim com outros, que só se pedem em grandes quantidades.

Com os solutos e demais preparações dá-se o mesmo facto, do que resulta que o pharmaceutico ha de vender um medicamento por preço inferior á da manipulação, o que é erro tão grosseiro, que não permite quaesquer considerações.

Deixemos, porém, a tabella das manipulações, e passemos á dos preparados e substancias medicinaes. N'esta ha erros mais graves, que só servirão para prejuizo do publico e do pharmaceutico.

Tomemos para exemplo os dois glucosides, cotoina e evonymina, e vejamos a que nos conduzirá o exacto cumprimento do regimento.

A *cotoina* é adquirida pelo pharmaceutico a preço de 3\$000 réis o gramma; pois no novo precario, admire a *Sociedade!* está á marcada com o de 300 réis!

Se o pharmaceutico seguir o regimento, como lhe ordena a lei, perderá em cada gramma que vender, afora outras perdas, 2\$700 réis!... Com a *evonymina* acontece completamente o contrario, o que prova que os auctores do precario andaram de leve sobre o assumpto.

Esta substancia é adquirida pelo pharmaceutico a preço de 250 réis o gramma; no novo precario está marcada com o de 1\$500 réis, o que consideramos excessivo.

O *iodo* e o *iodol* vendem se no mercado a preço de 10\$000 réis o kilo para o primeiro, e a 30\$000 réis para o segundo. O novo regimento não faz a respeito d'elles nenhuma distincção de preços, de modo que o pharmaceutico perde em cada gramma d'iodol, que custa a 45 réis, 5 réis. Perde menos do que com a *cotoina*, mas perde, o que é importante.

O *nitrato de prata* e o *nitrato d'amyla* são comprados pelo pharmaceutico a 30\$000 réis o kilo o primeiro, e a 9\$200 réis o segundo; pois o novo precario marca-os a preço igual.



Com os alcaloides e seus saes tambem se notam eguaes contrasensos. Para uns elevaram-se de tal modo os preços que é possível, provavel até, que amanhã o actual regimento seja considerado pelo publico como um livro expoliador, ao qual é necessario corrigir estes enormes defeitos para não suscitar conflictos que só trazem, como consequencia forçada, o augmento da corrente de animadversão que já hoje pesa sobre nós. A antiga commissão, segundo se diz, não quiz incluír n'este trabalho muitas das substancias que hoje apparecem ali, graças á complacencia dos novos commissiõnados para com a junta consultiva.

Foi esta, principalmente, a origem do conflicto, que todos devemos deplorar, mas que todos tambem teem o direito de sujeitar á critica, para que se evidencie quanto foi desarasoada a intervenção d'aquelles que não tiveram escrupulo em sancçãoar n'um livro official muitas utopias da moderna therapeutica.

Passando agora aos preparados, que necessitam mais directamente a intervenção do pharmaceutico, vemos que não houve a uniformidade, que era indispensavel existir, para não dar os tristissimos resultados que vamos mencionar.

No antigo regimento o preço do *oleo camphorado* era superior, e com razão, ao do oleo d'amendoas. Desde que a nova pharmacopéa manda preparar este medicamento com o oleo d'amendoas e a camphora, que é necessario solver, o seu preço deve ser igual ao do oleo somado com o da camphora empregada, embora se despreze a verba, que muitos pretendem ver incluída, proveniente da operação que o pharmaceutico desempenhou. E' isto justo. Mas o que se não pôde admitir, é que, no novo regimento estejam marcados a preço egual tanto o *oleo d'amendoas* como o *oleo camphorado*.

Com o *linimento ammoniacal* e o *linimento ammoniacal camphorado* acontece o mesmo; e ainda ha outros preparados em que se dá identica anomalia. Longe de nós suppor, que os auctores do trabalho que vimos d'analysar, desconheciam a pharmacopéa ou a não tiveram presente, como era indispensavel, na occasião de o elaborar; o que só quizemos foi citar estes factos, que se traduzem em erros grossseiros, dando o tristissimo resultado de vermos compostos por preço inferior ao da somma dos simples, que entram na sua composição.

Com o preço dos xaropes dão-se tambem casos engraçadissimos, e tão engraçados, que nos provocaram o riso. O xarope de salsaparrilha vem marcado por preço inferior ao do extracto, que entra na sua composição, calculado como manda o regimento. Pela formula da pharmacopéa devem entrar 5 *grammas* de extracto em 100 *grammas* de xarope. O preço do extracto é de 320 réis, menos 20 réis que o preço de 100 *grammas* de xarope. Isto é um verdadeiro contrasenso, que se deve sempre evitar, não fazendo calculos a esmo, estipulando os xaropes por preço quasi uniforme na sua totalidade, o que dá o lamentavel resultado de vermos o xarope de cascas de laranja e outros a preço egual ao dos xaropes de

salsaparrilha, ipecacunha, etc., etc., que se preparam com os extractos.

Com a *agua d'alcatrão*, com a *agua de cal*, etc., etc., acontece tambem que o preço fica sendo inferior ao preço da *agua distillada*, que serviu á preparação.

Parece-nos, senhores, ter demonstrado com bastantes exemplos, que ainda hão de ser augmentados na occasião de se discutir este parecer, a má organização do novo regimento, que veio a lume sob a nefasta influencia d'uma má estrella. O nosso espirito cança-se com este jogo d'algarismos e de citações, e a *Sociedade* deve já estar tambem sob o peso d'uma leitura, que é suporifera.

Ahi fica a traços largos a impressão que nos deixou o novo regimento de preços: compete agora á *Sociedade*, applicando o seu justo criterio e a sua vasta competencia, julgar se são ou não procedentes os fundamentos dos nossos ataques a um livro, que não representa, nem poderá nunca representar, embora o considerem como bom, a tradução d'uma idéa generosa.

Lisboa, sala das sessões da comissão na Sociedade Pharmaceutica Lusitana, aos 27 de setembro de 1887.—*Pedro Fernandes da Cunha*.—*A. Francisco da Silva Nogueira*—*Emilio Fragoso*, relator.

O sr. *Coelho de Jesus* propoz que o parecer fosse impresso e distribuido pelos socios.

O sr. *Silva Nogueira* concordou com a opinião do sr. *Coelho de Jesus*, e pediu que o parecer fosse discutido em sessão extraordinaria, feita antes da sessão solemne.

O sr. *Coelho de Jesus* pediu que o parecer fosse distribuido pelo menos oito dias antes da sessão.

O sr. *Fragoso* respondeu que immediatamente o mandava imprimir e distribuir, e que seria bastante cinco dias para poder-se realizar a sessão.

Os srs. *Coelho de Jesus* e *Silva Machado* concordaram com a opinião do sr. *Fragoso*, que foi approvada.

O sr. *Francisco de Carvalho* perguntou quando era a sessão solemne.

O sr. *presidente* respondeu que havia tenção de realis-a na proxima semana, mas, visto o pedido do sr. *Silva Nogueira*, só se podia realizar depois da sessão extraordinaria.

Foram eleitos socios effectivos os srs. *Carlos Victor da Fonseca Dinne* e *Annibal Augusto Pinto Ferreira*.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. *presidente* en-

cerrou a sessão, eram 9 horas e meia da noite.—O 2.º secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.

---

SESSÃO DE 6 DE OUTUBRO DE 1887—Presidencia do sr. commendador  
JOSÉ TEDESCHI

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

O sr. *presidente* convidou o socio Domingos Francisco da Silva Nogueira a occupar o logar de 2.º secretario.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Em seguida o sr. 1.º secretario deu conta dos seguintes officios:

Do sr. 2.º secretario, participando não poder comparecer á sessão por motivo justificado.

Do Ministerio do Reino, enviando á sociedade dois exemplares do regimento de preços.—Agradecido.

Do Instituto Anglo-Francez, participando as disciplinas que se cursam n'aquelle estabelecimento.

Da Sociedade de Geographia de Lisboa, participando o fallecimento do seu presidente e nosso membro honorario, o ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro Antonio Augusto de Aguiar.

Da mesma sociedade, convidando a sociedade a assistir á sessão solemne que, na penultima semana do corrente mez, aquella sociedade tenciona celebrar em homenagem ao mesmo sr.

A sociedade, sobre proposta do sr. Drack, resolveu que se lavrasse na acta um voto de profundo sentimento por tão infausto como inesperado acontecimento, e deliberou acceitar o convite, fazendo-se representar pela mesa, ficando o sr. 1.º secretario encarregado de elaborar uma breve allocução para ser lida na referida sessão e em harmonia com o seu fim.

#### ORDEM DA NOITE

Discussão do parecer da commissão nomeada para rever o regimento de preços de medicamentos, o qual havia tido primeira leitura na sessão anterior.

O sr. *presidente* poz á discussão o parecer com as respectivas conclusões.

Pedindo a palavra o sr. Ascensão, declarou que elle e o seu collega Queiroz desejavam assistir á discussão do parecer, mas que, estando este ultimo cavalleiro impedido de comparecer na sociedade por motivo de serviço publico, que se prolongava até ao dia 20 de novembro, requeria que a discussão do referido parecer fosse addiada para depois d'aquella data.

Posto á votação o requerimento do sr. Ascensão foi rejeitado, retirando-se em seguida o socio requerente.

O sr. *Francisco de Carvalho* mostrou a impossibilidade do sr. Queiroz comparecer na proxima sessão por saber que sua ex.<sup>a</sup> estava empregando todo o seu tempo para se preparar para um concurso.

O sr. *Coelho de Jesus* — Sr. presidente, desde que comecei a minha pratica pharmaceutica, que já é bastante longa, tenho ouvido clamar contra todos os regimentos de preços de medicamentos.

Se procurarmos os jornaes da nossa classe das épocas em que os regimentos tem sido publicados, encontraremos a confirmação de que digo.

Por isso não admira que succeda agora o mesmo, e se julgue este peor que o anterior.

Eu não estou de accordo com o parecer que acaba de ser lido, e vou fazer a diligencia de demonstrar o pouco valor dos argumentos que apresenta. Farei a leitura de alguns pontos, acompanhando-a das considerações que me forem suggerindo.

Logo na primeira cousa de que trata para condemnar o regimento, é d'uma grande infelicidade, como se vae vêr. Diz o parecer:

«No antigo regimento dizia-se, e muito bem, que o preço de preparar qualquer agua distillada até á quantidade de 500 grammas seria de 400 réis; de 500 grammas até

<sup>1</sup> Este discurso e os mais que se seguirem na devida forma são fornecidos pelos seus authores e alguns dos outros oradores deram apenas esclarecimentos.

1:000 grammas, seria de 600 réis. Por isto se vê, que, á propôrção que vaé augmentando a quantidade, vaé diminuindo o preço calculado em relação aos primeiros 500 grammas, e isto em virtude d'uma progressão, que é costume e é de praxe fazer-se. Mas, no novo regimento, talvez por lapso, diz-se que o preço de preparar até 500 grammas de qualquer agua distillada será de 300 réis: de 500 grammas até 1:000 grammas será de 200 réis, menos 100 réis que o arbitrado por preparar menor quantidade. A comissão percebe, talvez, a intenção dos auctores do regimento; mas como o que está escripto é que regula para o caso e não as intenções de qualquer, por mais justas que ellas sejam, segue-se que os pharmaceuticos serão obrigados, por defeito da lei, a commetter verdadeiros disparates.

Comprehende-se claramente que o preço de preparar 1:000 grammas de qualquer agua distillada é a somma de 300 réis preço dos primeiros 500 grammas, mais 200 réis preço dos outros 500 grammas, perfazendo 500 réis, e não como se interpretava o antigo, que, creio, foi isso que tiveram em vista quando o fizeram, de levar pelas primeiras 500 grammas 400 réis, e por 1:000 grammas 600 réis, e não como está escripto, que era pela mesma fórma como no actual, a somma de 400 réis pelas primeiras 500 grammas, mais 600 réis preço dos outros 500 grammas, dando 1:000 réis por 1:000 grammas.

Julgo ficar bem evidente que foi uma verdadeira emenda, que se fez e que evita os inconvenientes, a que podia dar lugar, se continuasse a figurar, pela mesma fórma, nos regimentos que se guissem.

Segue-se logo: «O preço de preparar um macerado até á quantidade de 500 grammas será de 100 réis; mas se formos percorrer a tabella dos preços das substancias medicinaes e seus compostos, encontramos, na pagina em que se arbitram os preços aos macerados, que o pharmaceutico só pôde pedir por 100 grammas de macerado de digital 80 réis, menos 20 réis do que o arbitrado na tabella das manipulações,



isto com a circumstancia aggravante de não se attender á importancia do consumo d'este medicamento, nem á responsabilidade de tecnico, confundindo-se assim com outros, que só se pedem em grandes quantidades.»

Quando li isto fui consultar o anterior regimento, e encontrei que o preço de preparar 100 grammas de macerado de digital é de 60 réis, sendo a differença para menos do preço de fazer qualquer macerado, que não venha marcado no regimento, de 40 réis.

Conclue-se pois, que este argumento, ao contrario do que se pretende, serve para dizer que no actual está melhor, que no antigo por se approximar mais do preço da manipulação.

Com referencia aos preços da *cotoina* e da *economida* ha motivo para reparo. Effectivamente um está baixo e o outro está alto.

No entanto o preço da *cotoina*, no commercio não é tão caro como se diz no parecer.

O «Boletim de therapeutica e pharmacia» d'este mez diz que se pôde obter por 500 réis a gramma. Sendo assim a differença é muito menor, e, por isso, perde muito da importancia que se lhe quer dar.

Todos nós sabemos que os preços das drogas estão em constantes oscillações ora subindo ora descendo. Foi o que aconteceu com estes dois artigos: um subiu e o outro desceu, depois de feito o regimento.

O parecer tambem diz o seguinte: «O *iodo* e o *iodol* vendem-se no mercado a preço de 10\$000 réis o kilo para o primeiro, e a 30\$000 réis para o segundo. O novo regimento não faz a respeito d'elles nenhuma distincção de preços, de modo que o pharmaceutico perde em cada gramma d'*iodol*, que custa a 45 réis, 5 réis. Perde menos do que com a *cotoina*, mas perde, o que é importante.»

De importante não tem isto nada, e se algum valor tem, é o da originalidade. Toda a gente sabe que quando se compra qualquer substancia a 30\$000 réis o kilogramma, sae ou custa cada gramma a 30 réis. No parecer não se

entende assim: diz que comprando a 30\$000 o kilogramma custa a grammã 45 réis, isto é, mais 50 por cento, e que se perde 5 réis, quando o que é verdade é que se ganha 10 réis.

Fica também destruido este argumento sem a menor difficuldade.

Diz mais o parecer que o nitrato de prata e o nitrato de amyta, veem marcados com preço igual sendo comprados a preços differentes.

Isto nada prova em desabono, porque ainda pôde ser devido ás alterações do mercado. Mas como se sita, para o condemnar, o anterior regimento, como modelo, consultando-se encontra-se, o que custa no commercio mais dinheiro, com preço mais baixo.

Nota ainda que o preço do óleo camphorado é igual ao do óleo de amendoas, e que devia ser superior como no antigo, e dá a entender que a somma dos preços do óleo de amendoas e da camphora é superior ao do óleo de amendoas, admittindo que se devia levar, ao menos, a somma dos componentes, embora se desprezasse a manipulação. Sommei-os; dá exactamente o preço do óleo de amendoas.

Está satisfeito o caso que no parecer se admite, não tem por isso importancia este argumento.

O que acabo de dizer com respeito ao óleo d'amendoas camphorado, serve de resposta também ao que se diz do linimento ammoniacal camphorado, e com a vantagem da ammonia liquida ser muito mais barata que o óleo camphorado.

O preço do xarope de salsaparrilha é igual ao do outro regimento a que o parecer tantas vezes se refere com louvor.

Com a agua de alcatrão e a agua de cal não se dá exactamente, o que o parecer diz, do preço da agua distillada empregada, ser superior ao marcado no regimento, para preparar qualquer d'elles. A differença, preparando só um kilogramma, é a mais 4 réis; preparando dois, é a menos, em cada kilogramma, 14 réis; porque para prepa-

rar um litro de qualquer d'estas aguas, são precisos dois, que importam, pelo preço do regimento, em 204 réis; para preparar dois são precisos quatro, que importam, tambem pelo preço do regimento, em 372 réis. Diferenças como já disse, no primeiro caso a mais 4 réis e no segundo a menos em cada litro 14 réis.

No antigo regimento como o preço da agua distillada era a 200 o litro, e era igual o preço da agua de alcatrão e da agua de cal, dava no primeiro caso, a mais 140 réis e no segundo tambem a mais 110 réis.

Por tudo que acabo de dizer, fica demonstrado que não são merecidas as censuras que se leem no parecer.

O sr. *E. Fragoso* começou por declarar que os argumetos adduzidos pelo orador que acabava de fallar em defeza do novo regimento, não justificavam as anomalias e erros grosseiros, que a commissão tinha mencionado no parecer, que se discutia.

Que na tabella das manipulações o preço das aguas distilladas estava claro, e que a interpretação dada pelo sr. Coelho de Jesus não o tinha convencido, embora considere o erro como um lapso, mas lapso que daria logar a disparates se os pharmaceuticos seguissem o que ahí se encontra regulado. Que tinha previsto a intenção dos auctores do regimento, como até se declarava no parecer, mas se tivessem, n'este ponto, seguido o antigo procederiam melhor do que introduzir uma innovação infelizissima por mais d'um motivo.

Que o preço da cotoína era e é de 3:000 réis a gramma e não o de 500 réis como declarou o sr. Coelho de Jesus, apoiado com o que se encontra n'um jornal, que não devia merecer mais credito do que as principaes pharmacias importadoras, as que regulam o nosso mercado e que foram consultadas a tal respeito. Fez ainda outras considerações em resposta ao sr. Coelho de Jesus, terminando por declarar que a *Sociedade*, desde o desapparecimento do antigo *conselho de saude*, sempre se tinha mantido na mais completa neutralidade nas questões levan-

tadas na imprensa profissional quando saia algum preçario e que se agora tinha saído para fóra d'esse campo foi isso devido ao procedimento d'aquelles, que não tiveram escrupulo de acceitar uma commissão, que dois collegas já tinham regeitado, lavrando assim um protesto contra as imposições da *junta consultiva*.

O sr. *Silva Machado* começou por louvar a commissão pelo seu trabalho. Entrando no assumpto, disse que havia a considerar n'elle a questão moral e a parte technica.

Quanto á primeira nada accrescentaria ao que a commissão expõe concisa e eloquentemente; quanto á maneira como está elaborado o regimento, exporia algumas considerações, apesar de não serem necessarias, em reforço do parecer. Que analysaria a tabella das manipulações em primeiro logar, e diria depois alguma coisa a respeito dos preços dos simples e dos compostos.

O preço marcado para as distillações, espiritos e vinhos é absurdo quer se interprete á letra, como fez a commissão da sociedade, quer se interprete como querem talvez os auctores da obra: no primeiro caso leva-se por uma quantidade maior preço menor, no segundo póde dar-se o caso de se levar 500 réis por 550 grammas, ao passo que por 500 grammas se leva só 300 réis.

Que no preço dos simples e compostos havia muitissimos erros, alguns grosseiros, como muito bem foram classificados no parecer da commissão, apresentando para exemplo os de varios alcaloides que o commercio vende differentemente, emquanto que o preçario os taxa a preço igual, sem motivo para tal procedimento.

Referindo-se ao preço das tinturas de iodo e jalapa composta, notou que a primeira vem taxada a 500 réis, para 100 grammas, 80 réis para 10 grammas e 20 réis para gramma; ao passo que a segunda tem o preço de 600 réis para 100 grammas, a de 80 réis para 10 grammas e 10 réis uma gramma.

Declarou que para bem se avaliar o criterio como foi elaborado o regimento, notava o facto curiosissimo da po-

mada de enxofre iodado ter preço inferior ao preço do enxofre iodado que entra na sua composição, acto á semelhança do que se dá com o xarope de salsaparrilha, que a comissão menciona no parecer.

Insurgiu-se também contra o modo como foram collocados os asteriscos, por isso que vinham marcadas com elles as *bugigangas* da therapeutica, enquanto que as substancias indispensaveis n'uma pharmacia, como o oxydo de magnesia, bicarbonato de soda, aloes, etc., tinham passado em claro.

O sr. *F. de Carvalho* — Sr. presidente: não tencionava tomar parte na discussão do parecer, mas a circumstancia do sr. Machado se referir á questão moral, e o facto da sociedade não attender o pedido da comissão que fez o regimento de preços, obrigam-me a usar da palavra.

Causou-me verdadeira admiração, que os auctores do parecer não prestassem o seu apoio a um pedido que tinha todo o direito de ser bem acolhido.

Desde que os srs. Queiroz e Assumpção pediam que se suspendesse a discussão até ao dia 20 do proximo mez, por antes d'esta data, o primeiro aqui não poder apresentar-se, deviam attendel-os, porque a existencia da sociedade não perigava com isso.

Era até conveniente e necessario, que os collegas que fizeram o regimento, assistissem a este debate, para se defenderem, para darem explicações sobre o seu trabalho, para esclarecerem emfim a sociedade, e ella vêr até que ponto chegava a sua responsabilidade.

Não se quiz esperar, o que foi de certo um erro, que vae tirar grande importancia ao que a sociedade resolver.

Pois a comissão da sociedade, diz no fim do seu relatório, que o novo regimento de preços «não representa, nem poderá nunca representar, embora o considerem como bom, a traducção d'uma idéa generosa» e commette á falta de que accusa os seus contrarios?

Que não era necessario esta prova, porque no proprio relatório ella se contradiz.



Mas vejamos.

«O respeitoso silencio com que após a extincção do *Conselho de saúde publica do reino*, teem sido recebidos por esta sociedade os diversos regimentos de preços, foi altamente significativo e honroso tanto para ella como para os pharmaceuticos encarregados de os confeccionar.»

Quem é que pôde considerar justo e generoso um trabalho, que começa por elogiar obras imperfeitas, como são os regimentos, e que só condemna o actual?

Eu podia, sr. presidente, provar que o penultimo regimento tem muitos erros, mas acho isso desnecessario, porque a sociedade sabe-o tambem como eu.

Não quero com isto defender o novo regimento de preços; mas, sim mostrar que senão devem elogiar uns e censurar outros, quando estão em identicas circumstancias.

Tambem não acho motivo, para se censurarem os srs. Queiroz e Assumpção, por terem accettato o encargo de concluir o regimento, a que o sr. Machado chama questão moral.

Pois o facto de uns collegas se demittirem de um cargo, é razão para que outros o não accitem?

Em que principio haviam de fundar a sua recusa? O que deviam era tomar posse do posto que lhes confiavam, estudar a questão que ali os tinha levado, e resolvel-a sem quebra da dignidade da classe. Se o não podessem conseguir demittiam-se então.

Mas, elles que não deram a sua demissão, é porque o conflicto se resolveu satisfatoriamente.

Repito, pois, que é uma falta importante, não se esperar por aquelles que são os unicos competentes para nos esclarecerem e habilitarem a proceder com verdadeiro conhecimento de causa.

O sr. *E. Fragoso* disse que não eram bem cabidas as censuras do orador que acabava de fallar, aos membros da commissão que tinha elaborado o parecer, porquanto todos se tinham conservado silenciosos ao pedido do sr. Ascenção, querendo assim deixar livre a assembléa para de-

liberar como julgasse conveniente aos interesses da classe e ao seu proprio decoro. Que elle, orador, já que o sr. Carvalho se tinha permittido censurar todos, considerou sempre tal pedido, apesar do respeito e da amizade que consagrava ao sr. Ascensão, como um meio indirecto de protellar indefinidamente um assumpto que requeria as attenções da sociedade. Que o facto do sr. Carvalho dizer que o sr. Baptista Queiroz não podia comparecer, *porque estava preparando-se para um concurso a um logar do Tribunal de Contas*, só servia para aggravar a situação d'este cavalheiro, que mandou insinuar um procedimento que, se lhe era vantajoso por mais d'um titulo, caso fôra seguido pela sociedade, o collocava ainda em peor posição, porque se elle se julgava no dever de vir prestar contas á sociedade do seu procedimento, não era um concurso, por mais importante que elle fosse, e o caso não era d'estes, que o devia desviar do verdadeiro caminho. Que *as coisas são o que são* dil-o a sabedoria das nações e repete-o aqui muitas vezes o sr. Coelho de Jesus, por tanto a assembléa tinha procedido correctamente não accedendo a um pedido, que só visava a protelar indefinidamente a discussão d'um assumpto importante, para depois elles serem os primeiros a rir-se da *ingenuidade* d'aquelles que tinham caído em satisfazer-lh'ó. Lamentou que o sr. Carvalho, no seio da sociedade, tentasse justificar o procedimento d'aquelles que levaram o seu desejo de servir a *junta consultiva* até ao ponto de baixarem no novo preçario o preço ás *sumidades floridas do alecrim*, etc., dando assim razão ao voto d'aquelle, que esquecendo-se do que são sumidades e da percentagem d'estas, se tinha permittido, em plena sessão da *junta consultiva*, acoimar de nomes feios os pharmaceuticos, porque levavam 200 réis por 100 grammas d'alecrim, quando este se vendia em Lisboa a preço de 40 réis por *braçado*!!! Que para em tudo se demonstrar a *subserviencia* da commissão, até constava que a *junta consultiva*, no novo relatorio que tinha elaborado, quando lhe foi enviado o novo regimento, dizia que *elle se devia approvar porquanto se tinham feito todas as al-*

terações propostas pela junta no seu parecer de tal, etc. Que lamentava tudo o que tinha acontecido com o sr. Veiga, Jesus, e Leitão, membros demissionarios; que era bem melhor que todos se tivessem composto, não deixando transpirar cá para fóra o que se sabia; mas que os factos dados, o procedimento de todos os pharmaceuticos, sem exceptuar nenhum, devia ser o que foi seguido pelos srs. Ferreira da Silva e Ernesto de Sant'Anna, que deram um alto testemunho da sua leal camaradagem e boa confraternidade profissional, não accetando uma commissão para que tinham sido nomeados por decreto. Que a maioria da assemblea sabia quaes eram as suas opiniões politicas, mas que estas o não levavam a sacrificar a sua consciencia; que condemnou sempre o procedimento do governo, n'esta questão, como condemnou o procedimento da *junta consultiva*, apesar do respeito e da admiração que tinha por alguns dos seus membros, com alguns dos quaes mais ou menos, privava, como condemnou sempre os seus collegas, logo no dia em que soube que elles tinham accetado uma commissão, que muitos recusaram, porque sabe que a muitos lhe foi offerecida. Fez ainda outras considerações em defeza do parecer, sentindo que o sr. Carvalho não tivesse lido bem o trabalho que se discutia, porque se o tivesse feito não viria dizer que a *commissão* elogiava o regimento antigo, porque tal cousa não se encontrava no parecer. O que lá estava era que a *sociedade*, desde a instituição do *conselho de saude*, se tinha conservado respeitosa em presença dos diferentes regimentos publicados depois d'esta data, não os apreciando, dando-lhes assim um enorme apoio moral com o seu silencio, apoio que era indispensavel, por isso que tinha sido violenta a lucta d'então, em que a *sociedade* sempre pediu que os preçarios fossem feitos por pharmaceuticos.

O sr. *Cunha*—Sr. presidente: Na época actual em que a vida para todos é carissima, o pharmaceutico luta com grandissimas difficuldades para occorrer a todas as despesas que actualmente se lhe impõem, e para sustentar-se con dignamente, á altura da sua profissão.

Por muitas circumstancias, hoje, ao pharmaceutico, mais que nunca, custa-lhe a viver, e em geral vive pobremente.

Abstendo-me de fazer mais considerações n'este sentido, porque todos nós conhecemos as circumstancias em que vivemos — vou entrar na discussão do novo *regimento de preços*, por ser um dos membros da commissão do parecer que é hoje aqui apresentado.

Não entro na questão moral, que diz respeito á commissão que nos deu esse bello especimen, a que chamam *regimento de preços*, questão que, parece, aqui se quiz tambem discutir, mas só na parte que diz respeito ao que está feito, e como estão feitos os preços d'esse regimento.

Entendo eu que um regimento de preços não deve servir só de tabella para fazer os preços ás diferentes preparações e ás manipulações dos medicamentos e para a sua perfeita uniformidade em todas as pharmacias; mas tambem para garantir ao pharmaceutico remuneração condigna pelo arduo e difficil trabalho que executa, e sua constante responsabilidade, a capitalisação, todos os dias, de novos productos de que precisa prevenir-se para ter sempre o seu estabelecimento bem provido, e sujeito á contingencia das *modas*—que tambem as tem a arte de curar— e mil outras cousas que o pharmaceutico sabe perfeitamente.

Pois apesar de todas estas circumstancias, que a respectiva commissão deveria ter em vista, apresenta-nos ella hoje um *regimento de preços*, por tal fôrma mesquinho, que me faz descrever da sua competencia em assumpto tão melindroso (á parte o respeito que me merece).

Parece que a commissão, talvez por influencias occultas e secretas, teve em vista por seu lado concorrer, por esta fôrma—para o definhamento da classe pharmaceutica, obrigando-a a vender pelo preço do custô, ou pouco mais, até por menos, os artigos da sua industria, não lhe remunerando o seu trabalho: senão vejâmos

Agua distillada—regimento moderno, litro 420 réis — antigo, 200 réis — agua de alcatrão, regimento moderno 200 réis — antigo, 200 réis.

Ora, tendo de empregar-se dois litros de agua distillada para obter um litro d'agua d'alcatrão—vender-se-ha esta mais barata que a agua distillada só. O preço da agua distillada empregada, abatidos os 30 p. c. para o segundo litro, é de 204 réis. Devendo ainda acrescentar-se o preço do alcatrão empregado, o trabalho da manipulação, a quebra, a filtração etc.,—está claro que não deve ser o preço 200 réis, para a agua do alcatrão! Encontramos o mesmo disparate para a agua da cal!...

O opio e seus derivados, como se sabe, estão mais caros no commercio, porém o novo regimento dá-nos o extracto d'opio mais barato que o proprio opio; e assim os seus derivados, uns com o mesmo preço—outros com o preço diminuido.—A pomada do extracto de opio no regimento antigo—100 grammas—1:200 réis, no regimento moderno 100 grammas—1000 réis.

O Laudano de Sydenham, no Regimento antigo, 10 grammas, 300 réis—moderno 200 réis.—Vinho da Madeira, litro no regimento antigo, 2:000 réis—no moderno, 1:500 réis—Acafrão no regimento antigo, 10 grammas, 400 réis—no moderno, 500 réis—fazendo o preparado 35 p. c. mais barato, porque ao vinho diminuíssem 25 p. c.

As aguas distilladas soffreram toda redução de preço, sem motivo que tal justifique.—O alcool no commercio está mais caro, e a sábia commissão dá-nos pelo mesmo preço os alcools de diferentes grãos—apenas augmentando 200 réis para as 100 grammas do alcool de 85, que entra na preparação do alcool camphorado, dando-nos este mais barato 25 p. c.

A mesma redução que encontrámos para o alcool, vemos nas tinturas; por exemplo: a tintura d'arnica soffreu uma redução de 25 p. c., assim como outras, conservando-se o mesmo preço para outras tantas, augmentando-se apenas n'algumas um ridiculo *vintem*.

A tintura de iodo tem tambem mais um vintemsinho nas dez grammas, conservando-se o mesmo preço para as 100 grammas. A tintura d'opio conserva tambem o



mesmo preço. Até o alcatrão não escapou á reduccão de 50 p. c. nas 100 grammas!

O preço da pomada de extracto de cicuta, não está em relação com o preço do extracto: o preço de 3 grammas de extracto, que entra na preparação de 30 grammas de pomada, é de 200 réis—e o preço da pomada é de 280 réis. Ora devemos concordar que não está em harmonia com o preço da banha e manipulação, etc.:

Extracto.....	200 réis.
Banha.....	44 »
Manipulação.....	100 »
	<hr/>
	344 »

cujo preço deveria ser 360 réis, assim como tambem deveria ser 1:000 réis o preço de 100 grammas—e o preço de 10 grammas 160 réis. Em muitos outros preparados se notam erros que revelam precipitação, no modo de fazer os preços, ao mesmo tempo que se deixa perceber uma certa mesquinaria, diminuindo—10 réis em 10 grammas de pomada de extracto d'opio—e 200 réis em 100 grammas.

A pomada da Viava Farnier—da qual 1 gramma era 120 réis—desceu para 30 réis!!!—sendo 10 grammas 200 réis!!!

Esta pomada é uma das que pouco se usa, se estraga com extrema facilidade, exige uma longa manipulação, se pede em doses mui pequenas, sendo por isso necessario reparal-a na occasião de pedida.

Na cataplasma aluminosa dá-nos o regimento mais 20 réis por 100 grammas, e julgando talvez a commissão que será muito; pois provarei que é mais do que deve ser. Tomando por base os preços dos seus componentes, tere-mos:

Mel, 50 grammas.....	100 réis
Alumen, 5 grammas.....	20 »
Farinha, 35 grammas.....	20 »
Gemma d'ovo.....	20 »
Manipulação.....	60 »
	<hr/>
	220 »

Eis o preço de 100 grammas de cataplasma aluminosa como o deveria taxar a comissão; e querendo arredondar preço, seria ou 240 ou 200 réis.

Encontramos muitas d'estas anomalias, das quaes ainda irei mostrando mais, para mais nos admirarmos de quem tanto se amedrontou com os preços da alfazema e do alecrim. Diminuiram 10 réis em 100 grammas de sal commum, mandando vender 1 kilo por 300 réis—preço porque se compram 15 kilos. Cumpre advertir que este sal nunca se pede nas pharmacias,—isto de certo foi excesso de zelo, ou vontade de favorecer a classe, e bem pôde dizer-se que foi aqui que a comissão *salgou demais*.

A nada a inclita comissão attendeu! As manipulações houve por bem reduzir-as; até aqui, por fazer uma solução, até 100 gram., levava-se 100 réis, e 20 réis por 100 gram. a mais. Agora serão 100 réis até 500 gr., e 20 réis por cada 100 gram. mais.—Ha soluções que serão rasoavelmente pagas por este preço; mas quando a solução demandar um certo trabalho, emprego de utensilios, de filtro, etc. preparo da vasilha para receber o medicamento, rollhas, rotulos, papel d'involucro?... É ridiculo!

Nos decoctos encontramos verdadeiros disparates (se não ignorancia) que provam que a comissão é completamente alheia ao exercicio da profissão. Uns soffreram um pequeno augmento que dá em resultado diminuição, assim como outros diminuição palpavel.—Vejamos: o primeiro decocto d'amido valia no regimento antigo 1:000 gram.—300 réis—e 100 gram. 50 réis.—No regimento moderno 1:000 gram. 400 e 100 gram. 60 réis.

Ora pedindo-se 300 gram. do decocto de amido, teremos pelo preço antigo—por 100 gram. 50 réis e pelas outras 200 gram. 60 réis—o que dará 110 réis.—Pelo regimento moderno 100 gram.—60 réis e pelos outros 200 gram. 80 réis,—o que dará 140. São 30 réis,—que nos dá mais a tal comissão—já é para agradecer o osso. O decocto de cévadinha composto—era no regimento antigo 100 gram. 80 réis e 1:000 gram. 400 réis, o que dava pa-

ra as 300 gr., quando pedidas 160 réis; no regimento moderno 1:000 gram. 500—e 100 gram. 60 réis—o que dará para as 300 gram. pedidas 160 réis—o mesmo preço Vê-se por aqui que os collaboradores andaram á semelhança do jogo do xadrez—a collocar as figuras onde melhor lhes convinha, não para ganhar a partida—mas para enfeitar o papel e produzir melhor effeito.

Para o decocto anti-fabril de Lewis houve por bem a commissão dar-nos tambem 20 réis; ora se isto tudo não é ridiculo é pelo menos miseravel e mesquinho. O mesmo se encontra para o decocto de Zytman — um augmento de uns *tristes vinte* réis, provando a commissão que desconhece completamente a operação trabalhosa d'este decocto. —No Decocto de Sydenham dá-nos uma diminuição de 10 réis. A miseria da commissão chegou a este ponto—augmentar 10 réis e diminuir 10 réis!!!

Nos emplastros, nas emulções, nos espiritos distillados, nos extractos—vemos o mesmo quadro d'estas *sabenças*.

Nas plantas até não escapou á reducção a *herva bicha*, conservando comtudo a commissão o devido respeito pela *herva benta e pelo rinhão*.

Com relação aos alcaloides e outros corpos que a sciencia chimica está descobrindo todos os dias, de tão variados preços, e alguns até de preços tão fabulosos, a meu vêr, foi contrasensò bem dispensavel a sua inclusão—porque a variação de preços é de semana para semana.

Quizeram estabelecer differenças de preços entre as differentes drogas e medicamentos, mas para com os vinhos medicinaes foram de uma perfeita incoherencia—dando-nos pelo mesmo preço—os vinhos de ferro, macella, de quassia, de genciana,—que os de quina, de quinio, de rhuibarbo etc. Os xaropes, regulando tambem pelo mesmo preço, os de ipécacuanha, de lactucario, de iodeto de potassio, do iodeto de ferro, de lactophosphato de cal, igual aos de limão, marmello, genciana, café e agrião.

A unica originalidade d'este bello trabalho, que revela bem a habilidade da commissão, é trazer-nos o preço

40 réis — para uma gramma de xarope — e 40 réis para uma gramma de vinho!!!

Quanto aos *asteriscos*, seria melhor que se eliminasse semelhante imposição, porque ella não significa nada.— Visto que só são obrigatorios nas pharmacias os medicamentos designados por asterisco, é claro que se pôde deixar de ter o mais, que deve constituir uma pharmacia; n'este caso, teremos pharmacias que se podem metter na algibeira do colete, e em caso de visita sanitaria poderemos responder: *eu não sou obrigado a ter mais que no regimento de preços se indica como obrigatorio nas pharmacias*: por exemplo, no que diz respeito a xaropes, basta ter o xarope de violetas!

Em conclusão, sr. presidente, eu poderia apresentar maior numero de considerações, para provar que o regimento de preços está feito de modo que me leva a duvidar, se a commissão conhece o exercicio da profissão pharmaceutica, e a julgal-a menos competente n'um assumpto d'esta natureza, ao mesmo tempo que ella foi muda no que respeita—ao sacrificio e risco do pharmaceutico em abrir a sua pharmacia, a toda a hora da noite—apenas muitas vezes para dar uma porção de agua de flôr de lorangeira.

Por isso seja-me permittido que eu levante o meu protesto solemne perante esta sociedade, contra semelhante regimento de preços, que sem motivo justificado nos obriga a vender mais barato, quando a vida, e a responsabilidade do pharmaceutico se torne hoje mais cara.

O sr. *Jara* disse que apreciava e discutia sómente o regimento, a respeito do qual fez varias considerações, terminando por dizer que elle viera ao mundo tão cheio de deformidades, que approvava o parecer em discussão e propunha que a sociedade representasse ao governo, pedindo providencias.

O sr. *Sousa Telles*, que entrou na sala quando fallava o sr. *Jara*, discursando largamente, concordou com o parecer, não obstante o achar omisso, e disse que na sua opinião a sociedade devia ter accedido o pedido do sr. *Ascenção*;

finalmente foi de parecer que a sociedade representasse aos poderes publicos.

O sr. *presidente*, disse que pelo adiantado da hora ia encerrar a sessão, adiando a discussão para a proxima terça feira de sessão ordinaria.

O sr. *Machado*, manifestou desejos de que a commissão do regimento fosse oficialmente convidada a comparecer na proxima sessão.

O sr. *presidente* consultou a assembléa se devia ser oficialmente convidada a commissão do regimento a comparecer. Regeitado.

O sr. *presidente*, encerrou a sessão eram 11 horas e meia da noite, dando para ordem do dia da proxima sessão: continuação dos trabalhos começados, propostas segundas leituras.

Servindo de 2.º secretario.—*Domingos Francisco da Silva Nogueira*.



## VARIEDADES

**Fogo em toda a linha.**—Arremetidas mais ou menos mansas, mais ou menos disparatadas, se teem cruzado no ar contra a classe pharmaceutica, por uma fórma assustadora. Uma verdadeira razia, depois das *guerras da mangerona e do alecrim*, feridas entre a commissão demissionaria do actual «regimento de preços dos medicamentos» e a junta consultiva de saúde; guerras, em que aquella foi vencida pela intervenção de uma potencia alliada, em nome do direito da força, ou da lei.

Em algum envenenamento casual mandando d'esta para melhor vida um desgraçado, podemos preparar os lombos que a tosa é certa.

Que o droguista seja o delinquente, como frequentes vezes succede, ou não, isso pouco faz ao caso; todos que mechem em medicamentos teem o privilegio de nos preparar a cama.

E, triste é dizel-o, alguns ha que buscam com mais empenho o pharmaceutico, do que o celebre commissario de policia dizia aos seus agentes; *cherchez la femme*.



Em tempos que não vão longe, já nos nossos dias, em se dando um caso d'estes, a rusga ás boticas era inevitavel; agora, outros tempos outros costumes: temos que nos haver com os diarios e ao que parece com as academias.

Logo após a publicação do actual «regimento» a fatalidade quiz que um caso de homicidio por desprezo da lei de saude viesse á luz da publicidade. Pois tanto bastou para que alguns jornaes, sérios e não sérios, fizessem alarido *contra os abusos que se commettem nas boticas*. E alguns dos *soi disants* queixosos conhecemos nós, que teem talvez motivo bastante para nos defenderem.

Conhecemos um pouco a história da pharmacia no nosso paiz, além de que estamos habituados desde os primeiros annos da vida ao exercicio da profissão; portanto, não estranhamos o trato rude, aspero, e até por vezes mais que rude e aspero, das auctoridades, que não teem hesitado em ultrapassar os limites das mais simples conveniencias para comnosco, digamol-o assim.

O que nos magoa porém, o que é grave, é que no meio de uma «*sociedade amiga*» apparecesse uma voz que fizesse côro com gente menos reflectida e menos competente para apreciar o assumpto, nivelando-nos com quem a mais de um respeito está um pouco distante de nós, segundo cremos.

Molestia contagiosa e hereditaria.

Ou então somos nós decididamente *uns monstrosinhos*; mas em tal caso mostremos ao menos que temos alguma coisa—*de humano peito*.

Após a leitura da accusação, formulada em termos lutos e sem ambajes houve uma voz das mais competentes e auctorizadas que, *justa e generosa*, se levantou em nossa defeza, chamando á barra dois pharmaceuticos membros da sociedade, que o acaso permittiu que estivessem presentes.

Essa voz, digamol-o com intima satisfação, foi a de José Thomaz de Sousa Martins.

Os nossos agradecimentos.

Depois d'esta noticia composta teve logar outra sessão da sociedade das sciencias medicas. Historial-a-hemos no numero seguinte.

D.

## PEÇAS OFFICIAES

## Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1887—Presidencia do sr. commendador

JOSÉ TEDESCHI

Estando na sala numero legal de socios, o sr. presidente abriu a sessão eram 8 horas e meia da noite,

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi lido um officio <sup>1</sup>, assignado pelo sr. ministro da fazenda, em que s. ex.<sup>a</sup> pede que a sociedade proceda ao estudo dos alcools do commercio.

O sr. *presidente* consultou a sociedade se concordava que o officio fosse enviado á commissão de chimica. Approvado.

O sr. *Drack* propoz que fossem aggregados á commissão o sr. Fragoso e o sr. Augusto d'Oliveira Abreu.

A sociedade approvou.

O sr. 1.<sup>o</sup> *secretario* leu o parecer da commissão revisora de contas, apresentado pelo sr. Coelho de Jesus. Foi approvado.

## ORDEM DA NOITE

Tiveram primeira leitura duas propostas para socios effectivos, apresentadas uma pelo sr. Domingos Francisco da Silva Nogueira e a outra pelo sr. Augusto Simões d'Abreu.

Foi eleito socio correspondente nacional o sr. Belmiro Leon.

O sr. *Fragoso* propoz que fosse nomeada uma commissão de tres pharmaceuticos estabelecidos, para examinarem o regimento dos preços ultimamente publicado, apresentando com a maxima urgencia o resultado do seu exame.

O sr. *Drack* declarou que approvava a proposta, mas que não via a necessidade da urgencia. Fallaram ainda sobre a proposta os srs. Coelho de Jesus, Antonio Francisco

<sup>1</sup> Vide pag. 146.—Por uma troca de original na typographia não saiu esta acta publicada antes da ultima impressa.

Nogueira, Fragoso, e Silva Machado, sendo afinal approvada sem alteração.

O sr. *presidente* interrompeu a sessão por 10 minutos para se proceder á eleição dos membros da commissão.

Sendo novamente reaberta a sessão, procedeu-se á votação e saíram eleitos o auctor da proposta e os srs. Antonio Francisco Nogueira e Pedro Fernandes da Cunha.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. *presidente* encerrou a sessão eram 10 horas da noite. — O 2. secretario. *J. A. Vaz Leirinha.*

---

## PHARMACIA

---

### Observações sobre a cocaina

O chlorhydrato de cocaina purifica-se por meio da dissolução em alcool absoluto e ajuntando em seguida no soluto o quintuplo do seu volume de ether rectificado. Depois de alguns segundos de repouso o chlorhydrato deposita-se em perfeito estado de pureza, e o liquido que sobrenada apresenta-se mais ou menos opalescente, segundo o grão de impureza do sal (F. Williams). Quanto ao estado mollecular da cocaina, parece não haver differença entre a acção therapeutica da cocaina amorpha e a cocaina crystallizada (Mabeu).

Os saes basicos d'este alcaloide são mais activos do que os neutros ou acidos, e se a pelle tem sido previamente lavada com um soluto de carbonato de soda, a acção dos referidos saes é immediata, ao passo que nas condições ordinarias manifesta-se sómente passado algum tempo. (Symes). Ha porém vantagem em acidular ligeiramente os solutos de cocaina para assegurar a sua conservação: mantem-se assim em bom estado durante muitos mezes. (Tichborne).

S. M.

CHIMICA

O valor do acido picrico na investigação da glycosuria

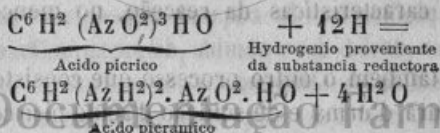
O PODER REDUCTOR DA URINA NORMAL  
DEMONSTRADO POR ALGUMAS REACÇÕES DESCONHECIDAS  
OU QUE NÃO FORAM AINDA DESCRITAS

(Continuação da pag. 189)

Antes de descrever os meus ensaios direi duas palavras acerca do acido picrico.

O acido picrico ou carboazotico chamado tambem trinitrophenol, acido trinitrophenico, trinitrophenitico, chrysoléptico, amarello amargo de Welter e que tem a formula atomica  $C^6H^3(AzO^2)^3O$ , pôde fornecer differentes productos sob a acção de variados reagentes. Um d'esses productos é o acido picramico ou amidodinitrophenico, dinitramidophenol, dinitramidophenico, nitrohematico e cuja formula chimica é a seguinte:  $C^6(H^2Az)^2(AzO^2)^2O^2$ .

Outros productos derivados do acido picrico são o nitrodiamidophenol e o triamidophenol ou picramina e que resultam o primeiro da substituição de dois e o segundo de tres grupos  $AzO^2$  por  $AzH^2$



O acido picramico a que principalmente teremos de nos referir obtem-se:

Fazendo reagir o sulphydrato d'ammoniaco sobre o trinitrophenol em solução alcoolica saturada:

- Pela acção do chloreto ferroso;
- Pela acção do chloreto ferroso em presença da cal;
- Pela acção do chloreto estanhoso;
- Pela acção do chloreto de zinco;
- Pela acção do cyaneto de potassio a quente em pre-

sença da ammonia; finalmente pela acção da glycose em solução alkalina, mas não ammoniacal.

Para realizar esta ultima reacção observa se a indicação seguinte:

1 parte d'acido picrico.  
250 partes de agua.

Aquece-se a solução da glycose a 90° com a soda e junta-lhe o acido picrico em solução.

Para experimentar esta ultima reacção na analyse das urinas procedi segundo as regras apresentadas no artigo de Thiery.

Empreguei cinco centimetros cubicos de urina, egual quantidade d'uma solução saturada de carbonato de soda, dois centimetros cubicos de uma solução de acido picrico a  $\frac{1}{80}$ .

Juntei o acido picrico á urina, aqueci-a á chamma de uma lampada d'alcool e juntei-lhe gradualmente a solução de carbonato de soda.

A urina que evidentemente continha glycose, cuja presença fôra verificada por outros reagentes, tomou uma coloração amarello alaranjada sem attingir as colorações mais carregadas (groselha, rubi, carmezim etc.) que são marcadas como characteristics da reacção, no mencionado artigo.

Ensaiei tambem o outro processo que consiste em aquecer a mistura d'urina e de solução d'acido picrico deixando cair no fundo do vaso um cristal de carbonato de soda, que deve produzir a coloração vermelha, em torno de si, antes de se dissolver completamente, quando haja glycose na urina. A reacção que observei n'estas circumstancias não foi muito mais sensivel de que a primeira.

Attribuindo o insuccesso d'estes ensaios a que o liquido não estivesse sufficientemente alkalinisado, condição imposta como indispensavel, juntei lhe umas gotas de solução de hydrato de potassio; logo ás primeiras gotas vi produzir-se com uma nitidez surprehendente uma formosa colora-



ção vermelha que tomava o aspecto de gotas de sangue descendo pela massa do liquido, até que todo este ficasse com a côr d'uma solução de bichromato de potassio sufficientemente concentrada.

Este facto que attribui á alcalinisação mais completa determinada pela solução da potassa caustica fez-me pensar que obteria assim um processo mais rapido para realisar a redução do acido picrico pelas urinas diabeticas, do que aquelle que possuíamos alcalinizando-as pela solução saturada de carbonato de soda.

Pensei tambem que a maior nitidez da reacção empregando a potassa seria devida a que a potassa por si só é capaz de côrar a urina diabetica formando o glycosato de potassa. Procurei depois saber qual seria a acção dos mesmos reagentes sobre outra urina, em que os outros reagentes tinham mostrado a ausencia de glycose.

Com espanto meu reproduziram-se os mesmos phenomenos que com a urina contendo glycose.

Notei em seguida que tanto uma urina como outra perderam a coloração vermelha, ficando com a sua côr normal quando foram tratadas pelos acidos mineraes chlorhydrico, nitrico ou sulfurico e pelos acidos organicos acetico, tarttrico, etc.

Ao mesmo tempo que desapareceu a coloração, produziu-se uma effervescencia, devida sem duvida ao desprendimento d'acido carbonico, proveniente do carbonato d'ammonia que se tinha formado pela acção do alcali quente sobre a uréa da urina, visto que os vapores na parte superior do tubo azularam o papel vermelho de tornezol e produziam, em contacto com uma vareta humedecida de acido chlorhydrico, as nuvens brancas, caracteristicas do ammoniaco respectivo do carbonato de ammonia, combinando-se com o mencionado acido.

Ficou para mim demonstrado que a reacção não se produz se não houver uma alkalinidade perfeita, facilitando-a mesmo um excesso d'alkalinidade.

Substituindo o hydrato de potassio pelo de sodio, a reac-

ção reproduz-se com a mesma nitidez. Não se produz porém substituindo qualquer d'estes hydratos pela ammonia.

Se qualquer urina com glycose ou sem ella, reduz o acido picrico fazendo-o passar a acido picramico é porque além da glycose, cujo poder reductor já indicámos, outras substancias ha que podem determinar a redução.

Estabelecer quaes são essas substancias eis o problema de que não se encontrou ainda a solução completa, por que per ninguem fôra estabelecido, não sendo, como ainda o não foi, apontado o poder que as urinas normaes possuem, quando sejam alcalinizadas, de reduzir o acido picrico.

Antes de proceder ás modestas experiencias que eu poderia fazer para achar a incognita de tão interessante problema, quiz conhecer qual é a acção do acido picrico sobre as soluções dos hydratos de potassio ou do sodio.

Substitui a urina por quantidade de agua igual á que tinha empregado do primeiro liquido, juntei-lhe o soluto de potassa caustica e vi que, depois do aquecimento a adição do acido picrico, apenas corava d'amarello a massa do liquido.

As proporções que empreguei dos diversos reagentes foram estas:

Urina—tres centimetros cubicos.

Solução de potassa caustica (1 : 40)—dez gottas.

Solução de acido picrico (1 : 80)—tres gottas.

A determinação d'estas proporções foi perfeitamente empirica e estabelecida por tentativas em que procurava as quantidades com que se produzia nitidamente a reacção.

Fiz os seguintes ensaios com algumas das substancias que existem na urina e assim usei das soluções de

Urea chimicamente pura e em solução alkalina

Phosphato de cal em solução acida

Phosphato de potassa

Phosphato de soda

Acido urico. (Esta reacção deve ser contraprovada por algum chimico em analyse mais rigorosa do que a que me foi possivel fazer).

Com todas estas soluções a redução do acido picrico não se produzin.

Em outras experiencias separei das urinas alguns dos seus elementos e assim com o carvão animal e uma pequena quantidade de subacetato de chumbo, privei-a da sua materia corante. A redução do acido picrico produziu se com a mesma nitidez que tivera antes do descoramento da urina.

Eliminei n'este liquido os phosphatos terrosos por meio da potassa caustica em solução que os precipita, e por consecutivas filtrações. A reacção não deixou de se apresentar com a mesma perfeição.

Destruí todos os phosphatos tanto terrosos como alkalinos, por meio do acetato d'uranio e produziu-se a redução do acido picrico da mesma maneira.

Separei os sulphatos por meio do chloreto de baryo e a nitidez da reacção da urina sobre o acido picrico em nada foi modificada.

Como o acetato neutro de chumbo é empregado para privar uma urina com glycose das outras substancias, que além d'ella podem reduzir o licor de Fehling, empreguei por analogia aquelle sal na defecação da urina submettida a analyse e ainda por este meio não evitei que se desse a redução do acido picrico.

Em todos os casos esta redução produz-se parcialmente a frio sendo mais acentuada a quente.

Por saber que as substancias reductoras contidas na urina existem em muito maior quantidade na urina do cão do que na urina humana, o sr. Holtremann distincto analysta do laboratorio municipal de hygiene e conhecedor d'estes estudos ensaiou tambem a reacção do acido picrico, obtendo uma coloração vermelha, muito mais pronunciada do que a obtida com a urina humana.

Ainda o mesmo chimico experimentou o poder reductor das urinas normaes sobre o licor de Fehling.

Com esse fim determinou o poder de redução proprio a uma determinada quantidade de glycose e juntou depois quantidade egual d'esta substancia a uma urina normal.

No segundo caso foi-lhe preciso empregar maior quantidade de licor de Fehling para satisfazer todo o poder reductor da urina addicionada de glycose.

Com uma urina obteve uma redução correspondente a 0,166 % de glycose e com outra a 0,25 %.

Para aquelles que seguindo opinião contraria á de Lehmann e Seegen affirmam, como Cl. Bernard, Brücke, Bence Jones e Pary que ainda mesmo quando normaes, as urinas contêm uma certa quantidade de glycose, poder-se-hia attribuir ao poder reductor d'esta os effeitos observados com o acido picrico e urinas normaes.

Deveria porém haver uma tal desproporção entre os effeitos observados, quando se tratasse d'uma urina carregada de glycose e uma urina normal, que por não a termos observado, podemos quasi affiançar não ser devida a glycose (admittindo mesmo que existe em pequena quantidade nas urinas physiologicas), a parte capital da redução.

Se não é a glycose, que por ventura exista no estado physiologico que se deve o poder reductor da urina, a que será então?

É o que por enquanto nos parece difficil resolver e que só poderá ser estabelecido por minuciosas investigações chimicas.

A reacção é tão sensivel que merece bem ser estudada a fundo.

O auctor do artigo publicado no *Progrès médical* acha que o acido picrico é mais vantajoso na investigação da glycosuria de que os licores cupricos e aponta-lhe as seguintes vantagens:

Estado solido em que se encontra.

Conservação segura e illimitada.

Reacção bastante sensivel.

Propriedade de denunciar tambem a albumina.

Facilidade com que precipita os alkaloides.

O valor de todas estas vantagens diminue muito a nosso vêr e pelas razões, que expozemos, de que nãs urinas normaes o acido picrico produz a mesma reacção, se bem que *menos accentuada* do que com a glycose, embora se objecte que se poderá empregar uma quantidade tal de acido picrico, que, para o reduzir, não baste a urina normal, sendo necessario para que esse poder reductor se manifeste, que com elle exista conjunctamente a glycose.

Tão pouco valor como o que attribuímos ao acido picrico tem as reacções com as soluções alcalinizadas do carmim d'indigo ou de fuchsina ou vermelho de rosanilina.

A simples ebulição da urina normal com estas soluções e com o carbonato de potassa, cuja addição se impõe como indispensavel para denunciar a glycose por meio d'aquellas substancias corantes, é por si capaz de determinar o descoramento das soluções, fazendo-as passar a de carmim d'indigo a indigo branco e a solução de fuchsina a uma solução incolor.

A glycose sem duvida *auxilia* este descoramento.

Tanto a côr do carmim d'indigo como a da solução de fuchsina são regeneradas quando se lhes addiciona um acido.

Quando este é o acido picrico, a reacção é muito interessante porque simultaneamente, produz-se a reacção que é propria áquelle acido e de que *principalmente* nos temos occupado.

Concluindo vemos que o valor do acido picrico na investigação da glycosuria é limitadissimo porque *se funda apenas n'uma differença de grau de coloração, (maior quando ha glycose, menor, mas dando-se sempre, quando a não ha)* produzida nas urinas alcalinizadas, quando submettidas á acção d'aquelle acido.



Certificámo-nos tambem de que as urinas physiologicas exercem acção reductora sobre varios compostos chimicos sendo de vantagem para a clinica que se determine a natureza e propriedades dos elementos a que ellas devem tal acção e cuja analyse se poderia fazer avaliando o grau de seu poder reductor, como já fez Salkososky, seguido depois por Teükyer e outros.

Lisboa 7 de janeiro de 1887.

VIRGILIO MACHADO

## FORMULARIO

### Pilulas lithinadas contra a diabete

(P. Vigier)

Carbonato de lithina.....	0 <sup>gr</sup> ,10
Arseniato de soda.....	0,003
Extracto de genciana.....	0,05

Para uma pilula. Administre uma pela manhã, outra á noite, mesmo depois do assucar ter desaparecido das urinas.

O sr. P. Vigier considera estas pilulas de um uso mais pratico do que a agua de Seltz lithinada arsenical proposta pelo sr. Martineau no tratamento da glycosuria de origem arthritica.

## VARIEDADES

**A proposta do sr. Alfredo Lopes na Sociedade das sciencias medicas.**—Como promette-

mos no numero antecedente, vamos dar conhecimento aos nossos leitores, do que se passou na discussão da proposta a que já nos referimos, e que é concebida nos termos seguintes: «A Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, attendendo aos frequentes e gravissimos prejuizos provenientes da facil venda de medicamentos em boticas e drogarias e julgando da maxima urgencia e importancia pro-

videnciar contra esta pratica, lembra ao governo de Sua Magestade a conveniencia de fazer pôr em vigor a antiga lei que prohibe a venda de medicamentos em estabelecimentos que não sejam pharmacias devidamente habilitadas, e que mesmo n'estas se exija a previa receita do facultativo.

Para facilitar a averiguação do fiel cumprimento d'esta lei, obrigar-se-ha o pharmaceutico a numerar e datar o rotulo do medicamento que avia, archivando pelo menos durante um anno a receita que lhe justifica a respectiva venda.»

Transcripta do extracto da sessão de 12 de novembro ultimo, publicado na *Medicina Contemporanea* pelo sr. «J. Joyce, 2.º secretario», a proposta é authentica, e portanto os *reporters* alteraram-na um pouco nos jornaes politicos. Não admira, porque os proprios membros da sociedade que tomaram parte na primeira discussão, mostraram-se diversamente impressionados na segunda leitura, e nós mesmo fizemos d'ella um juizo e apreciação muito superficial, pela rapida leitura a que assistimos na segunda sessão.

A proposta principia por julgar de *maxima urgencia* providenciar contra a *venda facil de medicamentos em pharmacias e drogarias*, attendendo aos gravissimos e frequentes prejuizos resultantes de tal pratica. Ora, como o sr. Alfredo Lopes avança uma proposição d'esta ordem, sem apresentar os factos precisos que a comprovem e justifiquem, ha de permittir-nos que lha refutemos como menos verdadeira, por muito exagerada.

Os pharmaceuticos não vendem substancias toxicas sem receita, e repetem as receitas de gravidade em presença da prescripção do clinico ou do rotulo onde ella figura. Esta é a pratica geral.

O auctor da proposta sabe perfeitamente que o clinico não formúla de novo, quando quer que o doente continue no uso do medicamento, que se lhe acabou.

Se este processo é vicioso, tem a pratica dos tempos

immemoriaes, e, se merece ser combatido, deve sel-o na sua origem, a qual não está nas pharmacias, como a proposta inculca, fazendo incidir sobre estas a responsabilidade e o odioso das consequencias funestas de tal pratica, que por ventura incidentalmente teem occorrido.

Os medicamentos act.vos, em forma de especialidade, uns de composição conhecida, outros secretos, que teem tido livre ingresso no paiz—livre e facil, porque o fisco lhes tem exigido um direito insignificantissimo — esses circulam e vendem-se livremente e por toda a parte a despeito das leis que os prohibem, e com a protecção de quem os applica, em detrimento do credito da sciencia, algumas vezes, e, quasi sempre, se não sempre, em prejuizo do credito e dos licitos interesses da pharmacia nacional, a unica que, como sempre, tem perdido no *tal joguinho*.

Quando os srs. Assumpção, Torres & C.<sup>a</sup> quizeram introduzir em França os saes das aguas de Moura, a França, que com as suas especialidades tem arruinado a nossa pharmacia em beneficio proprio e de meia-duzia de casas commerciaes nossas se tanto, cerrou-lhes as suas portas, dando-nos uma lição amarga e bem eloquente.

A Sociedade Pharmaceutica tem as suas forças por assim exhaustas de representar contra esta e muitas outras praticas obnoxias, no que diz respeito á pharmacia.

Como não tem sido attendida, e como não pôde lutar sem o auxilio do governo, como succede á pharmacia em França e nos outros paizes, e como o suicidio ainda não mereceu as honras de ser glorificado, os pharmaceuticos —arrastados pela corrente demolidora, a que não teem podido resistir— teem empregado o unico expediente que lhes pôde minorar a situação apertadissima que, *bom gré mal gré*, lhes teem preparado.

Se alguém os pôde censurar, não é decerto membro algum da medicina.

Os dois argumentos de algum valor em que se baseou esta parte da proposta, na segunda discussão que teve, unica a que assistimos, são o facto de algumas pharma-

cias aviarem receitas de parteiras, pedindo ergotina e cravagem de senteio, e repetir-se receitas de morphina para uso hypodermico sem formula de occasião.

O procedimento dos pharmaceuticos que executam as formulas das parteiras foi largamente justificado pelas razões que o illustre professor Sousa Martins adusiu *ad hoc*, cubrindo as receitantes com a sua egide e afirmando que ellas, em geral, prestam muito bons serviços, e que algumas conhece em Lisboa, pelo menos tres ou quatro, que com perfeito conhecimento de causa applicam a cravagem. Tres ou quatro foi um modo de dizer, porque tão pequeno numero não justificaria de certo o procedimento das restantes.

O distincto professor Sabino Coelho, em um sensato discurso, poz em relevo as difficuldades de regular a venda das substancias toxicas, não tanto nas pharmacias, que teem já a respectiva legislação e que disse estarem sob a vigilancia de homens illustrados, e por tanto nas condições de poderem e saberem discernir quando o bem publico lhes permite expedir esta ou aquella droga, este ou aquelle medicamento, como nas drogarias, as quaes teem de satisfazer as necessidades do commercio e da industria, que no nosso paiz se exercem livremente, a este respeito, e que de certo se não subordinarão a quaesquer embaraços, mesmo legaes, que lhes restrinjam os habitos consuetudenarios.

Quanto á pratica das parteiras, condemnou-a em absoluto, allegando a ignorancia com que exercem a profissão, e declarando-as apenas aptas para aparadeiras, preferindo-lhes as parteiras dos sertões da Africa e das tribus da America, que empregam o processo da massagem, apenas para facilitar os partos, não contrariando na maior parte das vezes o trabalho da natureza, como fazem as nossas.

Com relação a esta parte fallou no mesmo sentido, pouco mais ou menos, o sr. A. Lopes, e replicou-lhes o sr. S. Martins, dizendo que, se as parteiras muitas vezes erram, outro tanto succede algumas vezes aos cirurgiões, e que a ignorancia que se attribue áquellas lhe parece muito exaggerada, sendo a escola que as approva a verdadeira culpada.

Ora, se dois professores da escola medica, tão distinctos como o sr. S. Coelho e S. Martins, defendem proposições tão differentes, collocando-se em campôs diametralmente oppostos, o que hade fazer o pharmaceutico, quando o seu cliente lhe apresentar uma prescripção de parteira habilitada, dizendo que não houve meio de encontrar facultativo, e que se trata de um caso urgente, muito urgente, que não admite dilação? *Dicant Paduani.*

Esta hypothese já nós tínhamos formulado antes do sr. professor Sabino fallar. E accrescentemos que casos d'estes se dão por assim dizer quotidianamente, mesmo em Lisboa, aonde não ha falta de clinicos, sobretudo no seio das familias menos protegidas da fortuna.

Por outro lado, uma parteira que frequenta dois annos, pelo menos, a escola medica, fica apenas habilitada a apparar com preceito?

Como somos profanos na arte, não emittimos opinião. Abi fica o litigio de pé para entretenimento dos mestres abalisados, que, conhecedores dos segredos mais invios da materia, o resolverão a bem da sciencia e para bem da humanidade enferma.

Fallou-se mais sobre repetição de receitas, usando da palavra os nossos collegas Machado e Fragoso, os quaes na sessão anterior já nobremente tinham sustentado o bom nome da classe de que são ornamento.

O sr. Machado, entre varias considerações que fez, citou a principal legislação vigente, que regula e previne a maior parte senão todos os males que o sr. A. Lopes pretende evitar; o sr. Fragoso fallou no mesmo sentido; referiu-se especialmente á repetição de receitas, pedindo liberdade de acção para os pharmaceuticos e corroborando a sua opinião com o voto da *Sociedade de medicina legal de Paris*, a qual reputa o beneficio que resulta de tal pratica muito superior aos males que necessariamente havia de seguir-se á pratica contraria.

Contra esta doutrina citaram-se varios casos de morphia-mania, alimentados com a acquisição de solutos de saes de



morphina, obtidos pelos doentes sem prescripção medica e em opposição aos conselhos da sciencia.

Não suppomos collega algum capaz de fornecer morphina, ou outro qualquer toxico, senão em presença de receita quando tenha a convicção de que é aconselhada por pessoa competente; entretanto suppomos tambem que algum tenha sido logrado por morphiomaniacos, que tenham abusado da sua boa fê. Estas excepções—por isso que o são, e raras—não podem constituir os *casos frequentes* da proposta, nem os proprios medicos as podem evitar sempre com relação a si mesmo.

Finalmente a mesa nomeou uma commissão para estudar a proposta e a legislação que lhe diga respeito, tendo em attenção qualquer alvitre que interesse á pratica da profissão pharmaceutica e em harmonia com as considerações apresentadas durante a discussão por um membro da sociedade, pharmaceutico.

A commissão ficou composta do sr. S. Martins, Bettencourt Raposo A. Lopes, Machado, Fragoso e quem subscrive esta noticia.

Eis o que se passou de mais interessante, se a memoria nos não falha.

Resta saber o que pôde esperar-se de novas leis, se as actuaes são letra morta.

**Um principe medico.**—«O principe Luiz Fernandes da Baviera (diz a *Medicina Contemporanea*) acaba de doutorar-se em medicina na universidade de Boulogne. Já ha quatro annos recebeu o diploma de doutor em medicina, em Munich.»

Um pharmaceutico eleyado á grandesa de conde temos nós cá, agora um principe medico... Marque mais dois tentos a medicina bavara.

**Novo director da escola medica de Lisboa.**—Pela exoneração obtida pelo sr. dr. Thomaz de Carvalho, foi nomeado para o dito cargo o professor, conselheiro Arantes Pedroso, actual presidente da Sociedade das sciencias medicas.

E' caso para se dar parabens á escola pelo acerto do governo na escolha.

# INDICE ALPHABETICO

DAS

## MATERIAS CONTIDAS N'ESTE TOMO

### A

Acção (a) do tabaco sobre a saude, 173.  
Acção (a) do tabaco sobre o organismo, 196.  
Acetanilide, 63.  
Acido cyanhydrico (nova reacção para caracterisar pequenas quantidades de), pelo sr. Vortmann, 15.  
Acido mythylene proto-catechico, 43.  
Acido sulfurico e acido chlorhydrico, livres, (pesquisa dos) no vinagre, pelo sr. Hager, 51.  
Acido sulfuroso (emprego do) contra a tísica pulmonar, 195.  
Actas das sessões litterarias da sociedade (extracto das), 21, 43, 101, 121, 141, 181, 201.  
Advertencia, 100.  
Agricultura (uma panacea para a), 194.  
Agua das flores (a preparação da) de laranjeira no meio dia da França, 98.  
Alcaloides (solução de), 150.  
Alcool (um antidoto do), 120.  
Alcools (a questão dos), 193.  
Alcoolicos (os) na berlinda, 119.  
Aldehyde piperonilico, 43.  
Algodão iodoformado, 191.  
Alimentos vegetaes (os) e os alimentos gordos—5.<sup>a</sup> conferencia feita no hospital Cochín pelo dr. Dujardin-Beaumetz—(Continuado do n.<sup>o</sup> 11 do anno de 1886), 6.

Alumina no vinho e na uva (a pesquisa e dosagem da), 151.  
Arvores anãs chinezas, 40.  
Assucar de canna (caracteres distinctivos do) e do de beterraba, 120.  
Analyse da manteiga, pelo sr. A. Mayer, 49.  
Analyse do opio, pelo sr. Ch. Stillwell, 161.  
Analyse de urinas, 97.  
Antidoto (um) do alcool, 120.  
Antidoto do iodoformio, 138.  
Antonio Augusto de Aguiar—Necrologia por J. R. Guimarães Drack, 174.  
A preparação da agua das flores de laranjeira no meio dia da França, 98.

### B

Bebida hygienica para as creanças, 192.  
Bibliographia, 58.  
Borax (o) da California, 100.  
Branqueamento da cera, 80.  
Brometo de nichel contra a epilepsia, pelo dr. Costa, 52.  
Brometo de potassio em alta dóse (inconvenientes do), 97.

### C

Caoutchout (conservação dos objectos de), 38.

Caracteres distinctivos do assucar de canna e do de beterraba, 120.

Carvão iodoformado, 190.

Casca (a) de Panamá succedanea da polygala da Virginia, 149.

Centenarios (macrobios ou), 40.

Cera (branqueamento da), 80.

Citrato de ferro e de quinina, 93.

Citrato de magnesia (sobre a conservação dos solutos de), 65.

Chimica, 6, 24, 49, 151, 164, 184, 227.

Composição dos fructos maduros, 8.

Colla transparente para porcelana, 57.

Collodio iodoformado, 191.

Collodio (preparação do), pelo sr. Blacher, 75.

Coloração dos vinhos com os derivados da hulha, pelo sr. Cazeneuve, 58.

Conde da Praia do Restello, 19.

Congresso nacional de instrução publica e sciencia, 195.

Conservação das flores, 196.

Conservação dos objectos de caoutchout, 58.

Considerações (algumas) sobre a formação do cerue na floresta nacional de Leiria, pelo sr. C. A. de Sousa Pimentel, 27.

Contagião da tuberculose animal para a especie humana, por Annes Bagnha, 84, 114.

Cogumelos comestiveis (o valor nutritivo de alguns), pelo sr. Th. Morner, 3.

Creanças (bebida hygienica para as), 192.

Culturas saccharinas, 131.

Cultura das quinas em Victoria, pelo sr. A. F. Moller, 167.

Cyclamose, 148.

Cystite (tratamento da), 157.

## D

Decomposição do iodoformio, 58.

Derivados da hulha (coloração dos vinhos com os), pelo sr. Cazeneuve, 58.

Digitalina (estudo sobre a), pelo sr. Lafon, 48.

Dosagem da morphina, pelo sr. Schlickum, 124.

Drumina, 124.

## E

Eliminação do mercurio (influencia do

iodeto de potassio sobre a), pelo sr. Sonchow, 70.

Emetina do melão, pelo sr. Torosieviez, 44.

Emprego do acido sulfuroso contra a tísica pulmonar, 195.

Ensaio da raiz de ipecacuanha, pelo sr. Fluthiger, 96.

Ensaio do sulfato de quinina, 97.

Ensaio (o) do sulfato de quinina, pelo chromato, pelo sr. O. Hesse, 69.

Ensaio do sulfato de quinina pelo chromato neutro de potassio, 66.

Ensaio do iodoformio, 50.

Ensaio do opio, pelo sr. Adrian e E. Gallois, 70.

Ensino pharmaceutico (a reforma do) pelo sr. F. Carvalho, 38, 53, 61, 77, 116.

Ensino pharmaceutico em Portugal, (necessidade da reorganização do), por G. Drack, 81, 106.

Ensino pharmaceutico na Belgica, por S. M., 54.

Epilepsia (pilulas de brometo de nichel contra a) pelo dr. Costa, 52.

Epilepsia (xarope de brometo de nickel contra a) pelo dr. Costa, 52.

Estomago (o gaz do), 197.

Estudo sobre a digitalina, pelo sr. Lafon, 48.

Erratas, 140.

Exposição industrial portuense, 139.

Extracto das actas das sessões da sociedade, 21, 43, 101, 121, 141, 181, 201, 225.

## F

Fabricação do leite concentrado. pelos srs. Grandeau e Kramer, 164.

Falsificação da manteiga, 159.

Falsificação da manteiga pela gelatina, 80.

Ferula galbaniflua (galbano da), 46.

Flores (conservação das), 196.

Fogo em toda a linha, 223.

Formação do cerne na floresta nacional de Leiria (algumas considerações sobre a), pelo sr. C. A. de Sousa Pimentel, 27.

Formulario, 17, 52, 75, 157, 169, 189, 234.

Francisco Fortunato de Azeis—Necrologia—198.

Fructos maduros (composição dos), 8.

**G**

- Galbano da ferola galbaniflua, 46.  
 Gaze de iodol, 163.  
 Glycosuria (o valor do acido picrico na investigação da), por Virgilio Machado, 187, 227.  
 Glycosuria (tratamento da) pelo acido salicylico, pelo dr. Sainclair-Holdeu), 52, 227.  
 Grande concurso internacional das sciencias e da industria, 170.

**H**

- Historia natural, 27, 131, 154, 166.

**I**

- Iodeto de ferro (pilulas de) pelo sr. Condurez, 47.  
 Iodoformio (antidoto do), 158.  
 Iodoformio (decomposição do), 58.  
 Iodoformio (ensaio do), 50.  
 Iodoformio (lapis de), 190.  
 Iodoformio (suppositorios de), 191.  
 Iodoformio (perolas de), 190.  
 Iodoformio (pilulas de), 76.  
 Iodoformio (pomada de), 190.  
 Iodoformio (pomada de) inodora, 52.  
 Iodol, 162.  
 Iodol (gaze de), 163.  
 Inconvenientes do brometo de potassio em alta dose, 97.  
 Influencia do iodeto de potassio sobre a eliminacão do mercurio, pelo sr. Souchow, 70.  
 Influencia do tempo sobre a transformacão das materias corantes da hulha nos vinhos, 24.  
 Injecção desinfectante anti-leucorrhœica (Chéron), 157.  
 Injecções hypodermicas antisepticas, tendo por vehiculo a vaselina liquida, do sr. A. Meunier e consideracões sobre a denominada vaselina liquida, por G. Drack, 86.  
 Insufflacões (d'iodoformio), 191.  
 Instituto vaccinico (relatorio do) Campos e Bourquin, 99.  
 Instrucção publica e sciencia (congresso nacional de), 195.

**L**

- Lapis d'iodoformio, 189.  
 Lavradores (nota aos), 120.

- Leite concentrado (fabricacão do), pelos srs. Grandean e Kramer, 154.  
 Liatris odoratissima, 20.

**M**

- Macrobios ou centenarios, 40.  
 Manite (a) na seiva de pinheiro, pelo sr. J. Hachler, 6.  
 Manteiga (analyse da), pelo sr. A. Mayer, 49.  
 Manteiga (falsificacão da), 159.  
 Manteiga (falsificacão da) pela gelatina, 80.  
 Melão (emetinado), pelo sr. Torosieviez, 44.  
 Morphina (dosagem da), pelo sr. Schlickum, 124.  
 Morphina, reacções novas, 16.  
 Morrhuol, principio activo do oleo de figados de bacalhau—Outro succedaneo do mesmo oleo, 184.

**N**

- Necessidade da reorganisação do ensino pharmaceutico em Portugal, por G. Drack, 81, 106.  
 Necrologia, 20, 174, 198.  
 Nota aos lavradores, 120.  
 Nova reacção para caracterisar pequenas quantidades de acido cyanhydrico, pelo sr. Vortmann, 15.  
 Novo director da escola medica de Lisboa, 239.  
 Novo processo para preparar os suppositorios, pelo sr. Leboutte, 147.  
 Novo (um) anestesico local — Dru-mina—, 127.

**O**

- Objectos de caoutchout (conservacão dos), 58.  
 Observacões sobre a cocaina, 226.  
 Officio dirigido pelo sr. ministro da fazenda Marianno Cyrillo de Carvalho, á sociedade, consultando-a sobre a questão dos alcools, 146.  
 O gaz do estomago, 147.  
 Oleos fixos (purificacão dos), 160.  
 Opio (analyse do), pelo sr. Ch. Stillwell, 161.  
 Opio (ensaio do), pelos srs. Adrian e E. Gallois, 70.

Organismo (a acção do tabaco sobre o) 196.

Ostra (a) portugueza, 154.

## P

Panacea (uma) para a agricultura, 194.

Parecer da comissão encarregada pela sociedade pharmaceutica lusitana de analysar o novo regimento de preços dos medicamentos, 201.

Pecas officiaes, 21, 41, 61, 101, 121, 141, 181, 201, 225.

Pensos (solução para), 163.

Perolas d'iodoformio, 190.

Pesquisa do acido sulfurico e do acido chlorhydrico, livres, no vinagre, pelo sr. Hayer, 51.

Pesquisa das côres derivadas do alcatrão nos vinhos, pelo sr. P. N. Arata, 185.

Pesquisa (a) e dosagem da alumina no vinho e na uva, 151.

Pesquisa do sangue na urina, 158.

Pharmacia, 44, 63, 86, 124, 147, 161, 184, 226.

Pharmacias municipaes em Paris, 100.

Pharmacopea japoneza, 80.

Pharmacopea (vade mecum da), 139.

Pilulas de brometo de nickel (dr. Costa), 52.

Pilulas de iodeto de ferro, pelo sr. Condúres, 47.

Pilulas (d'iodoformio), 191.

Pilulas lithinadas contra a diabete (P. Vigier), 234.

Pilulas suissas, 193.

Piperonal (o), 45.

Plantas (solutu nutritivo para as), 17.

Poção de salicylato de lithina (de Vulpian), 192.

Poder (o) reductor da urina normal demonstrada por algumas reacções desconhecidas ou que não foram ainda descriptas por Virgilio Machado, 187, 227.

Pomada de iodoformio, 76.

Pomada de iodoformio, 190.

Pomada de iodoformio, inodora, 52.

Pomada mercurial feita com lanolina, 75.

Preparação (a) da agua das flores de laranjeira no meio dia da França, 93.

Preparação do collodio, pelo sr. Blacher, 75.

Preparação do vinho de ipeca, 158.

Presidente da sociedade chimica de Paris, 19.

Prisão de ventre (tratamento da), 18.

Proposta (a) do sr. Alfredo Lopes na Sociedade das sciencias medicas, 234.

Purificação dos oleos fixos, 160.

## Q

Questão dos alcools (officio dirigido pelo sr. ministro da fazenda Mariano Cyrillo de Carvalho á sociedade, consultando-a sobre a), 146.

Questão (a) dos alcools, 193.

Quinas em Victoria (cultura das), pelo sr. A. F. Moller, 166.

## R

Ratas sabias, 159.

Raiz de ipecacuanha, seu ensaio pelo sr. Flukiger, 96.

Reforma (a) do ensino pharmaceutico, pelo sr. F. Carvalho, 38, 53, 61, 77, 116.

Relatorio do instituto vaccinico—Campos e Bourquin, 99.

Regimento de preços dos medicamentos (parecer da comissão encarregada pela sociedade pharmaceutica lusitana de analysar o novo), 201.

Remedio contra a tenia (dr. Thouson), 76.

Remedio contra as verrugas, 193.

Reorganisação (necessidade da) do ensino pharmaceutico em Portugal, por G. Drack, 81, 106.

Representação dirigida pela mesa da sociedade pharmaceutica lusitana á ex.<sup>a</sup> camara municipal de Lisboa, sobre licenças, 41.

Résumé de Pharmaceutiques

Saccharinas (culturas) pelo sr. Pereira Coutinho, 131.

Salicylato de lithina (poção de), 192.

Salix nigra (a), 80.

Sardas (solutu contra as), 157.

Sauçes (a acção do tabaco sobre a), 173.

Saude publica, 3, 81, 106.

Seiva de pinheiro (a mannite na), pelo sr. J. Kachter, 16.

Separação (a) dos alcaloides do opio, pelo sr. Plugge, 125.



Sobre a conservação dos solutos de citrato de magnesia, 65.  
Sociedade chimica de Paris (presidente da), 19.  
Solução de alcaloides, 150.  
Solução para pensos, 163.  
Solutio contra as sardas (Monin), 157.  
Solutio nutritivo para as plantas, 17.  
Solutos de citrato de magnesia (sobre a conservação dos), 65.  
Strophantus hispidus, 158.  
Sulfato de quinina (ensaio do) pelo chromato neutro de potassio, 66.  
Sulfato de quinina (ensaio do), 97.  
Sulfato de quinina ligeiro, 160.  
Sulfato de quinina (o ensaio do), pelo chromato, pelo sr. O. Hesse, 69.  
Suppositorios (d'iodoformio), 191.  
Suppositorios (novo processo para preparar os), 147.

### T

Tenia (remedio contra a), 76.  
Tisica pulmonar (emprego do acido sulfuroso contra a), 195.  
Tracheo-bronchite (tratamento da), 169.  
Transformação das materias corantes da hulha nos vinhos (influencia do tempo sobre a), 24.  
Tratamento da cystite (Relignet), 157.  
Tratamento da glycosuria pelo acido

salicylico, pelo sr. Sainclair Holden, 52.  
Tratamento da prisão de ventre, 18.  
Tratamento da tracheo-bronchite, 169.  
Tuberculose animal (contagiação da) para a especie humana, 84. 114.

### U

Um principe medico, 239.  
Uma victima da leviandade alheia, 20.  
Urinas (analyse das), 97.  
Urtigas (o veneno das), 160.  
Vade-mecum da pharmacoepa, 139.  
Valor (o) do acido picrico na investigação da glycosuria, 187, 227.  
Valor (o) nutritivo de alguns cogumelos comestiveis, pelo sr. Th. Morner, 3.

### V

Variedades, 19, 38, 53, 77, 97, 116, 139, 158, 170, 193, 223, 234.  
Veneno (o) das urtigas, 160.  
Verrugas (remedio contra as), 193.  
Vinho de ipeca (preparação do), 138.

### X

Xarope de brometo de nickel (dr. Costa), 52.  
Xarope de Gibert, modificado pelo dr. Vidal, 1-9.

### FIM

Centro de Documentação Farmacéutica da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL

DA

**SOCIEDADE PHARMACEUTICA  
LUSITANA**

Magnum iter aecendo, sed dat mihi gloria vides.  
Pnor. — Lib. 1, Eleg. 10.

**NONA SERIE — ANNO DE 1888 — TOMO IV**



Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

LISBOA

TYPOGRAPHIA DA VIUVA SOUSA NEVES

65, Rua da Atalala, 67

1888



COMISSÃO DE REDACÇÃO

**José Ribeiro Guimarães Drack**, director

**Alfredo da Silva Machado**, sub-director

**José Tedeschi**

**Augusto d'Oliveira Abreu**

**Manuel Vicente de Jesus Abrantes**

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL  
DA  
SOCIEDADE PHARMACEUTICA  
LUSITANA

PEÇAS OFFICIAES

**Extracto das actas das sessões**

SESSÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1887—Presidencia do sr. commendador  
JOSÉ TEDESCHI

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, tendo previamente o sr. Carvalho pedido que se mencionasse o facto do sr. Queiroz não só estar preparando-se para um concurso, como tambem se sentir ainda incommodado de saude, da grave doença que o accommetteu.

ORDEM DA NOITE

Foi eleito socio effectivo o sr. João Antonio Casela.

Continuou em discussão o parecer sobre o regimento de preços.

Fallou em primeiro logar o sr. Machado, que começou por se congratular com a sociedade pelo facto de o parecer ter sido transcripto em varios jornaes, acompanhado de algumas palavras honrosas. Citou muitos exemplos de erros e contrasensos do novo regimento, e terminou por apoiar a proposta do sr. Sousa Telles, da sessão transacta, para que se representasse superiormente.

O sr. *F. de Carvalho*<sup>1</sup>—Sr. presidente: O sr. Machado acaba de elogiar o parecer que se discute, e de o considerar um trabalho honroso para quem o fez e para a sociedade.

Sé s. ex.<sup>a</sup> senão tivesse referido a este ponto, eu calar-me-hia; mas, desde que assim não succedeu, vejo-me obrl-

<sup>1</sup> Este e os mais discursos foram fornecidos pelos seus auctores.

gado a declarar que o parecer não merece os elogios que se lhe fazem, que está mal elaborado, e que eu o não assignava sem soffrer modificações.

Bem sei que não gostam de me ouvir.

A minha consciencia, porém, diz-me que procedo melhor, apresentando as cousas como me parece que são, embora isto não agrade a todos.

Quando uma commissão é encarregada de estudar um assumpto tão importante, como é um regimento de preços, deve ser muito cautelosa e conscienciosa, e não commetter as faltas que se encontram no trabalho, que se quer fazer passar por perfeito.

Póde por ventura ser bom um parecer, que condemna os collegas que fizeram o novo regimento de preços, por uma fórma violenta, e que começa por elogiar os pharmaceuticos que elaboraram os regimentos anteriores, quando estes teem muitos e muitos erros, como todos sabemos?

E não é só isto.

A commissão acha caros os preços dos alcaloides, quando assim não é, como o sr. Coelho de Jesus, já aqui declarou.

Com effeito, o pharmaceutico quando está preparando um medicamento, em cuja sua composição entram alcaloides, desempenha um dos actos mais serios da sua profissão, porque um simples engano, compromettel-o-hia.

Necessita, portanto, estar com toda a sua attenção.

E nós vemos e sabemos, que um advogado não avalia a defeza de uma causa, pelo trabalho material que lhe dá, mas sim pela responsabilidade moral que ella lhe acarreta.

Com o pharmaceutico não póde deixar de succeder o mesmo, por isso eu não acho elevados os preços dos alcaloides.

Esta parte do parecer, póde até ser habilmente aproveitada, por aquelles que a sociedade parece querer censurar, porque hão de mostrar ao governo, que se o regimento tem uns artigos com os preços baixos, tem outros com elles elevados, o que compensa aquelles, quando assim não succede.

Que eu entendo que a sociedade não deve fazer repre-



sentação alguma, porque não ha motivo para isso. Mas, se queria fazel a, devia ouvir primeiro os auctores do regimento, para a representação ter o devido valor.

Não se fez isto, o que foi de certo um erro, como mostrei na sessão anterior.

Tambem não me agradam os termos em que está escripto o parecer. A commissão podia manifestar o seu desagrado, contra a obra que foi encarregada de estudar, sem se servir de palavras que me parecem improprias do fim que se tem em vista.

Em virtude, pois, do que acabei de expôr, proponho que se elimine a parte do parecer que se refere aos alcaloides, assim como o seguinte:

«Que se traduzem em erros grosseiros.»

Aqui ficam os principaes motivos, porque declarei que não assignava o parecer.

Que ha ainda outros muito frisantes: o iodol e agua distillada, a que o sr. Coelho de Jesus já se referiu.

Os srs. *Machado* e *Fragoso* fallaram contra a proposta do sr. *Carvalho*.

O sr. *Coelho de Jesus*: — Sr. presidente, teem fallado diferentes socios em defeza do parecer que se discute, e declaro que os seus argumentos não me fizeram mudar da opinião que manifestei na sessão passada, nem julgo os meios destruidos apesar da incontestavel habilidade dos socios que teem tomado parte n'esta discussão.

O sr. *Machado* disse que todas as ruins causas teem quem as defenda e por isso não se admira que o sr. *Carvalho* e eu a defendamos. Eu digo exactamente o contrario. Esta causa não é ruim, é até excellente para se defender. A mim é que me falta a competencia para a tratar á altura que ella merece e de mais tendo na minha frente tão illustres contendores. E se me animei a isso, foi depois de v. ex.<sup>a</sup> ter dito por diferentes vezes com pausas prolongadas, que estava o parecer em discussão, ninguem pedir a palavra, e eu julgar facil a demonstração do que tenho affirmado.

Muito de proposito, na sessão passada não fallei na ques-

tão moral por entender que se não devia tratar aqui. Tudo o que se tem dito, do que se passou com a comissão, não é official. Ainda aqui não veio ninguem queixar-se de ter sido desconsiderado pela junta consultiva. Tem sido tudo com referencia a conversas particulares, de que esta sociedade não pôde tomar conhecimento, e só o devia tomar em presença de documentos, ou quando algum socio aqui viesse queixar-se verbalmente. Mas nem uma cousa nem outra se deu, e a rasão é simples, a ser verdade o que se diz, julgou-se offendida a antiga comissão, não accitou as imposições que lhe queriam fazer, demittiu-se; considerou-se desafortada, e a meu vêr muito bem.

Com a demissão d'esta comissão nomeou o governo outra que não accitou. Em vista d'isto, e sendo preciso cumprir a lei, ainda o governo nomeou outra, que accitou. N'isto não ha nada que censurar nem estranhar; vê-se todos os dias: demittirem-se, não accitarem e accitam. E ao contrario do que se diz, eu julgo que a comissão accitando, fez um bom serviço á classe, e por isso não merece censura. Se nenhum dos nossos collegas quizesse accitar, o resultado seria então bastante prejudicial. Com o que tenho exposto não quero dizer que o regimento não tem defeitos, tem-os, assim como todos os que se tem feito até aqui; e se fizerem d'aqui por deante, porque é obra dos homens e basta isto para os ter.

Quem é contrario á existencia do regimento está perfeitamente atacando-o agora e sempre, mas a sociedade é que deve vêr bem o que faz porque a opinião da maioria da classe é favoravel á sua existencia.

O sr. Sousa Telles, no seu brilhante discurso da sessão passada, disse, depois de muitas e varias considerações, que achava o parecer bom, e que o unico defeito era trazer os erros em tão pequeno numero quando eram tantos; apoiou o sr. Cunha por apresentar uma relação muito extensa, e concluiu por propôr que se representasse ao governo.

Eu entendo que ainda que a relação que o parecer trouxesse fosse grande, não tinha importancia, assim como a

não teve a do sr. Cunha, que se limitou a dizer: esta substancia vem mais cara no antigo regimento; aquella mais barata; este preparado mais caro, aquelle outro mais barato, etc., repetindo pouco mais ou menos isto até concluir a leitura da sua longa lista.

Em quanto á representação que o sr. Telles entende se deve fazer não a posso acceitar de modo nenhum, porque, declaro-o francamente, não vejo motivo ou razão plausivel para a fazer. O que é que se ha de dizer para a justificar? Eu não sei, e creio que será difficilimo encontrar.

Notei que o sr. Fragoso, quando se apresentou a idéa de se representar, a apoiasse, quando se tem manifestado sempre contra as representações. Mudou de opinião; ainda bem. Tem-se aqui fallado em abono da commissão demissionaria, e eu tambem a louvo pelo seu modo de proceder. Mas se nós a louvamos não cairemos em contradicção representando. Não succederá ser a maioria dos defeitos que notam, do trabalho que ella apresentou? É possível. E sendo assim louvar e condemnar ao mesmo tempo, não é regular.

O que é que nós notamos no regimento? Augmento de preços n'uns artigos e diminuição n'outros. É o que qualquer commissão tem a fazer, augmentar ou diminuir em harmonia com o mercado e com o consumo.

A commissão baixou o preço da quina, da quinina e seus saes, e conseguintemente, da tinctura de quina, tinctura de sulfato de quinina, vinho de quina, etc. Andaram bem. Augmentou alguns alcaloides e n'isto andaram igualmente bem, porque quando lbe meche deve o pharmaceutico ter todo o cuidado na pesagem, que por isso leva mais tempo por ser em doses muito pequenas e por sua natureza ser preciso o rigor nas doses. Condemnam tambem a commissão por ter incluído substancias que não vinham no antigo regimento e de que a therapeutica está fazendo uso actualmente. Não ha n'isto motivo de censura acho até vantagem que os traga para não succeder encontrar-se grande desproporção nos preços de uma pharmacia para outra, o que produz mau effeito no publico.

Eu não vejo no regimento os grandes males, que os meus illustres contendores encontram, onde os vejo, é na falta de cumprimento das leis de saude, que não só é prejudicial á classe pharmaceutica e classe medica, mas ainda muito mais prejudicial á humanidade enferma. Da sua não observancia resulta vermos venderem-se e annunciarem-se medicamentos em differentes estabelecimentos, e em especial nas drogarias. É n'isto que ha prejuizo, e grande, e não menos na admissão no nosso paiz de especialidades pharmaceuticas estrangeiras, que se não sabe o que são e que andam constantemente annunciadas nos jornaes, e com tal arte, em que primam os estrangeiros, que quem está doente não pôde resistir á tentação de compral-as.

Se nós instantemente pedissemos a execução das leis de saude, muito melhor andariamos, e se não conseguissemos da primeira, pediríamos segunda e tantas até alcançarmos o seu cumprimento. Satisfariamos assim o dever que nos impõe a nossa lei organica, de pugnar pelos interesses da classe, e lavrariamos um protesto justissimo, pela incuria dos governos que, não as fazendo cumprir, commettem faltas graves, que nós estamos no nosso pleno direito de notar e pedir que se obste a ellas.

Convencido da difficuldade de fazer um regimento de preços de medicamentos, e que não cabe bem a censura que se quer fazer á commissão, tenho a honra de apresentar a seguinte moção de ordem:

A sociedade depois da discussão que se tem ventilado, e sabendo quanto é difficil fazer um regimento de preços, que satisfaça a todos, passa á ordem da noite.

O sr. *Silva Nogueira* declarou que o preço da cocaina era ao presente de 2\$250 réis e de 3\$000 réis.

O sr. *Sousa Telles*, depois de discursar largamente em harmonia com o parecer, declarou que tinha modificado um pouco a sua opinião desde a ultima vez em que se começou a discutir o assumpto. Fez largas considerações historicas para justificar as reconsiderações, declarando que alguém, seu particular amigo, e muito amante da classe,